



UEPB

Universidade
Estadual da Paraíba

PDI

Plano de
Desenvolvimento
Institucional

2014 - 2022

Administração Central

Reitor:
Antônio Guedes Rangel Junior

Vice-Reitor:
José Etham de L. Barbosa

Pró-Reitoria de Graduação:
Eli Brandão da Silva e Maria do Carmo Eulálio (adjunta)

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa:
Maria José Lima da Silva e Antônio Carlos de Melo Magalhães (adjunto)

Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento:
Misael Elias de Moraes e Pollyanna Xavier Nunes França (adjunta)

Pró-Reitora de Gestão Administrativa:
Maria do Socorro Barbosa e Silva

Pró-Reitoria de Gestão Financeira:
Giovana Carneiro Pires Ferreira e Ulisses Albino Farias (adjunto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:
Sandy Gonzaga de Melo e Alberto Edvanildo Sobreira Coura (adjunto)

Pró-Reitoria de infraestrutura:
Álvaro Luís Pessoa de Farias e Gustavo Gonçalves de Brito (adjunto)

Pró-Reitoria de Ensino Técnico, Médio e Educação à Distância:
Eliane de Moura Silva e Rochane Villarim de Almeida (adjunta)

Pró-Reitoria de Extensão:
José Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Cultura:
Francisco Pereira da Silva Junior e José Benjamin Pereira Filho (adjunto)

Pró-Reitoria Estudantil:
Núbia do Nascimento Martins e André Barbosa Carneiro (adjunto)

Assessoria e Elaboração do PDI

Coordenação

Misael Elias de Moraes

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Comissão Central

Misael Elias de Moraes

Pollyanna Xavier Nunes França

Marcelo Ricardo Batista da Silva

Célia Regina Diniz

Giovana Carneiro Pires Ferreira

Ricardo Soares da Silva

Francisco Jaime Bezerra M. Júnior

José Jamilton Rodrigues dos Santos

Ana Lúcia Carvalho de Souza

Equipe técnica

Consultoria - Kleber Cavalcanti Nóbrega e José Mancinelli Lêdo

Revisão e Finalização de Texto - Leonardo da Silva Alves

Projeto Gráfico, Capa e Diagramação: Renato Carneiro

Comissão Temática

Eli Brandão da Silva – Graduação

Maria José Lima da Silva – Pós-Graduação e Pesquisa

José Pereira da Silva – Extensão

Núbia do Nascimento Martins – Assistência Estudantil

Célia Regina Diniz – Gestão Administrativa

Sandy Gonzaga de Melo – Gestão de Pessoas

Misael Elias de Moraes – Planejamento

Giovana Carneiro Pires Ferreira – Gestão Financeira

Álvaro Luís Pessoa de Farias – Infraestrutura

Eliane de Moura Silva – Ensino à Distância e Ensino Técnico

Kênia Oliveira de Araújo – Sistema de Biblioteca

Carlos Alberto Chaves Júnior – Tecnologia da Informação

Luiz Custódio da Silva – Avaliação Institucional

Jorge Dellane da Silva Brito - Avaliação Institucional

Francisco Pereira da Silva Júnior – Cultura

Manoel Freire de Oliveira Neto – Universidade Aberta à Maturidade

Carlos Enrique Ruiz Ferreira – Relações Internacionais

Apresentação

As novas dinâmicas nas Instituições de Ensino Superior (IES) são originadas no processo de globalização, pela interação crescente com a sociedade, por acelerados e contínuos avanços da tecnologia, fatores que contribuem decisivamente para definição de modelos contemporâneos de gestão, visando a constante melhoria do desempenho institucional e a identificação de novos indicadores de resultados que permitam colocar as Universidades públicas brasileiras em posição de destaque no cenário internacional.

Visando melhorar a capacidade gerencial das instituições de ensino superior, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu pelo Decreto 5.773 de 09/05/06, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O plano consiste em um instrumento de planejamento de uma instituição, espaço em que se definem os objetivos e as metas de desenvolvimento para longo prazo, bem como as ações necessárias à concretização do planejamento estratégico.

Neste sentido, a UEPB estruturou seu PDI 2014-2020 num conjunto de princípios, interações e interdependências mútuas que norteiam a instituição orienta a instituição num processo dinâmico de aprendizado, participação, discussão e reflexão contínuos com uma metodologia participativa, marca da atual gestão da Universidade.

A participação resulta num conjunto de atividades a serem desenvolvidas e acompanhadas a fim de avaliar e planejar ações futuras visando a busca do equilíbrio das dimensões técnicas e políticas necessárias a uma escolha mais adequada das estratégias de desenvolvimento institucional.

O PDI reafirma a missão da UEPB em produzir, socializar e aplicar o conhecimento, formando profissionais qualificados, críticos e socialmente comprometidos, nos diversos campos do saber, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir

para o desenvolvimento educacional e sociocultural do País, particularmente do Estado da Paraíba.

O compromisso institucional de consolidação da UEPB por meio das ações definidas neste PDI está alinhado com a proposta da visão de futuro, construída a partir do diagnóstico de cada unidade, refletindo o estabelecimento de eixos estratégicos de atividades para seus objetivos.

O PDI da UEPB não é um instrumento pré-definido, definitivo e centralizado na administração superior da Universidade. A dinâmica institucional produz informações capazes de realimentar o processo de desenvolvimento, sendo capaz de reformular ações para atingir as metas e aos indicadores correspondentes, acompanhados pelas instâncias competentes, dando espaço às decisões, reforçando a interação com o ambiente interno e externo.

Sumário

1	Perfil Institucional	12
1.1	Breve Histórico da UEPB	13
1.2	Missão	18
1.3	Princípios	18
1.4	Visão de Futuro	19
1.5	Objetivos e Metas	20
1.5.1	Atividades de Gestão	23
1.5.2	Atividades Fins	25
1.6	Áreas de Atuação Acadêmica	27
2	Projeto Pedagógico Institucional – PPI	28
2.1	Inserção Regional	29
2.2	Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais que norteiam as Práticas Acadêmicas da UEPB	32
2.3	Organização Didática-Pedagógica da Instituição	35
2.4	Políticas de Ensino	37
2.4.1	Políticas de Ensino à Distância	44
2.5	Políticas de Extensão	50
2.6	Políticas de Gestão	51
2.7	Responsabilidade Social da UEPB	53
2.7.1	Clínica de Enfermagem	54
2.7.2	Clínica de Fisioterapia	54
2.7.3	Clínica de Odontologia	55
2.7.4	Clínica de Psicologia	55
2.7.5	Laboratório de Análises Clínicas	56

2.7.6	Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde – NUTES	56
2.7.7	Universidade Aberta à Maturidade – UAMA	57
2.7.8	Relação e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas	58
2.7.9	Universidade Aberta à Maturidade – UAMA	60
2.7.10	Relações Internacionais	62
2.7.11	Ações Culturais	63
3	Cronograma de Execução das Atividades Referentes ao Ensino	66
3.1	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)	67
3.2	Cronograma de ações e metas do ensino da UEPB para o período 2014-2020	81
3.2.1	Ações e Metas da graduação para o período de 2014-2020	81
3.2.2	Ações e Metas do ensino técnico de nível médio para o período de 2014-2020	83
3.2.3	Ações e Metas do Ensino à Distância para o período de 2014 – 2020	85
3.2.4	Ações e Metas para as Políticas de ensino da pós-graduação para o período de 2014-2020	86
3.2.5	Ações e Metas para as Políticas de Extensão para o período de 2014-2020	87
3.2.6	Ações e Metas para Universidade Aberta à Maturidade para o período de 2014-2020	88
3.2.7	Ações e Metas para Relações Internacionais para o período de 2014-2020	89
3.2.8	Ações e Metas para Relações Internacionais para o período de 2014-2020	90
4	Perfil do Corpo Docente	92
4.1	Composição	93
4.2	Plano de Carreira	93
4.3	Critérios de seleção e contratação	97
4.4	Procedimentos para substituição dos professores do quadro	97
4.5	Cronograma e plano de expansão do corpo docente	99

5	Organização Administrativa	100
5.1	Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico	101
5.2	Órgãos Colegiados: competências e composição	106
5.2.1	Órgãos Colegiados Deliberativos	107
5.2.2	Órgãos de Execução	108
5.2.3	Órgãos Suplementares	109
5.2.4	Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	109
6	Política de Atendimento aos Discentes	112
6.1	Programa de apoio, orientação e assistência	113
6.1.1	Na forma de ingresso na Universidade	113
6.1.2	Nos Processos de Transferência	113
6.1.3	Nos Egressos	114
6.1.4	Programa de Estudante Convênio	114
6.1.5	Programa de Estudante Convênio Internacional	114
6.1.6	Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro	116
6.1.7	Ações e Metas para Política de Assistência Estudantil para o Período de 2014-2020	120
6.2	Acompanhamento dos egressos	121
7	Infra Estrutura	122
7.1	Infraestrutura Física	123
7.1.1	Ações e Metas de Infraestrutura física para o Período de 2014-2020	124
7.2	Biblioteca	126
7.2.1	Ações e Metas do Sistema de Biblioteca para o Período de 2014-2020	128
7.3	Laboratórios	129
7.4	Recursos tecnológicos e de áudio visual	129

7.5	Infraestrutura física	130
8	Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	Erro! Indicador não definido.
8.1	Procedimentos de auto avaliação institucional	135
8.1.1	Ações e Metas Gestão de Pessoas	139
9	Aspectos Financeiros e Orçamentários	141
9.1	Demonstração da Sustentabilidade Financeira	142
9.1.1	Estratégia de gestão econômico-financeira	153
9.1.2	Planos de investimentos	155
9.1.3	Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos)	156
10	Anexos	Erro! Indicador não definido.
10.1	Projetos pedagógicos do(s) curso(s) para 2015	Erro! Indicador não definido.
10.2	Planilhas de atividades relacionadas para o PDI	Erro! Indicador não definido.

Lista de Figuras

Figura 1 - Visão sistêmica dos eixos de atividades.	22
Figura 2 - Detalhamento da visão sistêmica dos eixos de atividades.	23
Figura 3 - Localização dos Câmpus na Paraíba.	31

Lista de Quadros

Quadro 1 - Área Territorial e Edificada dos Câmpus	30
Quadro 2 - Quantitativo de aluno matriculados nos cursos de graduação presencial por Centro.....	43
Quadro 3 - Vagas nos cursos de graduação.....	45
Quadro 4 - Vagas nos cursos de especialização EAD.....	46
Quadro 5 - Quantidade de alunos matriculados na pós-graduação.....	49
Quadro 6 - Total de alunos matriculados na UEPB (2014)	70
Quadro 7 - Indicadores por Centro.....	73
Quadro 8 - Objetivos e estratégias da Graduação.....	80
Quadro 9 - Ações e metas da graduação.....	82
Quadro 10 - Ações e Metas do ensino técnico de nível médio.....	84
Quadro 11 - Ações e Metas do Ensino à Distância.....	85
Quadro 12 - Ações e Metas para as Políticas de ensino da pós-graduação.....	86
Quadro 13 - Ações e Metas para Políticas de Extensão.....	87
Quadro 14 - Ações e Metas para Universidade Aberta à Maturidade para o período de 2014-2020.....	88
Quadro 15 - Ações e Metas para Relações Internacionais.....	89
Quadro 16 - Ações e Metas para Ações Culturais.....	91
Quadro 17 - Professores da UEPB.....	93
Quadro 18 - Percentual de renovação dos docentes.....	99
Quadro 19 - Programas de apoio ao estudante.....	119
Quadro 20 - Ações e Metas para Política de Assistência Estudantil.....	120
Quadro 21 - Ações e Metas de Infraestrutura física.....	125



1

Perfil
Institucional

PDI
2014 - 2020

1.1 Breve Histórico da UEPB

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) é oriunda da Universidade Regional do Nordeste (URNe), da cidade de Campina Grande, criada pela Lei Municipal nº 23, de 15/03/1966, com característica a época, de uma autarquia municipal. Com a sua criação, passaram a integrar a URNe as Faculdades de Filosofia e de Serviço Social, ambas já existentes e reconhecidas, a Faculdade de Direito (criada pela Lei nº 07 de 11/01/1967), a de Odontologia e a de Arquitetura e Urbanismo de Campina Grande (criada em 10/10/1961, pela Lei Municipal nº 95).

Na sequência temporal, passaram a integrar a URNe a Faculdade de Ciências da Administração, e a Faculdade de Química, criada pela Lei nº 55, de 15/08/1966. Em relação aos recursos para a manutenção da Universidade recém criada, o Governo Municipal ficava autorizado, conforme determinava o artigo 3º da Lei Municipal nº 29/66, a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia (FUNDACT), criada em 1958, e a consignar anualmente no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande tais recursos.

Em 20/03/1968, foi publicada a Lei Municipal nº 201, segundo a qual, além de consolidar os dispositivos das leis anteriores, estabeleceu o poder Executivo Municipal (Art. 3º) como instituidor da fundação de direito público, denominada Fundação Universidade Regional do Nordeste, desaparecendo, assim, a autarquia e criando-se a Universidade, sob a forma de Fundação. A URNe foi declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 62.973 publicado em 10 de julho de 1968 e autorizada a inscrever-se no registro civil das pessoas jurídicas pelo Art 2º do Decreto Presidencial nº 63.572 de 07/11/1968.

A Universidade Regional do Nordeste veio atender à demanda crescente por cursos superiores na região polarizada por Campina Grande. À época, o Campus II da Universidade

Federal da Paraíba (UFPB) contava apenas com os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Economia e Sociologia, enquanto que a Diocese local responsabilizava-se pelos cursos de Letras e Serviço Social.

Em 11 de outubro de 1987, foi sancionada a Lei Estadual nº 4.977, criando a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como autarquia vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, e autorizada a receber todo o patrimônio, os direitos, as competências, as atribuições e as responsabilidades da Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande, e do Colégio Agrícola Assis Chateaubriand, em Lagoa Seca.

Efetivada a estadualização, a UEPB deu início ao processo de expansão, começando pelo Brejo paraibano, com a Lei Estadual nº 4.978, sancionada em 27 de novembro de 1987, que autorizou o Governo do Estado a receber e transferir para a UEPB a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira - FAFIG, em funcionamento desde o ano de 1966, e que veio a se tornar o Centro de Humanidades - CH. Em 1990, a expansão alcançou o Sertão, quando a Escola Agrotécnica do Cajueiro, em Catolé do Rocha, também foi integrada à UEPB, que passou, efetivamente, no âmbito estadual, a atuar como Instituição de Ensino Superior (IES) com uma estrutura multicâmpus.

Contados os anos desde os tempos da URNe, somados aos nove anos de sua estadualização, quando completava trinta anos de sua existência, a instituição recebeu o Reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), conforme Decreto publicado no Diário Oficial da União, em 07 de novembro de 1996, passando, assim, a ter o status de Universidade. Tal conquista resultou de um grande esforço dos dirigentes da época, que, para pleitear tão almejado reconhecimento pelo MEC, empreenderam todos os esforços possíveis para que a UEPB alcançasse os indicativos legais exigidos, em termos de cursos e de qualificação do corpo docente. A partir de 2004, prosseguiu o processo de expansão em sua segunda etapa, quando foi criado o

Campus IV - Centro de Ciências Agrárias e Letras, com os cursos de Licenciatura em Letras e em Ciências Agrárias, em Catolé do Rocha.

Uma nova etapa na história da UEPB foi iniciada quando passou por uma grande transformação político-institucional em virtude da conquista da autonomia financeira pela Lei Estadual nº 7.643, sancionada em 06/08/2004 e que passou a vigorar em janeiro de 2005. A reivindicação da autonomia financeira constou nas pautas do movimento docente na UEPB durante muitos anos e recebeu apoio de toda a comunidade universitária, bem como da sociedade organizada paraibana. Assim, a aprovação da Lei nº 7.643 pela Assembleia Legislativa foi a ressonância dessa luta naquela Casa e o ato do Governo do Estado ao sancionar a referida Lei em 06 de agosto de 2004 foi, sem dúvida, uma inequívoca demonstração da visão política do Estado de que tal conquista seria determinante para o processo de consolidação da UEPB como instituição de ensino superior pública, gratuita, autônoma e de qualidade.

O novo momento da UEPB, iniciado a partir de 2005, com a implementação da Lei de autonomia financeira, foi gestando, além de crescimento e fortalecimento em todas as suas áreas, o terceiro momento do processo de expansão, com a criação dos câmpus de João Pessoa (Campus V), com os cursos de Biologia, Relações Internacionais e Arquivologia; Monteiro (Campus VI), com os cursos de Licenciatura em Matemática, Letras Espanhol e Português e Ciências Contábeis; e Patos (Campus VII), com os cursos de Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências Exatas e Administração e Araruna (Campus VIII), com os cursos de Engenharia Civil, Odontologia e Licenciatura em Ciências da Natureza.

O processo de expansão da UEPB deu-se também por meio da consolidação da pós-graduação na instituição. No primeiro ano da autonomia financeira, em 2005, eram 11 cursos de especialização com 252 alunos matriculados. Nove anos depois, em 2014, o número de cursos saltou para 20 especializações, com 1.103 alunos matriculados.

Em relação a pós-graduação *latu sensu*, mestrados e doutorados, a universidade adotou uma política de expansão que resultou na consolidação da instituição como um centro de pesquisa em diversas áreas de conhecimento. Em 2005, a UEPB possuía apenas um curso de mestrado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES com 18 alunos matriculados. Em 2014, eram 18 cursos de mestrados com 567 alunos e 4 doutorados com 91 alunos.

Em 2013, foi inaugurado o Campus Avançado do Serrotão, cujas instalações estão dentro do Complexo Penitenciário Regional Raymundo Asfora. O Campus promove ações socioeducativas aos apenados, possibilitando que eles tenham acesso à educação. São oferecidos cursos de alfabetização de adultos até o ensino técnico e superior. O Campus é o primeiro e o único no Brasil a funcionar dentro de um presídio.

A UEPB avançou na integração de toda a academia no processo de discussão sobre as ações desenvolvidas pela Universidade. Em 2012, foi adotado o processo de Orçamento Participativo em todos os Câmpus. O objetivo é discutir coletivamente sobre a definição do plano de investimento da UEPB, onde cada Campus indica as demandas e necessidades. Dessa forma, o planejamento das ações da instituição tem como subsídio os reais anseios da comunidade acadêmica. A premissa da discussão é de que todo o corpo acadêmico participe: direção administrativa, corpo técnico-administrativo, corpo docente e discente. A partir daí são indicados conselheiros que se reúnem, ordinariamente, bimestralmente ou quando houver necessidade.

Em relação ao ingresso dos estudantes na UEPB a partir de 2015 a forma de entrada para a instituição será feita exclusivamente pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU. A Universidade se inseriu no SISU de forma gradual, quando as vagas destinadas a esse tipo de entrada iniciou com 25%, em 2012, depois para 50%, em 2013. O entendimento para a destinação de 100% das vagas através do SISU é que esse processo de classificação está fortalecido e consolidado

e que sua utilização como processo classificatório se aproxima com o processo realizado anteriormente pela UEPB através do vestibular.

O investimento na qualificação dos professores também é parte do processo de evolução institucional. Em 2014, a UEPB possuía um quadro docente formado por 536 doutores, 573 mestres, 160 especialistas e 95 graduados, totalizando 1.364 docentes distribuídos nos diferentes Centros.

Manter nos quadros professores com alta qualificação exige recursos compatíveis com o processo de expansão. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) é o que tem permitido a UEPB atrair para os seus quadros professores de várias regiões. Ressalta-se que estes docentes quando ingressam na universidade fixam residência na Paraíba.

Neste processo de investimento em capital intelectual, a UEPB adotou a política de cooperação que tem como objetivo aumentar a integração científica e tecnológica entre instituições locais, regionais, nacionais e também internacionais. Busca-se, entre outras ações, aumentar a visibilidade da universidade junto à comunidade científica de diferentes regiões e países, estabelecer programas de cooperação em nível da pós-graduação (MINTER e DINTER), estimular a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico cultural.

Os cursos de pós-graduação (Doutorado Interinstitucional - DINTER) oferecidos pela Universidade Estadual da Paraíba visam à formação de docentes, pesquisadores e profissionais de alto nível. Neste período a UEPB implantou cinco DINTER, que são reconhecidos pela CAPES, realizados em parceria com instituições destacadas nacionalmente por sua eficiência em pós-graduação, tais como: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR).

Os programas são os seguintes:

- ▶ DINTER em Ciência da Motricidade (Universidade Estadual Paulista/Universidade Estadual da Paraíba/Universidade Federal da Paraíba),
- ▶ DINTER em Ensino, Filosofia e História da Ciência (Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana Universidade Estadual da Paraíba),
- ▶ DINTER em Educação (Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Universidade Estadual da Paraíba),
- ▶ Doutorado Interinstitucional em Direito (DINTER UERJ/UEPB),
- ▶ DINTER em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ/UEPB).

1.2 Missão

Produzir, socializar e aplicar o conhecimento, formando profissionais qualificados, críticos e socialmente comprometidos, nos diversos campos do saber, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o desenvolvimento educacional e sociocultural do País, particularmente do Estado da Paraíba.

1.3 Princípios

Para o cumprimento de sua Missão Institucional, a Universidade Estadual da Paraíba adota como princípios norteadores:

- ▶ Compromisso com a sociedade paraibana;

- ▶ Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade;
- ▶ Compromisso com a construção e difusão do saber, como valor abrangente de modos diferentes de abordar o real;
- ▶ Compromisso com a diversidade, como valor geral do direito a identidade, atendendo às diferenças, convivências com os contrários, sem discriminação, permitindo o desenvolvimento pleno das potencialidades;
- ▶ Institucionalização de seus procedimentos administrativos;
- ▶ Compromisso com o corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- ▶ Gestão democrática e descentralizada, transparente e impessoal, garantindo a participação da comunidade universitária e da sociedade nos órgãos deliberativos;
- ▶ Autonomia com responsabilidade social;
- ▶ Compromisso com valores éticos e a verdade, como valor universal do respeito aos direitos dos outros e da lisura com os recursos públicos.

1.4 **Visão de Futuro**

Em 2020 a Universidade Estadual da Paraíba objetiva ser uma instituição de referência no ensino, pesquisa e extensão indissociáveis e comprometidos com a inovação, com estreita interação com a sociedade, poderes públicos, setor produtivo e movimentos sociais, induzindo políticas públicas e compartilhando conhecimentos e desenvolvimento sustentável, com ética, democracia e respeito à diversidade.

1.5 Objetivos e Metas

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UEPB está fundamentada nos conceitos pilares da Missão, Objetivos e Metas, constituindo-se em um instrumento de gestão que busca de uma forma integrada, participativa e evolutiva indicar caminhos à Universidade em nível estratégico. A UEPB entende que seu planejamento é o timoneiro de toda coletividade acadêmica e que, permanentemente, se ajusta às condições do meio e implementa um processo dinâmico e evolutivo de agir. Nesse processo, o principal papel orientador é o diálogo com toda academia associado à inovação. Seus objetivos apontam marcos que necessitam ser atingidos, definindo o perfil futuro e o caminho a ser trilhado pela instituição, mas não deixa de ser um instrumento de força motriz que permite produzir a convergência das diversas inteligências e capacidades que constituem a UEPB.

Espera-se que os colaboradores e parceiros, nesta abordagem do planejamento da UEPB, possam vislumbrar a ousadia na busca de condições e protagonismo na construção de uma Universidade que se deseja e que possa ser alcançada através da consciência e da compreensão de que é preciso superar os desafios de natureza complexa que se apresentam neste processo de transformação.

Para isto é fundamental o compromisso de construir soluções inovadoras pelo diálogo democrático entre as múltiplas particularidades e dimensões do conhecimento, entre níveis e funções interdependentes da organização, entre talentos internos e a comunidade externa. A interação deve resultar em melhores retornos a esta comunidade que sonha e busca dias melhores, comunidade esta, a UEPB, que é a principal razão de ser.

O PDI da UEPB não é um instrumento pré-definido, definitivo e centralizado na administração superior da Universidade, mas sim um conjunto de princípios, interações e interdependências

mútuas que orienta a instituição num processo dinâmico de aprendizado, participação, discussão e reflexão contínuos. Este planejamento é implementado pela atuação integrada de toda a instituição em todos os níveis, como base de uma metodologia participativa, pressuposto de trabalho da atual gestão da Universidade.

A dinâmica cria um ciclo de informações capazes de realimentar todo o processo, reformulando ações e buscando cumprir os objetivos gerais e específicos do PDI. Estes, relacionados às metas e aos indicadores correspondentes, acompanhados pelas instâncias competentes, dando espaço às decisões, reforçam a interação com o ambiente interno e externo.

A construção do PDI para 2014-2020 da UEPB foi realizada sob a liderança de uma comissão central, indicada pela Reitoria, num processo participativo de vários estágios no período dezembro de 2013 a setembro de 2014 que envolveu, praticamente, todos os gestores da instituição representantes de docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.

Partindo de todo o processo de diagnóstico e planejamento até 2014, feito com as Pró-reitorias e demais unidades administrativas, iniciou-se vários ciclos de discussões internas, chegando-se a um detalhamento dos objetivos estratégicos e às respectivas metas.

Neste prisma de compreensão, a participação pressupõe um conjunto de atividades a serem desenvolvidas que precisa de uma organização e acompanhamento ao longo do processo de construção, de maneira a possibilitar: maior integração e coordenação de ações futuras para a instituição desempenhar seu papel filosófico institucional; a missão a que se propõe; os princípios norteadores; as diretrizes pedagógicas; a busca do equilíbrio das dimensões técnicas e políticas necessárias a uma escolha mais adequada das estratégias de desenvolvimento institucional. O compromisso institucional de consolidação da UEPB nos próximos anos reflete na proposta da visão de futuro, construída a partir do diagnóstico de cada unidade, o qual reflete o estabelecimento de eixos estratégicos de atividades para seus objetivos.

Estas atividades estão agrupadas em três principais eixos de atividades: Atividades de Gestão; Atividades Fins; e Atividades de Apoio. Estas deverão nortear todas as ações para o período de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A Figura 1, a seguir, reflete o compromisso da UEPB de trabalhar de forma integrada, indissociável, participativa e evolutiva em busca do desenvolvimento interativo com a sociedade e em consonância com seus eixos de atividades. As atividades de gestão e de apoio da UEPB estão focadas no bom desempenho das atividades fim da instituição, com estreita interação com a sociedade, induzindo políticas e compartilhando conhecimentos.



Figura 1 - Visão sistêmica dos eixos de atividades.

Este compromisso de interação das atividades da UEPB com o PDI é mostrado na Figura 2, onde as ações de ensino, pesquisa e extensão são mostradas de forma indissociável nos seus macro processos, indicando a numeração que corresponde à seção deste documento.

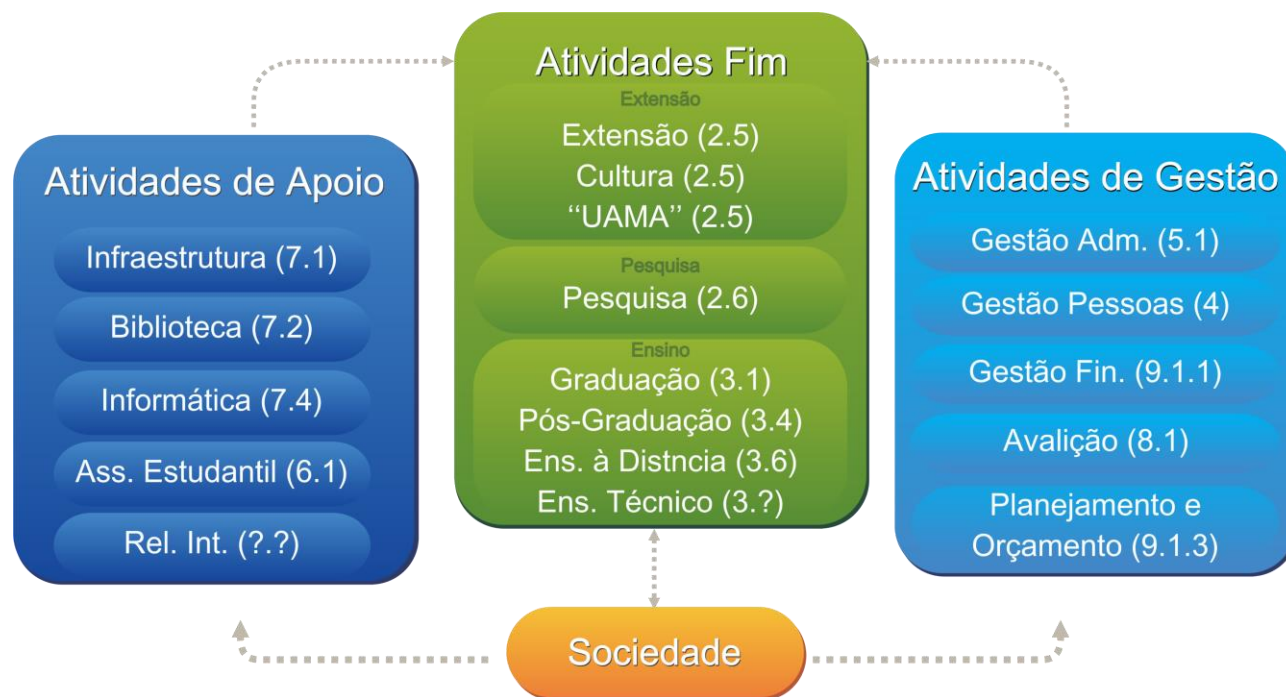


Figura 2 - Detalhamento da visão sistêmica dos eixos de atividades.

1.5.1 Atividades de Gestão

Os objetivos para as atividades de gestão são centrados na orientação e na gestão para as atividades fins da universidade, que permeiam toda instituição e contribuem de forma indireta para o alcance dos objetivos institucionais. Entre as várias funções e atribuições da gestão, destacam-se o planejamento e avaliação voltados para integração e o alinhamento estratégico, no que se refere à gestão administrativa, de pessoas e financeira, além da avaliação institucional, de docentes e de técnicos administrativos. Os objetivos para as atividades de gestão são:

- ▶ Institucionalizar as práticas de planejamento e gestão estratégicos na universidade;
- ▶ Promover a reestruturação administrativa da universidade para gestão das unidades administrativas;
- ▶ Participar ativamente da construção do orçamento do Estado visando aumentar os recursos financeiros para UEPB;
- ▶ Captar recursos extra orçamentários para ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ▶ Adequar a legislação acadêmica, administrativa e de pessoal para assegurar a excelência acadêmica e sustentabilidade institucional;
- ▶ Criar mecanismos para facilitar a comunicação e o relacionamento com a comunidade interna e externa;
- ▶ Consolidar a avaliação como ferramenta de gestão;
- ▶ Desenvolver mecanismos para aumentar a eficiência da gestão, dos controles internos e da transparência institucional;
- ▶ Estabelecer planos de capacitação técnica e interpessoal para os docentes e técnicos administrativos visando a melhoria do desempenho institucional;
- ▶ Estabelecer mecanismos para a descentralização orçamentária e administrativa.

1.5.2 Atividades Fins

Os objetivos para as atividades de apoio são caracterizados pelo planejamento e execução dos projetos e planos da infraestrutura, o gerenciamento do Sistema de Bibliotecas, a tecnologia da informação, a assistência estudantil e as relações internacionais. Esses fatores permeiam toda a UEPB e contribui de forma efetiva para o desenvolvimento das atividades fins:

- ▶ Os objetivos para as atividades fins da UEPB dizem respeito ao ensino, pesquisa e extensão. As execuções dessas atividades contribuem de forma direta para o reconhecimento da relevância institucional por parte da sociedade e por consequência na consolidação da universidade:
- ▶ Promover a melhoria da qualidade do ensino médio e tecnológico, graduação, à distância e pós-graduação;
- ▶ Promover cursos, seminários, fóruns e congresso de interesse interdepartamental/Inter Centros/Inter Câmpus para promover a integração institucional;
- ▶ Fomentar a criação de empresas juniors, laboratório de inovações tecnológicas, pesquisa aplicadas, como forma de incentivar o empreendedorismo, a criatividade e soluções de problemas de ensino aprendizagem;
- ▶ Estabelecer um programa de capacitação de professores para a atuação na pesquisa, extensão e no ensino da graduação e pós-graduação;
- ▶ Ampliar o nível de excelência nas avaliações do MEC E CAPES;
- ▶ Promover a revisão dos PPCs – Projetos Pedagógico dos Cursos -, visando a melhoria do ensino e aprendizagem, como também, o aproveitamento de estudos desenvolvidos em universidades parceiras nacionais, internacionais;

- ▶ Estimular a criação de cursos pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* com impacto social;
- ▶ Promover a readequação do oferecimento de vagas nos cursos;
- ▶ Ampliar a internacionalização das atividades da UEPB;
- ▶ Melhorar as ações e estimular propostas inovadoras de interação comunitária;
- ▶ Ampliar e melhorar as ações de interação com os setores organizados da sociedade;
- ▶ Ampliar o ambiente cultural e artístico da universidade para aperfeiçoamento e formação do ser humano;
- ▶ Implementar sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional integrado com outros sistemas, visando à proteção do servidor e melhoria na qualidade de vida;
- ▶ Incrementar ações e projetos de cooperação instituições internacionais.
- ▶ Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em outras universidades e instituto de pesquisas;
- ▶ Ampliar a publicação em revistas indexadas internacionalmente;
- ▶ Incentivar o intercâmbio internacional do corpo docente nos programas internacionais e em especial no programa *Ciência sem Fronteiras*;
- ▶ Consolidar a política de extensão vigente e expandir as atividades;
- ▶ Discutir, sistematizar e elaborar uma política de cultura artística;
- ▶ Desenvolver ações inovadoras para reduzir a evasão;
- ▶ Implementar uma estrutura de apoio administrativo e técnico especializado a projetos de pesquisa institucionais;

- ▶ Estimular iniciativas de criação de novos grupos de pesquisa e de melhoria dos já existentes;
- ▶ Estabelecer uma política para a preservação da memória bibliográfica e documental da UEPB, assegurando condições adequadas de armazenamento aos acervos existentes na instituição.

1.6 Áreas de Atuação Acadêmica

Os objetivos para as atividades de apoio são caracterizados pelo planejamento e execução dos projetos e planos da infraestrutura, o gerenciamento do Sistema de Bibliotecas, a tecnologia da informação, a assistência estudantil e as relações internacionais. Esses fatores permeiam toda a UEPB e contribui de forma efetiva para o desenvolvimento das atividades fins:

A UEPB desenvolve suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, de maneira a contribuir com o desenvolvimento da sociedade nas seguintes áreas do conhecimento:

- ▶ Ciências Agrárias;
- ▶ Ciências Biológicas;
- ▶ Ciências da Saúde;
- ▶ Ciências Exatas e da Terra;
- ▶ Ciências Sociais Aplicadas;
- ▶ Ciências Humanas;
- ▶ Engenharias;
- ▶ Linguística, Letras e Artes



2

Projeto
Pedagógico
Institucional
PPI

PDI

2014 - 2020

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), construído com base nos dados coletados no processo de elaboração do PDI e em consonância com o Plano Estadual de Educação (PEE) e, conseqüentemente com o Plano Nacional de Educação (PNE), tem o propósito de verificar as demandas da comunidade universitária no campo pedagógico. Assim, está baseado em uma metodologia participativa que norteia a ação da atual gestão da instituição, fundamentando seu procedimento em um processo de ouvir e perceber os três segmentos da comunidade universitária.

Outro documento que fundamentou a construção do PPI foi o Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 09 de abril de 2008, onde se encontram descritos os objetivos fundamentais.

Faz-se necessário clarificar que este PPI compreende a forma como a comunidade universitária da UEPB pretende concretizar o seu ideal educacional, já que constitui um material básico que direciona a ação de todas as unidades acadêmicas, orientando suas práticas pedagógicas, em especial o Projeto Político Pedagógico (PPP) dos cursos.

Desta forma o PPI apresenta a visão e a postura de educação assumida, isto é, o ideal da Universidade que busca ser concretizado, e descreve o perfil de profissional que a UEPB pretende formar nos diferentes cursos, a partir da inserção dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, no sentido do constante aprimoramento.

2.1 **Inserção Regional**

A maior parte do território paraibano, cerca de dois terços dele, localiza-se no semiárido nordestino, sendo que aproximadamente 64% dessa área encontra-se degradada, o que confere à Paraíba uma dificuldade ainda maior que os demais Estados do Nordeste no seu esforço para se desenvolver.

Surge daí a necessidade da identificação das potencialidades e vocações locais e, a partir do perfil levantado, planejar estrategicamente os investimentos dos recursos do tesouro e as políticas públicas de modo a alavancar o desenvolvimento estadual. É nessa realidade que a UEPB está inserida e vem expandindo sua atuação no âmbito territorial do Estado da Paraíba com a implantação de novos Câmpus integrados ao desenvolvimento local.

Os Câmpus estão localizados nas seguintes cidades: Campina Grande (Campus I – Edvaldo do Ó), Lagoa Seca (Campus II - Assis Chateaubriand), Guarabira (Campus III - Osmar de Aquino), Catolé do Rocha (Campus IV), João Pessoa (Campus V - Alcides Carneiro), Monteiro (Campus VI – Poeta Pinto do Monteiro), Patos (Campus VII - Governador Antônio Mariz) e Araruna (Campus VIII – Professora Maria da Penha), cujas áreas territoriais ocupadas totalizam 1.892.138 m². No Quadro 1 apresenta-se a área territorial e edificada por Câmpus da UEPB. Na Figura 3 apresenta-se a localização geográfica dos Câmpus relativamente ao Estado da Paraíba.

Campus		Área(m ²)	
		Territorial	Edificada
I	Campina Grande	388.726	44.081,66
I	Lagoa Seca	260.000	2.310,08
II	Guarabira	185.000	4.369,58
V	Católé do Rocha	930.000	4.057,14
V	João Pessoa	60.000	3.868,66
I	Monteiro	20.000	1.697,58
VII	Patos	30.000	1.530,84
III	Araruna	18.412	5.021,09
Todos os Câmpus		1.892.138	66.936,36

Quadro 1 - Área Territorial e Edificada dos Câmpus

A instituição conta atualmente com oito Câmpus, instalados em bases fixas em diferentes cidades consideradas polos de desenvolvimento do Estado da Paraíba, ofertando cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância, além da manutenção de uma Escola Agrícola em Lagoa Seca, uma Escola Agrotécnica em Catolé do Rocha e uma Escola Técnica de Saúde em Campina Grande com a oferta de cursos profissionalizantes.

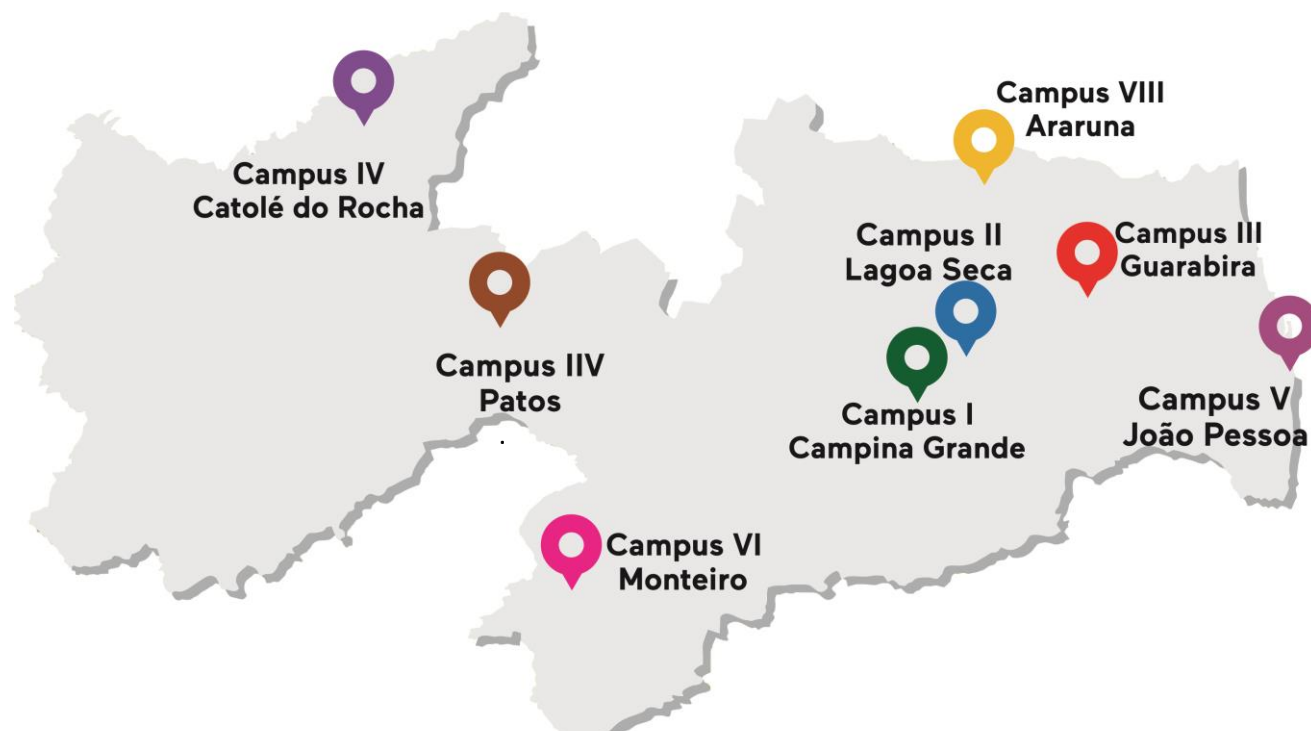


Figura 3 - Localização dos Câmpus na Paraíba.

A UEPB, centrada no compromisso de contribuir para o desenvolvimento educacional, social, econômico e cultural da Paraíba vem atuando em várias áreas de conhecimento, formando profissionais de excelente nível para atuar no campo técnico-científico com propostas para o enfrentamento da problemática estadual sem contudo perder a visão regional, nacional e internacional das questões correlatas.

A elevada importância das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão justifica os investimentos significativos do tesouro estadual que vêm sendo destinados à UEPB, que são convertidos em geração e produção científica e tecnológica, compreendendo que o desenvolvimento socioeconômico da Paraíba depende, fundamentalmente, de um amplo e eficiente processo de educação da população. Seguramente, formar recursos humanos de boa qualidade, gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos se constituem em investimentos estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

A universidade é ente público e propriedade de todo o povo paraibano. Para assegurar que este caráter público e social seja efetivamente traduzido em resultados, a UEPB deve pensar permanentemente seu projeto de expansão, seja fisicamente ou academicamente. A expansão vertical ocorre a qualquer período, de conformidade com o fortalecimento e qualificação do corpo docente e as iniciativas de constituição de programas de pós-graduação;

A expansão horizontal se dá pela criação de cursos de graduação e/ou técnicos de nível médio em câmpus e centros existentes. A expansão física ocorre quando da criação de câmpus novo. Para os próximos anos a UEPB deve expandir para as regiões do Vale do Piancó e Vale do Paraíba. Foram criados, neste sentido, o campus Vale do Piancó e o campus Vale do Paraíba.

2.2 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais que norteiam as Práticas Acadêmicas da UEPB

A atividade de ensino representa a principal relação entre a UEPB e a sociedade, ao cumprir sua função de geradora e transmissora de conhecimentos. É pelo ensino que a UEPB qualifica os profissionais aptos a desempenharem

inúmeras funções requeridas pelo desenvolvimento social e econômico do país. Quanto mais diversificada for esta interface, melhor será o cumprimento da missão institucional, perante a sociedade paraibana e, por conseguinte, a brasileira.

Nesta perspectiva, a formação do aluno deve estar em consonância com as exigências sociais, o desenvolvimento científico, econômico, cultural, tecnológico e artístico do mundo atual.

A UEPB busca permear ações acadêmicas traduzidas pelo movimento da ação-reflexão-ação, com o foco voltado para a atuação do futuro profissional.

A teoria e a prática são inseparáveis, ambas se vendo numa postura investigativa. A teoria é uma possibilidade dentre outras, não uma verdade absoluta. A prática é para ser examinada, alterada ou mantida partindo dos processos de ação-reflexão-ação. Não é imutável.

A UEPB demonstra este pensamento em exemplos como:

- ▶ Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde – NUTES, instalado no Campus I, que é um centro de referência para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao setor de saúde formado por professores pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de Computação, Odontologia e Fisioterapia;
- ▶ Núcleo de Pesquisa e Extensão em Alimentos (NUPEA), foi criado em 2009 pelo Departamento de Química da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no Campus de Bodocongó, e tem contribuído cada vez mais para que empresas campinenses dos mais diversos segmentos lancem no mercado produtos mais saudáveis e com qualidade atestada em laboratório, conforme prevê a legislação;
- ▶ Núcleo de Inovação e Transferência e Tecnológica – NITT que é responsável pela gestão da propriedade intelectual da UEPB e pela transferência de tecnologias advindas de atividades institucionais, entre outras atividades afins.

- ▶ Os princípios filosóficos que orientam as atividades da UEPB são norteados pelo humanismo, laicismo e a busca de uma sociedade democrática, justa, ética e com liberdade de pensamento e expressão. No plano técnico-metodológico, a UEPB, orienta-se pelo rigor científico, valorização dos domínios culturais e artísticos, sempre com a perspectiva de inclusões sociais.
- ▶ As práticas acadêmicas desta instituição são embasadas nestes princípios, os quais se articulam, de forma multidisciplinar, com práticas, conhecimento científico, inclusões sociais, pautadas no crescimento sustentável.
- ▶ Este conjunto alicerça a busca constante pela excelência em ensino, pesquisa e extensão, direcionados para a formação humana global e ao desenvolvimento do país e, especialmente, do Estado da Paraíba, cuja contribuição ajuda a construir, de forma apartidária, reconhecendo-se como universidade pública, gratuita e de qualidade.

Para tanto estabelece como princípios, os pressupostos:

- ▶ Acessibilidade democrática do conhecimento, como oportunidade do exercício da cidadania plena;
- ▶ Educação recheada de valores éticos, com formação de uma sociedade crítica, respeitando os desafios e os dilemas do multiculturalismo, diversidade étnico-culturais, consciente de seu papel no - e com o - mundo;
- ▶ Formação de docente, discente e servidores técnicos na busca pelo saber possibilitando a capacidade de agir, refletir na ação e sobre a ação;
- ▶ A avaliação como prática formativa, emancipadora, educadora e ética na ressignificação da proposta educativa;
- ▶ Elaboração de propostas pedagógicas que resultem na compreensão e responsabilidade individual e coletiva, por meio da vivência de construção do conhecimento, em um processo que se constitui em momentos articulados de ação-reflexão-ação;
- ▶ A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão na produção científica;

- ▶ Potencializar o diálogo social como estratégia de aproximação dos saberes acadêmicos e populares entre universidade e sociedade;
- ▶ Interiorização do ensino em sintonia com as demandas regionais das cidades-polo;
- ▶ Adequação dos projetos político-pedagógicos dos cursos e seus respectivos currículos em consonância com as mudanças do mundo atual e atendendo os requisitos para formação da cidadania.

2.3 Organização Didática-Pedagógica da Instituição

A Universidade desenvolve as atividades acadêmicas inspiradas nos princípios da gestão democrática, participativa e organizada com base na formação de colegiados, representações e comissões em diferentes níveis, eleição dos dirigentes pela comunidade acadêmica na forma da lei do Estatuto e Regimento Geral, sempre buscando preservar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

É na compreensão de ressignificar a prática docente e proporcionar aos discentes melhores condições para formação e inserção no mercado de trabalho, que surgem as modificações na estrutura curricular dos cursos. Estas modificações curriculares estão previstas nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP's) dos cursos, e organizadas em atividades e projetos que promovam novas experiências a partir das anteriormente estabelecidas para garantir a integralização mínima prevista na matriz curricular.

Neste sentido, a universidade mantém um processo constante de atualização, inovação, incorporação de avanços tecnológicos e avaliação dos PPP's dos cursos de graduação, conforme as especificidades de cada área de formação.

A integração curricular para cumprimento da carga horária de todos os componentes curriculares ofertados pelo curso é delineada nas diretrizes específicas e expressas no PPP de cada curso, bem como os estágios e atividades complementares.

Além das atividades acadêmicas obrigatórias inseridas na estrutura curricular dos cursos de graduação, consta no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) um conjunto de outras atividades necessárias à formação, que possibilite a integração curricular. Neste sentido, os cursos de graduação (em suas modalidades) oportunizam aos alunos a participação em atividades - orientadas pelos docentes - de ensino, pesquisa e extensão, através de projetos desenvolvidos em parcerias com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. O acompanhamento e avaliação do desempenho dos alunos em tais atividades, bem como sua autorização é realizada junto ao Colegiado do Curso.

Neste contexto, podemos afirmar que são várias as atividades possíveis para a integração dos cursos, sejam os componentes curriculares ou atividades complementares. As primeiras, apontadas anteriormente, têm caráter obrigatório ou eletivo, e são consideradas como necessárias para a formação integral e generalista do discente. As atividades complementares também norteadas pelas Diretrizes Curriculares objetivam oportunizar aos discentes uma participação em atividades que contribuam para sua formação. Tais atividades estão compreendidas como participação do aluno em: congressos, seminários, monitorias, cursos de extensão, oficinas, mostras pedagógicas e apresentações de trabalhos científicos.

O estágio curricular, nos cursos de graduação, tem um papel relevante e abrangente na formação profissional do cidadão. Ele supera a tradicional relação entre a teoria e o seu uso na prática. O estágio curricular, concebido conforme os objetivos do projeto curricular, possibilita a integração de saberes provenientes do conhecimento geral, específico e das experiências. O estágio se constitui em um espaço formativo que favorece à atuação responsável, à expansão da visão do campo profissional e à melhoria do comportamento social do graduando.

A seleção e posterior indicação de espaços nos quais se dá a atuação do estagiário, é da responsabilidade da unidade acadêmica de ensino. E pauta-se pela sintonia de objetivos comuns às duas instituições responsáveis pela qualidade da oferta. O planejamento das ações, a partir da instituição de origem, prevendo formas de reflexão, discussão e socialização das orientações e das produções dos estagiários, está articulado à proposta acadêmica, em seus objetivos, projetos e expectativas, face à sociedade e ao mundo do trabalho.

2.4 Políticas de Ensino

A política de ensino da UEPB está pautada na reafirmação das intenções e compromisso com a efetivação de um projeto educacional pautado na conquista de uma formação científica de qualidade e na formação humana que, numa ambiência de participação e responsabilidade dos sujeitos acadêmicos, buscam a excelência do trabalho desenvolvido, incentivando a produção do conhecimento com qualidade, relacionado com o contexto regional e sem perder de vista a formação ética e humanizada. Ressalta-se a ênfase à integração durante o percurso da aprendizagem a partir de inovações metodológicas, avaliação continuada, relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade e o incentivo a percursos curriculares mais abertos, contemplando as atividades complementares.

Neste sentido estão definidas as seguintes políticas de ensino da instituição: Graduação, Pós-graduação, Extensão, Iniciação Científica, Responsabilidade Social, Política para a Educação Inclusiva, Políticas de avaliação, currículo, de organização e gestão, infraestrutura, pesquisa, de pessoal, comunicação e financeira.

As políticas de ensino da instituição estão comprometidas com as seguintes diretrizes:

- ▶ Melhoria qualitativa e quantitativa dos cursos de nível médio e técnico, cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento);
- ▶ Adoção de mecanismos que permitam o fortalecimento da autonomia universitária;
- ▶ Consolidação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado;
- ▶ Implantação de novas formas de ensino, estruturadas de moderno recursos tecnológicos, favorecedores da comunicação, da melhoria da qualidade do ensino e da divulgação da produção do conhecimento;

- ▶ Permanente atualização curricular em consonância com programas de formação continuada, proporcionando a adoção do paradigma de educação para vida acadêmica, profissional e pessoal as necessidades detectadas pelas demandas sociais e acadêmicas;
- ▶ Incentivo ao desenvolvimento de posturas democráticas, de respeito à pluralidade de ideias, à diversidade, nas suas múltiplas expressões;
- ▶ Fomento à pesquisa tendo como objetivo a produção do saber e as soluções de problemas presentes na sociedade;
- ▶ Expansão da oportunidade de acesso ao conhecimento e à participação ativa na sociedade, de um maior contingente populacional;
- ▶ Valorização do potencial de desempenho dos recursos humanos, atuantes nos diversos segmentos da Universidade;
- ▶ Manutenção do compromisso e da responsabilidade social da UEPB, mediante a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- ▶ Garantia de mecanismos de inclusão, destinados à população com vulnerabilidade socioeconômica e melhor idade;
- ▶ Avaliação da Educação Superior oferecida pela Instituição, em todas as suas dimensões de apoio;
- ▶ Articulação entre os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos e o Projeto Pedagógico da UEPB;
- ▶ Agilização dos meios convencionais e tecnológicos de informações para todos os segmentos da UEPB;
- ▶ Integração das bibliotecas, em um sistema informatizado.
- ▶ Políticas de ensino técnico de nível médio

A Escola Agrícola Assis Chateaubriand (Lagoa Seca), a Escola Agrotécnica do Cajueiro, (Catolé do Rocha) e a Escola Técnica de Saúde (Campina Grande), oferecem cursos profissionalizantes em nível técnico nas áreas de agricultura, pecuária e saúde pública, respectivamente, em consonância com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei No 9394/96) que disciplina todo o processo escolar, levando o educando a inserir-se no mundo do trabalho tendo uma formação na prática social.

Para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem dos cursos técnicos, as escolas têm adotado iniciativas, tais como:

- ▶ Implementação do Projeto Político Pedagógico dos cursos técnicos com a visão da realidade local;
- ▶ Incentivo à política de atividades de extensão junto às comunidades circunvizinhas;
- ▶ Provimento da infraestrutura necessária ao bom funcionamento dos cursos;
- ▶ Desenvolvimento de ações didático-pedagógicas que permitam uma contínua reflexão sobre a relação teoria/prática;
- ▶ Criação de condições para a implantação de outros cursos técnicos, como, por exemplo, agroindústria;
- ▶ Realização de ações de forma integral que venham a diminuir o fenômeno da evasão escolar;
- ▶ Implantação de uma política de relacionamento com os alunos egressos;
- ▶ Instalação da Cooperativa-Escola como forma de apoiar a escola em sua ação educativa;
- ▶ Desenvolvimento de ações que visem ampliar o campo de estágio, mediante alternativas de parcerias e convênios.
- ▶ Políticas de ensino da graduação.

A política de graduação defendida pela UEPB envolve os cursos de graduação, pós-graduação e técnico, e corresponde às mudanças exigidas para as instituições de ensino superior dentro do cenário nacional e mundial.

Essas políticas apoiam-se em princípios e ações que se concretizam na proposta político-pedagógica e técnico científica da UEPB, com a finalidade de formar profissionais com competência para atuar e interferir na melhoria dos modelos e formas de organizações sociais, de modo científico, técnico e cultural.

A operacionalização das políticas de ensino está em sintonia com os documentos institucionais, com as diretrizes curriculares e com os projetos pedagógicos específicos de cada curso. Deste modo, os currículos são concebidos como um sistema articulado, permitindo-se que, além da transmissão de conhecimentos, o aluno desenvolva habilidades básicas específicas e globais, de atitudes formativas, de análise crítica, de percepção profissional, social e humanística, formando uma visão crítica do próprio campo profissional.

A UEPB (re)afirma seu compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade com responsabilidade social. Na prática cotidiana da Universidade, esse compromisso se traduz na otimização e melhor uso do recurso público do ensino de superior, proporcionando um crescente aumento do número de vagas, na criação de novos cursos nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância e na consolidação dos cursos de graduação já existentes, para que possam atingir máxima qualidade e excelência na formação dos alunos. Para tanto, busca-se, prioritariamente, flexibilizar os currículos dos cursos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, visando a melhor formação de profissionais atos para atuarem numa sociedade que experimenta constantes transformações, tendo em vista as necessidades sociais do país.

Nesta direção, torna-se imprescindível a interação da UEPB com a comunidade interna e externa, principalmente, em relação aos demais níveis de ensino e aos segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Tem-se como perspectiva que os cursos ofereçam aos alunos a articulação necessária entre o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvendo uma atitude interdisciplinar diante do conhecimento. São empreendidos esforços significativos de financiamento de atividades de iniciação científica e de envolvimento em projetos de extensão que, garantidas as possibilidades legais, possam ser aproveitados como parte dos créditos acadêmicos para integralização curricular.

O impulso para a melhoria dos cursos de graduação baseia-se em avaliação criteriosa do conjunto de ações em andamento, permitindo um diagnóstico aprofundado que resulte em indicações para a constante melhoria na definição do perfil do profissional, na adequação curricular, em procedimentos metodológicos, desempenho docente e discente, entre outros.

- ▶ Para melhorar as condições do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, adequar e expandir a oferta de vagas, a UEPB adotará as seguintes diretrizes:
- ▶ (Re)elaborar e implementar os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de graduação;
- ▶ Integração ensino-aprendizagem, teoria-prática e interdisciplinaridade;
- ▶ Dar continuidade ao processo de implementação das diretrizes curriculares, articulando-as aos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos e da Instituição, contemplando a realidade e as necessidades regionais;
- ▶ Ampliar a política de estímulo para que as atividades de pesquisa e extensão sejam incorporadas à cultura de todos os cursos da Universidade;
- ▶ Propiciar a infraestrutura adequada ao bom funcionamento dos cursos;
- ▶ Realizar ações para a redução da evasão nos cursos de graduação;
- ▶ Ampliar iniciativas para o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico;
- ▶ Desenvolver programas de apoio aos estagiários dos cursos de formação de professores;

- ▶ Definir política institucional de apoio aos estágios profissionalizantes, contemplando a prospecção de oportunidades;
- ▶ Agilização dos procedimentos formais internos, e preparação dos alunos para a participação nos processos de seleção;
- ▶ Intensificar os programas de apoio à formação acadêmica dos estudantes;
- ▶ Desenvolver programas de apoio aos estagiários dos cursos de formação de professores;
- ▶ Estabelecer e implantar política de relacionamento com os egressos e suas entidades representativas;
- ▶ Desenvolver ações didático pedagógicas que promovam a integração de diferentes áreas do conhecimento;
- ▶ Ampliar o número de vagas dos cursos, observada a demanda, sem comprometimento de sua qualidade;
- ▶ Identificar as necessidades para oferecimento de novos cursos e/ou adequação dos já existentes;
- ▶ Criar as condições necessárias para a implantação de novos cursos de graduação, em particular os adequados às necessidades da região, que atendam às demandas da sociedade;
- ▶ Promoção de ensino, pesquisa e extensão, integrados, sempre que possível;
- ▶ Ampliação e melhoria da infraestrutura principalmente dos ambientes especiais relacionados ao ensino, pesquisa e extensão;
- ▶ Flexibilização nas normas de acesso ao ensino superior e desenvolvimento de novas modalidades de ensino;
- ▶ Revisão e atualização periódica dos projetos dos cursos de graduação de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- ▶ Qualificação e atualização permanente dos docentes via educação continuada com estímulo à pós-graduação;

- ▶ Avaliação institucional com base no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, considerando seus princípios e objetivos para que sirva de ferramenta de gestão, a partir de indicadores elaborados em sintonia com os objetivos da Instituição.

O quantitativo de aluno matriculados nos cursos de graduação presencial por Centro é apresentado no Quadro 2 abaixo, considerando os últimos três anos

CENTROS	2011	2012	2013
CCT- Centro de Ciência e Tecnologia	2.955	2.895	2.788
CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	2.586	2.552	2.556
CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas	2.620	2.488	2.463
CEDUC - Centro de Educação	3.251	3.072	3.157
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	1.000	969	969
CCAA - Centro de Ciências Agrárias e Ambientais	11	41	158
CH - Centro de Humanidades	2.440	2.491	2.536
CCHA - Centro de Ciências Humanas e Agrárias	381	444	418
CCBSA - Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas	723	780	843
CCHE -Centro de Ciências Humanas e Exatas	863	936	938
CCEA -Centro de Ciências Exatas e Aplicadas	977	1.049	1.082
CCTS - Centro de Ciências, tecnologia e Saúde	336	499	601
TOTAL de Alunos Matriculados na Graduação	18.243	18.316	18.509

Quadro 2 - Quantitativo de aluno matriculados nos cursos de graduação presencial por Centro.

2.4.1 Políticas de Ensino à Distância

A Pró - Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância – PROEAD, anteriormente Coordenadoria Institucional de Programas Especiais - CIPE, foi criada tendo em vista as políticas de ampliação ao acesso à educação e os materiais didáticos com menores custos.

Na formação inicial, na modalidade à Distância, continua ofertando as Licenciaturas em Letras, em Campina Grande e João Pessoa; Geografia, em Campina Grande, Catolé do Rocha, João Pessoa, Itabaiana, Itaporanga, Pombal, São Bento, Taperoá; Bacharelado em Administração

Pública, em Campina Grande, Catolé do Rocha, João Pessoa, Itabaiana, Itaporanga e Pombal, inseridos no Programa Nacional de Administradores Públicos- PNAP, e Licenciaturas em Pedagogia, em Filosofia e em Educação Física, pelo Plano Nacional de Formação da Educação Básica - PARFOR- modalidade presencial, nos Câmpus da UEPB.

Ressaltem-se, ainda, os cursos lato sensu, sob a responsabilidade da PROEAD, oferecidos em duas modalidades. Na modalidade semipresencial, com aulas às segundas-feiras, já em sua quarta turma, o curso de Tecnologias Digitais na Educação. Ainda na modalidade semipresencial, o curso - Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, de Especialização em Políticas nas áreas de Educação - Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, para professores da rede estadual de ensino, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.

Na modalidade à Distância são três cursos Pós - graduação, lato sensu na área de Administração. Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Estes cursos são ofertados, atualmente, nos polos de Campina Grande e João pessoa, em parceria com o Programa Nacional de Administradores Públicos- PNAP.

Traduzindo em números, a PROEAD atende, em nível de pós-graduação, a 3.207 (três mil, duzentos e sete) alunos no Curso de Especialização em Fundamentos da Educação, conforme apresentados nos Quadros 3 e Quadro 4 que seguem:

Cursos	Polos	Vagas Ofertadas
Administração	Itabaiana Campina Grande João Pessoa Pombal Itaporanga Catolé do Rocha	700
Geografia (licenciatura)	Itabaiana Campina Grande João Pessoa Pombal Itaporanga Catolé do Rocha Taperoá São Bento	250
Letras (licenciatura)	Itabaiana Campina Grande João Pessoa Pombal Itaporanga Catolé do Rocha Taperoá São Bento	250
TOTAL		1.200

Quadro 3 - Vagas nos cursos de graduação

Cursos	Polos	Vagas Ofertadas
Gestão em Saúde	Campina Grande	150
	João Pessoa	
Gestão Pública	Campina Grande	150
	João Pessoa	
Gestão Pública Municipal	Campina Grande	150
	João Pessoa	
TOTAL		450

Quadro 4 - Vagas nos cursos de especialização EAD.

Comparativamente à história da Universidade brasileira, a UEPB ainda é uma universidade muito jovem com seus mais de 49 anos de história. No que se refere a sua Pós-Graduação, a história é ainda mais recente. Até 1995, a UEPB possuía apenas cursos de Pós-graduação lato sensu (especialização). Em 1996 foi criado o primeiro programa de pós-graduação stricto sensu: Mestrado em Literaturas Marginais e Produção de Textos, do Departamento de Letras, do Centro de Educação, que efetivamente teve início em 1997.

Com a mudança de gestão da Universidade em 1997, um novo modelo de pós-graduação foi implantado em 1998. Na ocasião, foram criados os Mestrados em Ciências da Sociedade e em Saúde Coletiva. O recém-criado Mestrado em Literatura foi extinto, sendo assimilado pelo Mestrado em Ciências da Sociedade. Embora devidamente regulamentado na Instituição e obtendo o reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação, as propostas desses dois Mestrados, tendo sido várias vezes enviadas para avaliação da CAPES, não conseguiram obter aprovação junto a esta instância do MEC.

Neste período, através de convênio com a UFPB, foi firmado um intercâmbio entre a UEPB e o Mestrado em Desenvolvimento do Meio Ambiente – PRODEMA, onde a UEPB ficou com a responsabilidade de uma área do curso, este devidamente credenciado pela CAPES.

A partir de 2005, em face da necessidade de criar e consolidar a pós-graduação stricto sensu, em face de demandas da sociedade e das exigências da Reforma Universitária do MEC, que aponta como condição mínima para ser Universidade a necessidade de possuir 3 (três) programas de mestrado e 1 (um) de doutorado reconhecidos pela CAPES/MEC, a UEPB iniciou um processo de reorganização de sua pós-graduação stricto sensu no sentido de promover as condições de criação de Cursos de mestrados que pudessem ser avaliados, recomendados e reconhecidos pela CAPES.

Dados foram levantados sobre a capacidade docente instalada. Foram realizadas reuniões com diretores de Centro, Chefes de Departamento, Coordenadores de Cursos de graduação e Pós-Graduação, dirigentes dos Grupos de Pesquisa, com o intento de orientar a reestruturação das linhas de pesquisa dos cursos, buscando sintonia entre estes e os Grupos de Pesquisa, como também, objetivando a criação de novas propostas de cursos de mestrado. Três propostas foram enviadas para a avaliação da CAPES: Saúde Coletiva, Tecnologia Química e Literatura e Interculturalidade. Embora, a proposta do curso de saúde pública tenha sido aprovada no que se refere a sua coerência e estruturação, a proposta não foi recomendada num primeiro momento por carecer de um pouco mais de produção científica dos docentes do Curso. Apenas o curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade foi aprovado, sendo o 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu da história da UEPB a ser recomendado pela CAPES.

A Universidade Estadual da Paraíba vem prosseguindo em seu propósito de ampliar e consolidar a Pós-graduação. Neste sentido, vem priorizando a expansão e a consolidação da Pós-Graduação, na busca de equiparar-se às instituições de referência do País. A tradição desta Universidade na formação de profissionais aptos a concorrerem em nível de igualdade aos egressos de outras Universidades perpassa por essa necessidade de ampliar seus programas de pós-graduação, capacitando, de forma completa, os seus profissionais, projetando-os nacionalmente, principalmente no que se refere a estudos vinculados à própria demanda sócio-econômico-ambiental da região Nordeste, onde a Universidade está inserida.

A aprovação pela CAPES, em 2007, de três novos cursos de mestrado, Ensino de Ciências e Matemática, Ciência e Tecnologia Ambiental e Relações Internacionais, representam um bom parâmetro de avaliação da pertinência das políticas implementadas no âmbito da pós-graduação e da pesquisa. Na aprovação desses três novos programas de Pós-graduação stricto sensu, foram ressaltados como pontos positivos a boa qualidade das atividades de pesquisa, a adequada proposta curricular e a produção, numérica e qualitativa das publicações.

No final de 2014, 567 alunos estavam matriculados nos 18 mestrados aprovados pela CAPES, que expressam o salto qualitativo e quantitativo da Pós-graduação: Ciências Agrárias; Ciência e Tecnologia Ambiental; Ciências e Tecnologia em Saúde; Ciências Farmacêuticas; Desenvolvimento Regional; Ecologia e Conservação; Ensino de Ciências e Matemática (Profissional e Acadêmico); Formação de Professores; Ensino de Ciências e Matemática; Letras – PROFLETRAS; Literatura e Interculturalidade; Odontologia; Matemática em Rede Nacional – PROFMAT; Relações Internacionais; Saúde Pública; Serviço Social; e Psicologia da Saúde. Nos programas de doutorado: Engenharia Ambiental; Literatura e Interculturalidade; Odontologia e Etnobiologia e Conservação da Natureza.

Com relação a expansão dos programas de Pós-Graduação destacam-se as seguintes ações:

- ▶ Consolidar política de pós-graduação condizente com a sua missão;
- ▶ Implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação;
- ▶ Contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- ▶ Aprimorar estratégias de divulgação dos resultados de pesquisa/iniciação científicas;
- ▶ Incentivo aos Grupos de Pesquisas credenciados no CNPq para proposituras de novos Programas de Pós-graduação;
- ▶ Estímulo a articulações interdepartamentais para viabilizar novas propostas de cursos, somando os potenciais de áreas correlatas;
- ▶ Incentivos, na forma de bolsas, aos pesquisadores recém titulados;

- ▶ Reorientação na oferta dos cursos de Pós-graduação lato sensu;
- ▶ Estabelecer a exigência de que as propostas de cursos sejam construídas com base na capacidade instalada, no princípio da gratuidade, tendo em vista demanda social e na perspectiva de uma conseqüente evolução para programas stricto sensu.

O quantitativo de cursos e alunos matriculados na Pós-graduação é apresentado no Quadro 5, referenciando os últimos três anos.

Pós-graduação	2011		2012		2013	
	Cursos	Alunos	Cursos	Alunos	Cursos	Alunos
Doutorado	01	22	03	29	03	78
Dinter	-	-	03	42	02	29
Mestrado	13	408	13	654	17	655
Especialização	18	521	42	1.529	76	5.082
TOTAL	31	929	55	2.183	93	5.737

Quadro 5 - Quantidade de alunos matriculados na pós-graduação.

2.5 Políticas de Extensão

A Universidade Estadual da Paraíba tem sua política de extensão claramente sintonizada com o que preceitua o Plano Nacional de Extensão Universitária – Renex (elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto), que hoje é a expressão maior daquilo que as universidades públicas conseguiram construir, tanto do ponto de vista da concepção de extensão, como pelas principais diretrizes que lhe dão sustentação.

A extensão então deve ser compreendida como - processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade (Plano Nacional de Extensão Universitária-Renex). Na medida em que se observa hoje, no País, fortes sinais de redesenho do projeto político para a educação, a extensão vem assumir, ao lado do ensino e da pesquisa, papel importante no processo de consolidação de uma educação superior de qualidade socialmente referenciada.

A extensão reafirma o compromisso social da universidade de desenvolver ações que possam contribuir significativamente para a mudança da sociedade em consonância com a Constituição de 88, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)- Lei No 9.364 – e com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) -, amadurecendo seus conceitos, aperfeiçoando seus instrumentos e afastando suas principais dificuldades.

Quanto à política de extensão, pode-se afirmar que ela se dá por intermédio das seguintes modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e produtos, assessorias e programas especiais priorizando-se práticas que evidenciem a articulação com a sociedade, envolvendo propostas de trabalho interdisciplinar e resgatando, o papel estratégico da extensão no âmbito da UEPB. Os eixos temáticos prioritários são: cultura, educação, meio ambiente, saúde, comunicação e trabalho e as ações de extensão deverão estar pautadas na observância dos seguintes aspectos:

- ▶ Articulação entre ensino e pesquisa, a fim de institucionalizar a esta prática dialógica no processo de integralização curricular, buscando aplicar e reelaborar conhecimentos junto à sociedade, tendo em vista propor alternativas de soluções para os problemas apresentados;
- ▶ Priorização de práticas que evidenciem a articulação com a sociedade, evidenciando desse modo o compromisso social da universidade;
- ▶ Implementar ações que contribuam para as transformações políticas, técnico-científicas, sociais e culturais, favorecendo a elaboração de políticas públicas voltadas para os segmentos da sociedade;
- ▶ Elaboração de programas de educação continuada nas diferentes modalidades (presencial, a distância e outros) articulados com o ensino de graduação e Pós-graduação;
- ▶ Elaboração de programas de formação e qualificação para o trabalho.

2.6 Políticas de Gestão

A Universidade, ao longo de sua história, apresenta significativos avanços na prática dos processos de planejamento a partir dos resultados obtidos nos relatórios anuais de auto avaliação. Esses avanços são resultados da capacidade institucional de implementar, de forma continuada e crescente, uma cultura de planejamento nas atividades acadêmicas e administrativas articulada com o processo de auto avaliação.

A política de gestão da UEPB é integrada e descentralizada, requerendo a noção de que toda a instituição é um sistema aberto, que se adequa rapidamente em um contexto cada vez mais dinâmico, onde cada parte ou subsistema da gestão, além de se orientar por objetivos comuns, procura sincronizar seus processos específicos, integrando o fluxo de informação e eliminando limitações que dificultam a comunicação entre as diversas unidades universitária.

Hoje, existe uma integração dos processos de gestão da Universidade entre os setores que compõem a estrutura organizacional (Reitoria, Pró-reitorias, Centros, Departamentos, Coordenações,

Núcleos, etc.) de modo automático e informatizado. Isto permite à Universidade realizar uma política de descentralização de competências e responsabilidade, ampliando a autonomia orçamentária das unidades acadêmico-administrativas, estimulando o surgimento de unidades gestoras capazes de executar os próprios orçamentos.

Esta política de descentralização de responsabilidades e, conseqüentemente, de competências reduz os níveis de demandas e riscos, proporcionando maior agilidade na solução de demandas. Isto estimulou, também, um aumento na participação decisória dos diversos atores gestores e eleva os níveis de comprometimento e envolvimento com a instituição.

Na construção desta política é fundamental conhecer o perfil e investir na recomposição integral dos quadros de pessoal técnico-administrativo da instituição, pois para que os objetivos da UEPB sejam alcançados na sua plenitude é necessário estabelecer uma competente e eficaz política de pessoal.

Em 2015, o quadro de servidores técnico-administrativos da UEPB era composto por 347 servidores com Pós-Graduação, 179 com Graduação e 213 servidores com Ensino Médio ou Fundamental, totalizando 739 servidores efetivos. Além disso, contava com 306 servidores temporários.

O perfil do servidor técnico-administrativo da UEPB mudou consideravelmente ao longo dos últimos anos. O elevado nível formação acadêmica da maior parte do segmento, bem como sua atuação propositiva nos vários espaços de discussão e decisão institucionais demonstram que os servidores técnico-administrativos atualmente são parte imprescindível ao fortalecimento e desenvolvimento da Universidade.

A UEPB tem participado desse cenário de mudanças, incentivando a qualificação do servidor, reconhecendo a capacidade profissional na ocupação de cargos e funções de grande relevância na gestão, enfim, integrando cada vez mais o técnico-administrativo às decisões institucionais.

Sendo assim, é preciso seguir valorizando a formação continuada, a formação acadêmica dos servidores técnicos-administrativos, garantindo, sobretudo, que haja um retorno efetivo em termos de qualidade nos serviços prestados à Comunidade Acadêmica.

2.7 Responsabilidade Social da UEPB

A preocupação com a Responsabilidade Social e com o fortalecimento do desenvolvimento nos diferentes âmbitos é marca histórica da instituição. Especialmente, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Por meio de ações diversificadas, a UEPB apoia e executa ações em áreas estratégicas, tais como educação, acesso ao ensino superior, desenvolvimento local, saúde e bem-estar, entre outras.

Essas ações ocorrem por meio de projetos, os quais contam com a participação de colaboradores e acadêmicos, bem como com membros da comunidade local, de órgãos dos governos

Estadual e Municipais. Nas diversas ações voltadas à comunidade interna e externa, serviços são oferecidos, sempre visando à transformação da sociedade nas suas dimensões humana.

Na medida em que a Instituição evolui nestas práticas, está contribuindo para construção de uma sociedade mais justa, econômica, social, ética e ambientalmente responsável. Nesta perspectiva a UEPB defronta-se simultaneamente com a necessidade de qualificar seus discentes, futuros tomadores de decisão, contemplando as variáveis ambientais, qualidade, segurança e saúde ocupacional e responsabilidade ética e social na sua formação, e também de internalizar as práticas mais adequadas de gestão.

Dentre os projetos sociais, destacam-se iniciativas para promover a universalização do acesso ao ensino superior, principalmente através de programas de bolsas assistenciais. No programa de concessão de bolsas assistências são observados os requisitos de aproveitamento e desempenho do estudante nos cursos da UEPB. Os benefícios são distribuídos mediante edital público de seleção, sendo que esses critérios, bem como a supervisão do processo, são realizados por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo Reitor.

Em complemento às bolsas assistenciais, outras formas de financiamento estudantil são mediadas através de programas desenvolvidos pelos pesquisadores da Instituição, como o caso das bolsas do NUTES, que só no ano de 2014 contemplou cerca de 60 bolsistas em diversos níveis (graduação e pós-graduação).

Nos cursos de pós-graduação, além dos convênios, existem possibilidades de bolsas via órgão de fomento para os cursos acadêmicos.

Existem, também, relacionado aos cursos, atividades e serviços desenvolvidos pela Universidade, programas de cunho social integrados à área acadêmica, de caráter institucional sistemático, constituindo parte dos esforços de promover o desenvolvimento regional e paraibano. Dentre importantes atividades e serviços, que vêm sendo prestados por coordenadores, professores e alunos da UEPB, estão as iniciativas dos cursos da área de saúde que aliam a necessidade da prática curricular à procura da comunidade por serviços gratuitos e de qualidade.

Todos os anos, os laboratórios e clínicas da UEPB abrem suas portas para pessoas interessadas em fazer consultas e tratamentos em diversas áreas, recebendo atendimentos prestados por alunos da Instituição, sempre monitorados por seus professores.

2.7.1 Clínica de Enfermagem

As Clínicas de Enfermagem são responsáveis pelo agendamento de consultas médicas ginecológicas, pediátricas e endócrino-pediátricas com médicos credenciados, as Clínicas de Enfermagem funcionam como enfermaria-escola para os alunos da graduação em Enfermagem, os quais, além de atuarem ao lado dos médicos, também realizam aferição de pressão, vacinação e serviços de primeiros socorros aos servidores, professores, estudantes da UEPB e comunidade em geral, com atendimentos de emergência.

2.7.2 Clínica de Fisioterapia

A Clínica de Fisioterapia da UEPB funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, e chega a atender uma média de 100 pessoas diariamente. O número elevado se justifica não só pelos atendimentos individuais, mas também pela atenção aos grupos, que participam de aulas como as de hidroterapia, postura, alongamento, reabilitação vestibular, entre outras. Além desses atendimentos, feitos pelos alunos do 5º ano, o Curso de Fisioterapia mantém convênio com o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. A clínica ainda

promove atividades gratuitas, disponibilizadas aos servidores da Universidade e a comunidade em geral, sem necessidade de diagnóstico clínico prévio, como a Escola de Postura e a Oficina de Massagem Terapêutica.

2.7.3 Clínica de Odontologia

Na Clínica de Odontologia da UEPB os atendimentos prestados incluem restaurações, serviços de endodontia (tratamento de canal), periodontia (raspagem), cirurgia, ortodontia, dentista e prótese, sendo este um dos mais procurados. Além disso, são realizados atendimentos em odontopediatria, voltado para crianças, e radiologia, reconhecido como um setor de referência em Campina Grande. Os setores da Clínica de Odontologia passaram por um recente processo de modernização em sua estrutura física, com revisão da parte elétrica, novos equipamentos e reinstalação dos consultórios. Com isso, a clínica melhorou sua capacidade de atender um maior número de pacientes, superando a média atual de 2.500 atendimentos por ano.

2.7.4 Clínica de Psicologia

Os serviços da Clínica de Psicologia da UEPB são oferecidos por alunos estagiários, sempre acompanhados por professores capacitados, bem como consultas, para crianças e adultos, e testes vocacionais. Onze consultórios estão disponíveis no 1º andar do Prédio de Psicologia, situado à Rua Juvêncio Arruda, no Campus Universitário de Bodocongó, em Campina Grande. Os pacientes tanto podem ser encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como podem procurar diretamente a Clínica Escola, preenchendo cadastro na Secretaria do setor. Os horários das consultas podem ser combinados com cada cliente, após a inscrição, e os testes vocacionais, que têm vagas limitadas, são realizados sempre no período da tarde, com dois ou três encontros por semana, durante um mês.

2.7.5 Laboratório de Análises Clínicas

O Laboratório de Análises Clínicas (LAC) da UEPB, instalado numa área de 1.000 metros quadrados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPB, é um espaço onde o ensino

tem resultado em atividades de pesquisa e ações de extensão. O LAC funciona de modo a socializar o conhecimento acadêmico e promover o acesso de serviços laboratoriais à sociedade, beneficiando estudantes, professores e a população em geral. Inaugurado em julho de 1977, está situado no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande, e é vinculado diretamente ao Departamento de Farmácia e dirigido pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

2.7.6 Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde – NUTES

O Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde (NUTES) é o primeiro laboratório de certificação de software de saúde do país e desenvolve atividades no campo da Engenharia Biomédica, exe-

cutando atividades nas áreas de Engenharia Clínica, validação de softwares embarcados em equipamentos e sistemas médicos, design e manipulação de imagens médicas. O NUTES monitora, qualifica e desenvolve equipamentos e sistemas médicos para garantir ao usuário confiabilidade no uso dos produtos desenvolvidos pela indústria médica, proporcionando a melhoria contínua da qualidade das tecnologias desenvolvidas no país. O apoio tecnológico às empresas nacionais fortalece o mercado interno, visto que ao atender os requisitos de confiabilidade e usabilidade, os equipamentos médicos produzidos no país aumentam a competitividade frente aos produtos importados. É na área de pesquisa de Tecnologias 3D do NUTES nas suas atividades dedicadas à pesquisa, desenvolvimento e aplicações da Prototipagem Rápida nas áreas médica e odontológica para planejamentos cirúrgicos, que tem uma contribuição social significativa. O NUTES firmou convênio com o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, em Campina Grande e o Hospital Ortotrauma de Mangabeira, em João Pessoa. Também, firmou convênios de cooperação com a Secretaria de Saúde de João Pessoa-PB objetivando mostrar como alcançar os benefícios da melhoria da qualidade cirúrgica, concomitantemente, à

redução de custos e tempos de cirurgia, internação e recuperação mais rápida dos pacientes que, assim, ganham em qualidade de vida. Os resultados destas parcerias têm sido satisfatórios e chamam a atenção de outros estados brasileiros, que já procuram a instituição com a finalidade de também se apropriarem dos benefícios que o equipamento produz. Diversos casos clínicos já foram resolvidos na Paraíba graças à utilização de procedimentos em prototipagem aditiva desenvolvidos nos laboratórios 3D do NUTES. Este Laboratório de Tecnologias 3D é o único instalado no Nordeste, estados como Bahia e Ceará já enviou pedidos de produção de protótipos para utilização em cirurgias.

2.7.7 Universidade Aberta à Maturidade – UAMA

O projeto Universidade Aberta à Maturidade - UAMA da UEPB tem como meta atender a demanda educativa de pessoas a partir de 60 anos, considerando a tendência de envelhecimento da sociedade e de aumento da longevidade e contribuindo na melhoria das capacidades: pessoais, funcionais e sociais, por meio da formação e atenção social, que visa a criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, favorecendo melhoria na qualidade de vida. Este projeto foi elaborado tomando como referência um projeto com características semelhantes desenvolvido na Universidade de Granada na Espanha, foi idealizado com o propósito de oferecer a aquisição do conhecimento em diferentes áreas, a socialização e troca de conhecimento intergeracionais, constituindo-se em uma proposta que possibilita à inclusão social do idoso, como mostra a Figura 9 as atividades da UAMA.

São oferecidas a esse público, atividades especiais para a atualização, integração, informação, conhecimento e socialização entre seus pares, proporcionando um novo significado às suas vidas. Por suas características metodológicas a UAMA é considerada uma iniciativa pioneira no Brasil.

2.7.8 Relação e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A UEPB tem parcerias com outras instituições de ensino superior na realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para qualificação de docentes em algumas áreas do conhecimento.

Neste intento, estabeleceu parceria com a Universidade do Estado de São Paulo – UNESP, para oferta de um curso de doutorado interinstitucional na área de Ciências da Motricidade; com a Universidade Federal da Bahia – UFBA. Para oferta de um curso de doutorado interinstitucional na área de Ensino de Ciências; com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, para oferta de um curso de doutorado interinstitucional na área de educação e o doutorado interinstitucional em Direito; e com Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) para o curso de doutorado interinstitucional em Planejamento Urbano e Regional.

Além desses convênios objetivando doutorados interinstitucionais, a UEPB mantém parcerias e cooperação com diversas instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras, bem como outras instituições governamentais e não governamentais, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Destacam-se aqui algumas dessas parcerias atualmente em andamento:

- ▶ Parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para implementação de Cursos de Licenciatura a Distância (Matemática, Química, Física e Geografia), no âmbito da Chamada Pública da SEED/MEC - Programa Pró-Licenciatura.
- ▶ Parceria com a Universidade Estadual de Pernambuco – UPE, para implementação de Cursos de Licenciatura a Distância, habilitação em Biologia, no âmbito da Chamada Pública da SEED/MEC – Programa Pró-Licenciatura.
- ▶ Parceria com 23 Instituições de Ensino Superior para implementação do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, assim como o Banco do Brasil para atendimento de sua demanda específica. Este curso faz parte da chamada pública do projeto piloto Universidade Aberta do Brasil – SEED/MEC.

- ▶ Parceria com a SEED/MEC para implantação dos cursos de Licenciatura em Letras, Geografia e Bacharelado em Administração com ênfase em Gestão Pública, na modalidade a distância, participando da 2ª chamada pública do projeto piloto Universidade Aberta do Brasil – UAB/SEED/MEC.
- ▶ Parceria com vários municípios do Estado da Paraíba para implementação do Curso de Graduação Pedagogia em Regime Especial.
- ▶ Parceria com vários municípios para implementação dos cursos profissionalizantes em convênio com o Plano Estadual de Qualificação – PEQ, Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS e Plano Nacional de Formação do Trabalhador – PLANFOR.
- ▶ Parceria com comunidades carentes, através do edital do projeto Casa Brasil, em consonância com as ações do Governo Federal.
- ▶ Parceria com a Secretaria de Educação do Governo Estadual para aprovação e implementação do Programa de Formação de Professores da Rede Pública Estadual, com proposta de educação continuada.
- ▶ Contrato e cooperação técnica com Fraunhofer-Institut für Experimentelles Software Engineering IESE (Kaiserslautern-Alemanha) para estabelecimento de procedimentos e metodologias na verificação da qualidade e validação dos softwares embarcados em tecnologias estratégicas ao SUS. Esta cooperação teve o financiamento do Ministério da Saúde.
- ▶ Acordo e parceria com Anvisa objetivando transferência de tecnologia e desenvolvimento próprio, permitirá o apoio tecnológico às empresas nacionais, órgãos reguladores.
- ▶ Contrato de fornecimento e transferência tecnológica/conhecimento industrial, por meio do Núcleo de Tecnologia Estratégica em Saúde – UEPB – com a empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

▶ Aprovação das propostas de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo–PDP: Monitores Multiparâmetros e Cardioversor/Desfibrilador, com o Ministério da Saúde, no âmbito das atuais políticas do Plano Brasil Maior para a promoção do Complexo Industrial e Produtivo da Saúde - CIPS.

Em julho de 2014, outra importante conquista para a UEFB, através do NUTES, com a assinatura de um termo de colaboração conjunta com a Fundacion Tecnalia Research & Innovaion (TECNALIA), Espanha, que desenvolve vários tipos de tecnologias, tais como dispositivos médicos e energias renováveis. Com a assinatura do termo de cooperação será possível transferir conhecimento e iniciar alguns projetos conjuntos no Brasil e na União Europeia.

▶ Credenciamento do Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde (NUTES) e do Departamento de Computação da UEFB junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) para realizarem atividades nas áreas de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias em parceria com empresas que queiram se beneficiar dos incentivos fiscais da Lei de Informática.

2.7.9 Universidade Aberta à Maturidade – UAMA

A Universidade Aberta à Maturidade – UAMA tem como meta atender a demanda educativa de idosos, contribuindo na melhoria das capacidades: pessoais, funcionais e sociais, por meio da formação e atenção social, que visa criar e dinamizar regularmente atividades educacionais, sociais, culturais e de convívio, favorecendo melhoria na qualidade de vida. O curso da UAMA se justifica pela possibilidade de ampliar as oportunidades para a aquisição do conhecimento e socialização dos idosos.

Ao longo do seu funcionamento, desde 2009, teve a sua viabilização comprovada através do êxito do curso e pela dedicação e interesse dos idosos e participação de professores e funcionários aposentados da instituição no curso, bem como pela parceria com os professores da UEPB e seus respectivos departamentos, das várias áreas do conhecimento, os quais compartilham temas de interesse para os idosos, contribuindo com o processo de construção coletiva de inclusão social. A necessidade de aprendizado na velhice não é uma retórica, é uma realidade, que justifica o fortalecimento contínuo do curso que leva os idosos a continuar aprendendo ao longo da vida.

O curso da Universidade Aberta à Maturidade – UAMA permite aos participantes o contato, não apenas com o saber, mas também, com o ambiente universitário e suas riquezas múltiplas, além da convivência com pessoas da mesma faixa de idade e/ou intergeracionais, promovendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A metodologia aplicada propõe uma atuação educativa integral, em todos os aspectos. Envolve o aluno (a), não apenas como pessoa, mas como membro de uma comunidade mais ampla e que necessita, para seu próprio desenvolvimento, participar de todas as atividades específicas de qualquer centro universitário.

Atualmente a UAMA atende cerca de 100 (cem) idosos e as atividades de ensino são desenvolvidas em duas sessões semanais de quatro horas por sessão, perfazendo um total de oito horas semanais. As atividades extra-curriculares são parte das diretrizes acadêmicas, na perspectiva de enriquecimento cultural e como forma de socialização e entretenimento.

O curso da Universidade Aberta à Maturidade – Campina Grande é fundamentado em quatro eixos temáticos, a saber:

- ▶ Eixo I – Saúde e Qualidade de vida;
- ▶ Eixo II – Educação e Sociedade;
- ▶ Eixo III – Cultura e Cidadania;
- ▶ Eixo IV – Arte e Lazer;

▶ Relações Internacionais.

2.7.10 Relações Internacionais

A internacionalização é fundamental para o crescimento das Instituições de Ensino Superior. Assim, atualmente, uma das maiores metas das universidades brasileiras, como de outros países, é sua inserção no cenário internacional. Dessa forma, a Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), vem buscando consolidar e ampliar cada vez mais o seu processo de internacionalização. Com isso, foram firmadas parcerias com universidades estrangeiras, instituições de fomento e redes voltadas à cooperação internacional; celebrando acordos de cooperação, visando trazer melhorias para o aprendizado de nossos estudantes, bem como, para a capacitação de professores e servidores técnico-administrativos, permitindo, assim, um amplo conjunto de ações, possibilitando uma maior mobilidade de discentes e docentes, realização de pesquisas e publicações em conjuntas.

No âmbito de estabelecimento de parcerias, desde 2002 a UEPB vem firmando acordos de cooperação com Instituições Estrangeiras de Ensino Superior renomadas. Em 2013, a UEPB firmou (04) quatro acordos de cooperação a nível internacional: com a Universidad de La Habana – Cuba, Scoala Natională de Studii Politice si Administrative – Romênia, Universidad del Sur – Argentina, Universidade do Algarve – Portugal. Em 2014, a UEPB firmou (04) quatro acordos de cooperação com a Agência de Cooperação Espanhola – Espanha, Ministério da Defesa – Brasil (para publicação de livros de tese e dissertações premiadas pelo MD), Universidade de Lisboa –Portugal, Universidad de Salamanca– Espanha.

Ressalta-se que, no segundo semestre de 2014, a UEPB estava em processo de conclusão para estabelecimento de acordo de cooperação com a Universidad Nacional Autónoma do Mexico – Mexico, a Universidad de la Amazonia – Colômbia, e a Universidade Estadual da Goiás – Brasil, e a Universidade de Lisboa- Portugal. Portanto, faz-se necessário informar que no biênio 2013-2014 foram firmados (07) acordos de cooperação entre a Universidade Estadual da Paraíba e universidades estrangeiras bem como instituições públicas. O Programa

Ciência sem Fronteiras – PCsF é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. No biênio 2013/2014, 45 estudantes da UEPB foram contemplados pelo Programa

Ciência sem Fronteiras, dos quais 37 alunos são de graduação e oito de pós-graduação. Completando a quantidade de alunos da instituição no exterior no biênio (outbound), temos 11 alunos que viajaram através do programa Santander Universities, perfazendo um total de 56 discentes no exterior.

2.7.11 Ações Culturais

A UEPB tem prestado inestimável contribuição à cultura do Estado, já trazendo na sua formatação o espírito da modernidade cultural quando no seu organograma já constava um instituto central de artes, com a missão de atender a implantação de cursos de arquitetura, de artes visuais, musicais e cênicas. Em 1967, foi implantado o Museu de Artes contribuindo para a difusão cultural da Paraíba.

O novo Museu Assis Chateaubriand – MAC da Universidade Estadual da Paraíba foi inaugurado no dia 5 junho de 2012. Com instalações modernas, o MAC localizado no bairro do Catolé, em Campina Grande, abriu suas portas no dia 5 de junho. O museu conserva e expõe as obras de vulto que fazem parte do acervo do antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand (MAAC), inaugurado no ano de 1967.

Com estrutura moderna, assinada pelos arquitetos Acácio Gil Borsoi (1924-2009) e Janete Costa, o MAC da UEPB se destaca pela forma como foi construído. O espaço é magistral, amplo e funcional para além da estética, digno das grandes casas de artes.

Numa demonstração de compromisso da Universidade para com a cultura e as artes, a UEPB implantou o Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP), conhecido como “Museu dos Três

Pandeiros”, magnífica referência da arquitetura brasileira, implantada às margens do Açude Velho, em Campina Grande, que tem como missão a preservação e a difusão da produção material

e imaterial da cultura popular paraibana e nordestina, destinado a ser um centro de pesquisa e documentação acadêmica, além de proporcionar aos visitantes, especialmente estudantes, uma permanente visão dessas manifestações.

No âmbito de diferentes atividades artísticas, a UEPB implantou, a partir da criação da Pró-Reitoria de Cultura, um Centro Artístico-Cultural para atender à comunidade através de cursos de formação nas áreas do ballet clássico, moderno e contemporâneo, das artes plásticas, cênicas e musicais, que atendem atualmente a um universo de mais de 300 estudantes, de crianças, adolescentes e adultos. O Centro de Artes, localizado no edifício da Getúlio Vargas, onde funcionava o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na cidade de Campina Grande, além de abrigar os cursos referidos, também preserva o acervo de Machado Bitencourt, o acervo de artesanato do museu de Arte Popular e o espólio de jornais, fotografias e demais componentes do extinto Diário da Borborema, precioso acervo que registra a memória dos acontecimentos locais e do Brasil, desde a sua fundação em 1960 até quando encerrou suas atividades em 2011.

O local também abriga instituições culturais, associações e grupos artísticos, a exemplo de arqueologia e danças folclóricas. O Centro de Artes também tem servido para a realização de cursos, encontros, reuniões e alojamento de estudantes universitários quando da realização de eventos promovidos com o apoio da UEPB.

Ainda no que se refere à questão de patrimônio cultural, tem sido importante o acervo Átila Almeida, constituído de livros, dicionários, e de literatura popular (cordéis), o maior desse gênero no país. Preciosos documentos, preservados e catalogados sob os cuidados da Coordenadoria de Bibliotecas, responsável também pelo acervo Bezerra de Carvalho, constituído de fotografias, livros, documentos fonográficos e documentos pessoais do médico e cientista que atuou em Campina Grande por mais de 60 anos, com profunda relação cultural com esta cidade.

A missão da Pró-reitoria de Cultura, mais do que uma articuladora institucional é a de conduzir efetivo processo de construção de uma identidade cultural permanente para a Universidade, partindo das estruturas em funcionamento, incluindo ações artístico-culturais produzidas nos vários Câmpus e pela comunidade acadêmica, que possa contribuir para a construção de um certificado legal em nível médio e superior dessas ações, voltada

para o mercado de trabalho, onde a cultura e as artes possam constituir fonte de emprego e renda em benefício dos profissionais de arte.

Esta necessidade baseia-se também no sentido de que a ação cultural e artística não deve ser mera atividade lúdica, e sim, um processo efetivo de interdisciplinaridade dos diferentes cursos diretamente envolvidos com a questão cultural e da participação da comunidade universidade, onde a arte e cultura sejam elementos catalizadores e socializadores entre os diferentes segmentos e pessoas desta comunidade, buscando também o envolvimento extramuros.



3

**Cronograma de
Execução das Atividades
Referentes ao Ensino**

PDI
2014 - 2020

3.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)

A formulação da política geral do ensino de graduação da UEPB é discutida e aprovada nos seus conselhos superiores, CONSUNI e CONSEPE. Na política de ensino a função essencial da Universidade continua sendo a formação de recursos humanos solidamente qualificados. No decorrer de sua história, os cursos de graduação da UEPB vêm contribuindo de forma notável para a formação de profissionais de diversas áreas, professores e cidadãos.

Inicialmente e, predominantemente, a UEPB dedicou-se à formação de professores. Aos poucos foram sendo criados cursos na modalidade de Bacharel e, nos últimos 10 anos, cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, mestrados e doutorados. Mais do que isso, de um modo geral, a Universidade foi qualitativa e quantitativa transformada.

A quantidade de cursos e vagas foi duplicada, a inclusão garantida pelo critério de cotas para egressos de escola pública, a qualidade e a permanência apoiadas por programas de mobilidade, incentivo acadêmico e de assistência, foram potencializadas, a infraestrutura expandida, modernos equipamentos foram adquiridos, programas de capacitação docente e atração de docentes qualificados por meio de concurso público efetivados, trabalho docente, por meio plano de cargos e salários dignos, e valorizados.

Neste contexto, buscou-se valorizar a avaliação institucional (interna) e a avaliação do MEC, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) como instrumentos a partir dos quais se podem produzir consequentes diagnósticos e formular as necessárias reflexões e ações.

Chegamos ao tempo em que é imperativo empreender todos os esforços no sentido de alcançar a excelência dos cursos de graduação. Um dos desafios é melhorar a articulação entre atividades de pesquisa e ensino, nos níveis de graduação e de pós-graduação; outro é qualificar ainda mais a prática pedagógica tendo em vista a melhoria do processo ensino-aprendizagem; outro ainda é potencializar a qualidade e efetividade dos estágios.

As grandes transformações no mundo contemporâneo, a nova realidade educacional no país, a emergência de novas tecnologias, os diversos cenários socioculturais e as novas demandas de profissionais cada vez mais qualificados exigem dos órgãos centrais da UEPB e, em particular, da Pró-reitoria de Graduação, o desempenho de um papel singular de supervisão e valorização das atividades de ensino, sugerindo e induzindo a reflexão em torno da produção de uma nova legislação e atualização dos projetos pedagógicos de cursos, em sintonia com as lições aprendidas com nossas próprias experiências educacionais e com aquelas vivenciadas no Brasil e no mundo. Para tanto, será necessário o esforço conjunto de toda comunidade acadêmica, através de reflexões e ações dos docentes e técnicos, das coordenações de cursos e dos Colegiados e NDEs (Núcleos Docentes Estruturantes), bem como da administração Central.

Nos últimos anos a UEPB criou novos cursos, aumentando a oferta de vagas, especialmente na graduação, em consequência disso, registra-se o aumento de matrículas no ensino superior. Em 2014, a UEPB possuía cerca de 15000 alunos matriculados em seus 91 cursos de graduação, pertencentes às diferentes áreas de conhecimento, como mostra o Quadro 6.

CAMPUS I – CAMPINA GRANDE			
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS			
CURSOS	TURNO	MATRICULADOS	
01	Ciências Biológicas (Bacharelado)	D	318
02	Ciências Biológicas (Licenciatura)	N	314
03	Educação Física (Licenciatura)	D	303
04	Enfermagem (Bacharelado)	D	268
05	Farmácia (Bacharelado)	D	247
06	Fisioterapia (Bacharelado)	D	280
07	Odontologia (Bacharelado)	D	245
08	Psicologia (Bacharelado)	D	240
Total de matriculados no CCBS		D e N	2.215
Centro de Ciências e Tecnologias – CCT			
01	Estatística (Bacharelado)	D	101
02	Estatística (Bacharelado)	N	159
03	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	D	171
04	Química Industrial (Bacharelado)	D	381
05	Física (Licenciatura)	D	108
06	Física (Licenciatura)	N	175
07	Computação (Bacharelado)	D	127
08	Computação (Bacharelado)	N	191
09	Matemática (Licenciatura)	D	213
10	Matemática (Licenciatura)	N	320
11	Química (Licenciatura)	D	185
12	Química (Licenciatura)	N	251
Total de matriculados no CCT		D e N	2.382

Centro de Educação – CEDUC			
01	Filosofia (Licenciatura)	D	85
02	Filosofia (Licenciatura)	N	152
03	Geografia (Licenciatura)	D	186
04	Geografia (Licenciatura)	N	279
05	História (Licenciatura)	D	200
06	História (Licenciatura)	N	247
07	Letras (Licenciatura)	D	490
08	Letras (Licenciatura)	N	629
09	Pedagogia (Licenciatura)	D	229
10	Pedagogia (Licenciatura)	N	326
Total de matriculados no CEDUC		D e N	2.823
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA			
01	Administração (Bacharelado)	D	197
02	Administração (Bacharelado)	N	401
03	Ciências Contábeis (Bacharelado)	D	229
04	Ciências Contábeis (Bacharelado)	N	371
05	Comunicação Social (Bacharelado)	D	221
06	Comunicação Social (Bacharelado)	N	321
07	Serviço Social (Bacharelado)	D	184
08	Serviço Social (Bacharelado)	N	273
Total de matriculados no CCSA		D e N	2.197
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ			
01	Direito (Bacharelado)	D	381
02	Direito (Bacharelado)	N	429
Total de matriculados no CCJ		D e N	810

CAMPUS II – LAGOA SECA			
Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA			
	Agroecologia (Bacharelado)	D	150
CAMPUS III – GUARABIRA			
Centro de Humanidades – CH			
01	Direito (Bacharelado)	D	251
02	Direito (Bacharelado)	V	178
03	Geografia (Licenciatura)	D	200
04	Geografia (Licenciatura)	N	310
05	História (Licenciatura)	D	187
06	História (Licenciatura)	N	269
07	Letras (Licenciatura)	D	292
08	Letras (Licenciatura)	V	178
09	Letras (Licenciatura)	N	320
10	Pedagogia (Licenciatura)	D	153
11	Pedagogia (Licenciatura)	N	217
Total de matriculados no CH		D e N	2.439
CAMPUS IV – CATOLÉ DO ROCHA			
Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA			
01	Letras (Licenciatura)	D	257
02	Ciências Agrárias (Licenciatura)	D	140
Total de matriculados no CCHA		D e N	2.439
CAMPUS V – JOÃO PESSOA			
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA			
	Biologia (Bacharelado)	D	145

CAMPUS VI – MONTEIRO			
Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE			
01	Ciências Contábeis (Bacharelado)	D	131
02	Ciências Contábeis (Bacharelado)	N	275
03	Letras (Licenciatura)	D	84
04	Letras (Licenciatura)	N	298
05	Matemática (Licenciatura)	D	27
06	Matemática (Licenciatura)	N	86
Total de matriculados no CCHE		D e N	901
CAMPUS VII – PATOS			
Centro de Ciências Exatas e Agrárias – CCEA			
01	Administração (Bacharelado)	D	175
02	Administração (Bacharelado)	N	236
03	Matemática (Licenciatura)	D	38
04	Matemática (Licenciatura)	N	66
05	Computação (Licenciatura)	D	171
06	Computação (Licenciatura)	N	214
07	Física (Licenciatura)	D	30
08	Física (Licenciatura)	N	61
Total de matriculados no CCEA		D e N	991
CAMPUS VIII – ARARUNA			
Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS			
01	Odontologia (Bacharelado)	D	241
02	Ciências da Natureza (Bacharelado)	D	111
03	Engenharia Civil (Bacharelado)	D	157
Total de matriculados na CCTS		D e N	609
Total de matriculados na UEPB			15662

Quadro 6 - Total de alunos matriculados na UEPB (2014)

Diferentemente de outras instituições conceituadas do país, a UEPB oferta vagas distribuídas em duas entradas. Disso resulta a existência de 4.097 turmas com uma média de 23 alunos por turma; variando de 17 a 39 alunos. A relação do número de alunos por professor é de 13, o que é relativamente inferior ao que se observa em instituições federais com a média de 18 alunos ou mais por docente. Verifica-se que um dos desafios a serem enfrentados no futuro é melhorar esses indicadores, reduzindo o número de turmas e aumentando a média de ocupação delas.

Em um estudo feito a partir de séries históricas sobre o preenchimento das vagas nas diferentes entradas, foi verificado que, em cursos com pouca demanda, há oferta maior de vagas do que é demandado. Ou seja, é necessário redimensionar e flexibilizar a oferta de vagas conforme os indicadores de cada curso. Os dados apontam claramente que é urgente rever o número de entradas a fim de melhor aproveitar a infraestrutura existente e recursos humanos custeados pela sociedade.

A avaliação de indicadores como evasão, abandono e retenção também mostrou grande diferença entre os alunos da primeira e segunda entrada. Há uma evidente flutuação desses parâmetros por semestre, sendo que os alunos com melhores médias de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tendem a permanecer e concluir os seus cursos. No Quadro 2, são mostradas as médias das maiores e menores notas do Enem em cada um dos centros a fim de explicitar a heterogeneidade de competências e habilidades existente na população de alunos da graduação da UEPB.

A análise da variação de desempenho dos ingressantes nos diferentes cursos da instituição evidenciou que é necessário melhor definir os critérios para ingresso. Até 2013, a nota mínima para ingresso nos cursos era de 100 pontos. A adoção de notas de corte, assim como pesos diferentes para os cursos, pode contribuir para evitar a inclusão de alunos que acabam, posteriormente, excluídos por não conseguirem acompanhar o ritmo de um curso. Com isso, espera-se que haja ingresso de alunos com competências e habilidades imprescindíveis para formação profissional. Especialmente nos cursos de Licenciatura, o estabelecimento desses critérios deve contribuir para se romper um círculo vicioso. Cerca de 80% das vagas dos cursos de licenciatura são ocupadas

por alunos dessa escola, os quais possuem fragilidades em sua formação. Ao concluírem seus cursos e retornarem para a escola na condição de professores, esse ciclo tende a se repetir.

No Quadro seguinte também é mostrada a variação de alguns indicadores em diferentes centros e campus da Instituição. O Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), que oferta o curso de Direito em dois turnos, apresentou os melhores indicadores em relação ao número de ingressantes e concluintes. Praticamente todos os alunos que iniciam o curso conseguem concluí-lo. Verifica-se, também que as médias das notas do Enem (SISU – Inclusão) do CCJ são maiores do que as de outros Centros.

Por outro lado, o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) que oferta 960 vagas, distribuídas em cursos da área de exatas é capaz de formar apenas 18% de sua clientela. A análise das notas do Enem mostra a grande variação observada nas médias desse Centro e o estudo da série histórica sobre evasão, retenção e abandono também demonstra que alunos com menor desempenho tem menor chance de concluir o curso.

CURSO	OFERTA 1ª ENTRADA	OFERTA 2ª ENTRADA	OFERTA ANUAL	CONCLUINTE/A NO/2013	NOTA - VARIAÇÃO-SISU-UNIVERSAL	NOTA - VARIAÇÃO-SISU-INCLUSÃO	Nº DE ALUNOS MAT 2014.1	Nº DE PROFESSORES 2014.1	Nº DE TURMAS CURSO 2014.1	MÉDIA ALUNOS / TURMAS
CCT	480	480	960	174	792,6- 381,6	730,1- 372,5	2.461	210	695	17,5
CCBS	328	328	656	406	768,5- 409,6	722,4- 506,7	2.233	296	693	21,3
CCSA	296	296	592	322	709,9- 418,7	684,3- 534,1	2.226	144	381	25,9
CCJ	80	80	160	171	786,6- 690,6	758,1- 634,1	823	47	143	39,6
CEDUC	488	408	896	318	734,6- 406,3	701,2- 422,8	2.878	192	610	21,5
CCAA	32	32	64	18	707,0- 426,2	604,7- 420,5	168	30	58	20,8
CH	376	376	752	315	757,8- 313,7	733,5- 350,8	2.322	126	552	24,4
CCHA	92	92	184	72	679,3- 365,9	654,4- 313,4	429	35	92	25,45
CCBSA	240	144	384	52	792,0- 395,4	688,7- 372,3	818	67	199	22,1
CCHE	204	204	408	84	670,9- 371,4	670,2- 312,9	990	59	224	17,8
CCEA	256	184	432	87	679,4- 358,6	664,0 - 361,0	1.187	56	262	19,6
CCTS	136	136	272	0	761,8- 363,3	697,2- 349,5	591	61	181	19,5

Quadro 7 - Indicadores por Centro.

A avaliação de um amplo conjunto de dados, sejam eles indicadores e séries históricas para cada um dos cursos da UEPB, ou as sugestões colhidas nos diferentes centros sobre os pontos fortes, fracos, fragilidades e ameaças à Instituição, possibilitou a delimitação das diretrizes, metas e ações da A avaliação de um amplo conjunto de dados, sejam eles indicadores e séries históricas para cada um dos cursos da UEPB, ou as sugestões colhidas nos diferentes centros sobre os pontos fortes, fracos, fragilidades e ameaças à Instituição, possibilitou a delimitação das diretrizes, metas e ações da Pró-reitora de Graduação para melhorar a qualidade do ensino oferecido no sentido de atingir a excelência.

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DA PROGRAD

A Pró-reitoria de Graduação, tendo em vista a busca da excelência dos cursos, empreenderá todos os esforços no sentido de valorizar o ensino de graduação, promovendo as seguintes ações:

- ▶ Melhoria dos indicadores de utilização da infraestrutura física e recursos humanos (redimensionamento); assim como no ambiente de ensino, adequando-o a padrões de qualidade que permitam maior interação e melhor ambiente para a aprendizagem;
- ▶ Melhoria e implementação de novos laboratórios, e apoio ao desenvolvimento de ferramentas contemporâneas de ensino, métodos e técnicas;
- ▶ Comprometimento com o aperfeiçoamento dos sistemas de avaliação coerentes com as propostas de formação dos estudantes, desenvolvidas em nossa universidade.

A Pró-Reitoria de Graduação deve acompanhar novas propostas curriculares no país e no exterior. Após longo período de cultura ao “superespecialista”, nota-se que o indivíduo com visão mais geral e abrangente tem maiores condições de contribuir para a solução dos problemas da sociedade. Neste contexto, é necessária a construção de currículos mais flexíveis e repensar a maneira de ensinar. Estimular os alunos na construção de corresponsabilidade, transformando-os em

agentes ativos de sua própria aprendizagem contribuirá para que se mantenham atualizados e capazes de criar conhecimento continuamente.

Caberá à Pró-reitora de Graduação articular-se com as comissões de curso com a finalidade de atualizar currículos, valorizando conteúdos básicos e elementos multidisciplinares; flexibilizar os currículos aumentando a oferta de disciplinas optativas e livres que contribuam para uma formação mais diversificada e humanística dos alunos, além de promover a troca de experiências, estimulando e facilitando o intercâmbio de estudantes de graduação dentro e fora do Brasil. Para tanto, será necessário também atualizar os documentos normativos, com a criação do Regimento da Graduação.

Em colaboração com as demais Pró-reitoras e Órgãos Centrais, a Pró-reitora de Graduação estimulará e apoiará atividades que fortaleçam a associação entre ensino e pesquisa como aqueles de iniciação científica. Do mesmo modo, apoiará atividades de iniciação científica, Iniciação à docência, monitoria e PET. A Pró-reitora de Graduação estimulará a inserção dos alunos em projetos que permitam o contato com diversas esferas da sociedade. Os programas de apoio à permanência dos estudantes na Universidade serão apoiados e aperfeiçoados.

A Pró-reitora de Graduação tem como meta apoiar e articular os trabalhos das várias comissões dos cursos de licenciatura com vistas a transformá-los em exemplos metodológicos para os novos cursos implantados no setor público. Quer ainda discutir e avaliar o papel da UEPB no apoio ao ensino público, através de experiências didáticas, programas-modelo, e programas de reciclagem e educação continuada de docentes; incentivar a participação de alunos e professores dos cursos de licenciatura em atividades didáticas inovadoras em escolas públicas de ensino médio; reforçar o programa de bolsas de “iniciação científica júnior”.

A Pró-reitora de Graduação quer reconhecer as atividades na graduação e tem como meta encontrar os meios para recompensar seus docentes pela qualidade das atividades no desenvolvimento do ensino de graduação. Para melhor cumprir sua função social devemos buscar

alternativas de ensino além do ensino presencial, preservando a qualidade que caracteriza os cursos presenciais. No presente momento, a UEPB não pode se furtar à responsabilidade de elaborar, planejar e ministrar cursos que utilizem novas tecnologias de informação.

A partir dessa reflexão, foram definidos os seguintes objetivos e estratégias para os próximos anos, conforme demonstrado no Quadro 7:

	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AVALIAÇÃO	TEMPO
Reestruturação Institucional	Avaliação e atualização de documentos normativos (Estatuto, Regimento Geral e Regimentos específicos)	Criação de comissões de reformulação com representação de diferentes centros e campus. Estabelecimento de calendário para debate, produção e socialização de documentos.	Documentos atualizados.	2014/2015
	Avaliação e discussão sobre as áreas de excelência de cada campus com vistas a melhor distribuição de recursos humanos e cursos nos espaços existentes.	Avaliação por comissão institucional da distribuição dos cursos nos diferentes Câmpus e das áreas com potencial para excelência. Elaboração de proposta de reestruturação para avaliação institucional	Documento com proposta de reestruturação dos cursos nos diferentes Câmpus com estabelecimento das áreas com potencial de crescimento e excelência.	2014/2015
Expansão e Redistribuição da oferta de vagas, cursos e campus	Estabelecimento de critérios e diretrizes para expansão institucional com garantia de financiamento.	Calcular os custos de cada curso e campus Estabelecer os critérios que permitam expansão de vagas, cursos ou campus	Documento com diretrizes para expansão.	2014/2018

		Avaliar a demanda social, científica, capacidade instalada, viabilidade financeira e contrapartidas		
		Induzir a criação de cursos em áreas estratégicas, considerando as metas dos planos nacional e estadual de Educação e Ciência e Tecnologia, as políticas públicas e o desenvolvimento regional.		
	Potencialização dos processos seletivos para ingresso de estudantes nos cursos.	Reformular as Resoluções que regulamentam os Processos Seletivos para os cursos de graduação	Resolução aprovada pelos Conselhos Superiores.	2014/2016
Redimensionamento da oferta de vagas.	Estabelecer indicadores e critérios para definição de número de vagas nos cursos, considerando demanda, retenção, evasão, avaliação institucional e conceito do Enade.			
Excelência nos cursos de Graduação	Criação da Coordenação de Ensino Superior vinculada à PROGRAD	Reestruturar o organograma da PROGRAD	Funcionamento da Coordenação de Ensino Superior	2014/2015

Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.	Criar NDEs em todos os Cursos.	Funcionamento dos NDEs e do Fórum. PPCs atualizados.	2014/2015
	Criar o Fórum da Graduação (FOPEL/FOPEB)		
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AVALIAÇÃO	TEMPO
Melhor qualificação dos cursos no Enade	Usar o Instrumento de Avaliação de Cursos do SINAES como referência para elaboração e reformulação dos PPCs.	Publicação do resultado positivo do Enade.	2014/2018
	Garantir maior envolvimento dos NDEs no processo de avaliação.		
	Realizar oficinas com os NDEs e coordenadores para discutir o processo de ENADE.		
Recredenciamento de todos os cursos junto ao Conselho Estadual de Educação.	Atualizar os PPCs	Cursos recredenciados.	2014/2015
Melhoria e modificação dos sistemas de informação para produção de indicadores.	Atualizar os sistemas de informação.	Sistema atualizado e produtivo.	

	Redefinição dos critérios para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação.	Estabelecer as notas mínimas e pesos para o SiSU, por Área do ENEM, por curso.	Documento com as notas mínimas e pesos por área do ENEM, para cada curso.	2014/2016
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AVALIAÇÃO	TEMPO	
Ampliação da infraestrutura e redistribuição da função dos espaços.	Construção dos prédios para os câmpus V, VI, VII.			
	Construção, ampliação e redimensionamento de espaços nos Câmpus I, II, III, IV e VIII, para instalação de laboratórios, salas de aula e ambientes para professores.	Garantir a ampliação recursos financeiros e orçamentários do Estado.	Instalações construídas e funcionando.	2015/2020
Atualização pedagógica e articulação da graduação com a Educação Básica	Oferta de cursos e oficinas na modalidade de Educação a distância para capacitação pedagógica dos docentes.	Realizar cursos e oficinas e produzir material para Educação a distância, com vistas à melhoria das estratégias didáticas dos docentes.	Cursos e oficinas ofertados. Material didático para ensino a distância produzida.	2015/2018
	Ampliação da articulação dos cursos de licenciatura com a escola de Educação Básica por meio dos estágios supervisionados	Criar o programa institucional PIBID-UEPB, para fortalecer o Estágio Supervisionado das Licenciaturas	Programa PIBID-UEPB criado e funcionando	2015/2020
	Proposição de cursos <i>latu sensu</i> para professores da Educação Básica (Rede pública)	Estímulo ao vínculo entre professores da Escola Básica, orientadores do Estágio Supervisionado e seus Grupos de Pesquisa (comunidades do conhecimento).	Cursos <i>Lato sensu</i> ofertados Professores da Educação Básica integrados aos Grupos de Pesquisa da UEPB	2015/2018

	Estímulo à participação de docentes em cursos de pós-graduação.	Redefinir os critérios de progressão para valorização crescente da participação de docentes em cursos de pós-graduação, com vista à melhoria da avaliação dos Cursos de graduação.	Maior número de professores credenciados em programas de Pós-Graduação stricto sensu	2015/2020
	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AVALIAÇÃO	TEMPO
Atualização pedagógica e articulação da graduação com a Pós-Graduação	centes na realização de cursos de pós-graduação latu sensu, com vistas à ampliação do campo de Estágio e capacitação de profissionais.	Definir política de oferta de cursos de atualização, tendo em vista a ampliação do campo de estágio.	Cursos ofertados e convênios firmados.	2015/2018
	Reformulação do Programa Institucional de Capacitação Docente e dos projetos de Dedicação Exclusiva com vistas ao fortalecimento dos cursos de graduação.	Propor a realização de convênios com programas de pós-graduação de outras IES, com vistas à melhoria dos Cursos de graduação.	Documentos reformulados	2014/2018
	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AVALIAÇÃO	TEMPO

Quadro 8 - Objetivos e estratégias da Graduação.

3.2 Cronograma de ações e metas do ensino da UEPB para o período 2014-2020

3.2.1 Ações e Metas da graduação para o período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Criação de comissões de avaliação e atualização de documentos normativos (Estatuto, Regimento Geral e Regimentos Específicos) com representação de diferentes centros e campus (porcentagem de documentos atualizados)	25%	75%	-	-	-	-	-
Elaboração de proposta de reestruturação para avaliação institucional (porcentagem da elaboração da proposta)	25%	75%	-	-	-	-	-
Estabelecimento de critérios e diretrizes para expansão institucional com garantia de financiamentos (porcentagem de formulação de documento)	-	50%	50%	-	-	-	-
Elaboração de proposta de redimensionamento da oferta de vagas (porcentagem de formulação da proposta)	25%	50%	25%	-	-	-	-
Criação da Coordenação de Ensino Superior vinculada à PROGRAD (porcentagem de criação)	-	1	-	-	-	-	-
Atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos (Porcentagem de atualização)	-	50%	50%	-	-	-	-
Criação do Fórum de Graduação (Porcentagem de criação)	-	100%	-	-	-	-	-
Criação do Núcleo Docente Estruturante – NDE em todos os cursos (Porcentagem de criação)	-	50%	50%	-	-	-	-

Recredenciamento de todos os cursos junto ao Conselho Estadual de Educação (porcentagem de credenciamento)	-	50%	50%	-	-	-	-
Melhoria e atualização dos sistemas de informação para produção de indicadores (porcentagem de atualização)	-	50%	50%	-	-	-	-
Redefinição dos critérios para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação como estabelecimento de notas mínimas e pesos para o SiSU, por área do ENEM por curso (porcentagem de redefinição)	50%	50%	-	-	-	-	-
Oferta de cursos e oficinas na modalidade de Educação à Distância para capacitação pedagógica dos docentes (número de cursos e oficinas)	-	02	02	02	02	-	-
Criação do programa institucional PIBID-UEPB para fortalecimento do estágio supervisionado das licenciaturas (criação do programa)	-	01	-	-	-	-	-
Proposição de cursos <i>latu sensu</i> para professores da Educação Básica (Rede Pública) (porcentagem de proposição)	-	50%	50%	-	-	-	-
Redefinição dos critérios de progressão para valorização crescente da participação de docentes em cursos de pós-graduação com vista à melhoria da avaliação dos cursos de graduação (Porcentagem de redefinição)	-	100%	-	-	-	-	-
Definição política da oferta de cursos de atualização, tendo em vista a ampliação do campo de estágio (porcentagem de definição da política)	-	100%	-	-	-	-	-
Proposição da realização de convênios com programas de pós-graduação de outras IES, com vistas à melhoria dos cursos de graduação (porcentagem de proposição).	-	100%	-	-	-	-	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Quadro 9 - Ações e metas da graduação.

3.2.2 Ações e Metas do ensino técnico de nível médio para o período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ampliação das parcerias para oferta de estágios (porcentagem de crescimento)		10 %	10%	10%	10%	10%	10%
Capacitação das comunidades rurais do estado da Paraíba (porcentagem de crescimento)		10 %		10%		-	10%
Implantação de 2 cursos técnicos em agroindústria (número de cursos)	-	1	-	1	-	-	-
Implantação de 2 cursos técnicos, a serem definidos, vinculados à graduação (número de cursos)		-	1	-	1	-	-
Implantação de 8 cursos FIC do PRONATEC/CAMPO (número de cursos)	-	4	4	-	-	-	-
Contratação de profissionais para a produção de alimentos e projetos nos laboratórios e campo (número de profissionais contratados)	-	10	-	10	-	-	-
Construção de rampas, passarelas, sinalizações de chão e estrutura de acesso às áreas de campo (porcentagem de cobertura das demandas)	-	50 %	50%	-	-	-	-
Contratação de corpo docente próprio para os cursos técnicos (número de professores contratados)	-	10	10	10	10	-	-
Construção de laboratórios didáticos nas escolas dos Campus II e IV (número de laboratórios construídos)	-	1	-	1	-	-	-

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Credenciar a UEPB como instituição ofertante dos cursos técnicos do PRONATEC e PRONATEC Campo nos Campus II e IV (credenciamento realizado)	1	-	-	-	-	-	-
Elaboração de projetos de pesquisa (porcentagem de crescimento)	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Desenvolver parcerias com empresas privadas da região para ampliar o mercado de trabalho (porcentagem de crescimento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	-

Quadro 10 - Ações e Metas do ensino técnico de nível médio.

3.2.3 Ações e Metas do Ensino à Distância para o período de 2014 – 2020

O QUE?	QUANDO?						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Criação de 4 novos cursos em EAD em consonância com as políticas de formação dos três entes federativos	-	2	-	2	-	-	-
Ampliação da equipe técnico-administrativo nos cursos EAD	-	15%	15%	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos para os polos de EAD	-	50%	50%	-	-	-	-
Criação de um espaço de interação entre EAD, PARFOR e os cursos de graduação	-	1	-	-	-	-	-
Ampliação da divulgação dos Cursos	100%	-	-	-	-	-	-
Estímulo à participação de docentes e discentes em atividades acadêmico-científicos	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Elaboração de perfil de onde e como se encontram os egressos do ensino à distância	-	1	-	1	-	1	-
Ampliação dos ambientes dos polos de EAD	-	50%	-	50%	-	-	-
Qualificação dos professores de EAD	80%	50%	20%	10%			100%

Quadro 11 - Ações e Metas do Ensino à Distância.

3.2.4 Ações e Metas para as Políticas de ensino da pós-graduação para o período de 2014-2020

O QUE?	QUANDO?						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aumento de produção científica qualificada (porcentagem de crescimento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Expansão da pós-graduação com diversidade de áreas (porcentagem de aumento)	-	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Capacitação dos servidores técnicos-administrativos em nível de pós-graduação (porcentagem de crescimento)	-	10%	-	10%	-	10%	-
Ampliação da parceria com agências federais (CNPq e CAPES) (porcentagem de crescimento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Ampliação das bolsas do Programa de Iniciação Científica (porcentagem de crescimento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Ampliação de infraestrutura adequada para pesquisa nos oito campi (porcentagem de crescimento)	-	20%	20%	20%	20%	20%	-
Aumento da produção científica (porcentagem de crescimento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Ampliação da UEPB em Programas de intercâmbios nacionais e internacionais (porcentagem de crescimento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Aumento da participação em editais nacionais e fomento à pesquisa e a pós-graduação (porcentagem de crescimento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Quadro 12 - Ações e Metas para as Políticas de ensino da pós-graduação.

3.2.5 Ações e Metas para as Políticas de Extensão para o período de 2014-2020

O QUE?	QUANDO?						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ampliação e consolidação das ações extensionistas oferecendo e prestando serviço para comunidade (porcentagem de aumento)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Manutenção da política de expansão da quantidade de bolsas (porcentagem de aumento)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Manutenção da política de programas e projetos internos, a exemplo do PROAPEX e PROBEX (valor de destinação para atividades extensionistas)	-	-	1 milhão	1 milhão	1 milhão	1 milhão	1 milhão
Ampliação do número de editais e de recursos. (Número de editais)	-	-	4	4	4	4	4
Ampliação do número dos PET nos diversos campi (porcentagem de aumento)	-	-	5%	5%	5%	5%	5%
Ampliação do número de bolsas para fortalecimento das ações desenvolvidas no curso NEAB-Í (porcentagem de aumento)	-	5%	5%	5%	5%	-	-
Ampliação do número de funcionários para fortalecimento no curso NEAB-Í (porcentagem de aumento)	-	60%	60%	-	-	-	-
Ampliação do número de vagas para os cursos de línguas estrangeiras (porcentagem de aumento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Ampliação do número de bolsas (porcentagem de aumento)	-	-	10%	-	10%	-	-

Quadro 13 - Ações e Metas para Políticas de Extensão.

3.2.6 Ações e Metas para Universidade Aberta à Maturidade para o período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ampliação, para outros programas voltados para terceira idade, da metodologia específica com ampliação de conhecimento em diferentes áreas do envelhecimento humano (porcentagem de ampliação)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Aumento da equipe de trabalho (quantidade de pessoas)	-	02	02	-	-	-	-
Melhoria da acessibilidade dos idosos à sede da CIEFAM (porcentagem de acessibilidade)	-	100%	-	-	-	-	-
Ampliação de atividade de ensino, pesquisa e extensão para UAMA (porcentagem de ampliação)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Quadro 14 - Ações e Metas para Universidade Aberta à Maturidade para o período de 2014-2020.

3.2.7 Ações e Metas para Relações Internacionais para o período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Criar uma estrutura institucional para a CORI (quantidade de criação)	-	-	01	-	-	-	-
Aumentar a mobilidade internacional (OUTBOUND) (porcentagem do aumento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Aumentar a mobilidade internacional (INBOUND) (porcentagem do aumento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Aumentar a mobilidade internacional (Pós-doc) (porcentagem do aumento)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Aumentar a mobilidade internacional (vinda de professores visitantes)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Promover a língua inglesa, espanhola e francesa (porcentagem de promoção)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Criar programas institucionais de ensino de português, enquanto língua estrangeira (criação de curso)	-	01	-	-	-	-	-
Ampliar e consolidar acordos com universidades estrangeiras (porcentagem de ampliação)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Criar site bilíngue da UEPB (criação de site)	-	01	-	-	-	-	-
Fomentar que docentes da UEPB ministrem aulas em inglês e espanhol (porcentagem de docentes fomentado)	-	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Criar a mobilidade internacional OUTBOUND de staff (servidores) (mobilidade criada)	-	-	01	-	-	-	-

Quadro 15 - Ações e Metas para Relações Internacionais.

3.2.8 Ações e Metas para Relações Internacionais para o período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Melhorar as adequações físicas do Centro Artístico-Cultural (porcentagem de melhorias)	-	-	50%	50%	-	-	-
Aperfeiçoar e ampliar institucionalmente a realização do Festival de Cinema – COMUNICURTAS (porcentagem de ampliação)	-	20%	20%	20%	10%	10%	10%
Ampliar as atividades do Festival Universitário de Artes (porcentagem de ampliação)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Avançar no projeto de difusão das artes visuais do MAC (porcentagem de instalação dos equipamentos)	-	50%	50%	-	-	-	-
Estabelecer quadro permanente de cargos ligados a cultura e artes (Servidores contratados)	-	03	02	-	-	-	-
Estimular projetos e atividades da UEPB, utilizando os Museus (porcentagem de aumento de projetos e atividades)	-	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Realizar o intercâmbio cultural entre os campi e outras IES (porcentagem de realização de atividades)	-	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Promover produtos culturais para o mercado (porcentagem de promoção)	-	Início	10%	10%	10%	10%	10%
Criar espaços e ações culturais nos diversos campi (porcentagem de criação)	-	33%	33%	33%	-	-	-
Ampliar a mobilização de recursos para financiamento e projetos de ações culturais (porcentagem de ampliação)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Instalação de Fundação de Apoio para o desenvolvimento da cultura (fundação instalada)	-	01	-	-	-	-	-
Criação de cursos técnicos para atender o mercado artístico-cultural (cursos criados)	-	-	01	-	01	-	-
Criação de cursos superior para atender o mercado artístico-cultural (cursos criados)	-	-	-	01	-	-	01
Prestação de serviços culturais a empresas públicas e privadas (porcentagem de prestação de serviços)	-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Quadro 16 - Ações e Metas para Ações Culturais.



4

Perfil do Corpo Docente

PDI
2014 - 2020

4.1 Composição

A UEPB possui um quadro docente formado por 530 doutores, 551 mestres, 157 especialistas e 97 graduados, totalizando 1.335 docentes distribuídos nas diferentes unidades, conforme demonstrado no quadro 17. Desse total, 942 são do quadro efetivo, 386 são substitutos e 7 visitantes.

Titulação	Cedido	Estatutário	Temporário	Total Geral
Doutor	0	507	23	530
Especialista	3	83	71	157
Graduado	1	12	84	97
Mestrado	3	340	208	551
Total Geral	7	942	386	1335

Quadro 17 - Professores da UEPB.

4.2 Plano de Carreira

O plano de carreira docente se baseia na Lei N. 8.441, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DO, de 29 de dezembro de 2007, que institui o Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Docente da Universidade Estadual da Paraíba. A Carreira Docente para o Magistério da UEPB está estruturada em Classes e Níveis, conforme o art. 50 da citada lei.

O termo Classe compreende a divisão da estrutura da carreira que, fundamentada na titulação acadêmica, agrupa atribuições, responsabilidades, qualificação profissional e experiências. Entendem-se por Níveis as subdivisões de uma mesma classe. Na UEPB a Carreira Docente é estruturada nas seguintes classes e níveis:

- I – Professor Graduado;
- II – Professor Mestre;
- III – Professor Doutor;
- IV – Professor Doutor Associado;
- V – Professor Doutor Pleno.

Cada Classe compreende quatro níveis (A, B, C e D), com exceção da Classe de Professor Doutor Pleno, que possui um só nível. A progressão nas carreiras do Magistério da UEPB poderá ocorrer após o interstício de dois anos, exclusivamente por titulação e mediante avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do docente.

O professor de Carreira do Magistério da UEPB está submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I – Tempo Parcial: com carga de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II – Tempo Integral: com carga de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, eventualmente, gestão acadêmica;
- III – Dedicção Exclusiva: com carga de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, eventualmente, gestão acadêmica, com impedimento do exercício de outra atividade, seja ela privada, inclusive autônoma, ou pública, à exceção de:
 - ▶ Participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções do magistério;
 - ▶ Participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com ensino, pesquisa ou extensão;

- ▶ Colaboração esporádica em atividades de sua especialidade, devidamente autorizada pela unidade, setor ou departamento onde estiver lotado;
- ▶ Percepção de direitos autorais correlatos.

Para a classe de Professor Doutor Pleno, somente serão admitidos os regimes de Tempo Parcial e de Dedicção Exclusiva.

Todo professor integrante da Carreira do Magistério da UEPB tem direito à alteração de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, desde que tenha seu plano de atividades aprovado pela unidade, setor ou departamento acadêmico em que estiver lotado e referendado pela instância imediatamente superior. Isto observado os limites da capacidade orçamentária e financeira da Universidade para o exercício. A Universidade estabeleceu meta de atingir um mínimo de 70% (setenta por cento) do quadro efetivo de professores em regime de Dedicção Exclusiva, até o ano de 2017.

A progressão na Carreira para o Magistério, entre as classes de Professor Graduado, Professor Mestre e Professor Doutor, ocorre, exclusivamente, por titulação; da classe de Professor Graduado para a classe de Professor Mestre, é exigido o título de Mestre; da classe de Professor Mestre para a classe de Professor Doutor, é exigido o título de Doutor. Esta progressão por titulação é sempre para o nível “A” da classe seguinte.

Na progressão para o nível “A” da classe de Professor Doutor Associado, é exigido:

- I – que o docente esteja no nível “D” da classe de Professor Doutor há, pelo menos, dois anos;
- II – pontuação de desempenho acadêmico, estabelecido conforme tabela de pontos;
- III – avaliação de desempenho por uma banca examinadora.

A avaliação de desempenho para a progressão é constituída de defesa pública de memorial descritivo demonstrando o percurso intelectual do docente no interstício, a vinculação com uma linha de pesquisa do departamento ou atividades de extensão e a defesa pública de trabalho científico inédito, a serem apresentados perante a banca examinadora. Esta banca examinadora será constituída por, pelo menos, dois docentes de outras instituições de ensino superior e por um docente da UEPB. Os membros da banca examinadora deverão ser obrigatoriamente portadores do título de Doutor e estarem em classe equivalente ou superior na instituição de origem.

A progressão entre os níveis de uma mesma classe ocorre, mediante requerimento do interessado, após o cumprimento pelo docente do interstício mínimo de dois anos no nível respectivo, uma pontuação de desempenho acadêmico exigido e critérios definidos no art. 11 da Lei 8.441 de 28 de dezembro de 2007.

Além os integrantes da Carreira do Magistério da UEPB, o corpo docente também é constituído por professores visitantes e substitutos, contratados nos termos definidos em Lei.

A contratação de professores visitantes, de reconhecida produção científica e qualificação acadêmica, portadores do título de doutor ou equivalente, são pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma da Lei, renováveis por, no máximo, mais 24 (vinte e quatro) meses.

A UEPB pode contratar Professor Substituto na forma e prazos estabelecidos na legislação vigente, para substituições eventuais de docentes da carreira de Magistério Superior e de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Esta contratação é feita exclusivamente mediante processo de seleção pública, regulamentado em resolução específica do Conselho Universitário.

As substituições eventuais são aquelas realizadas para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória, de acordo com a legislação vigente.

4.3 Critérios de seleção e contratação

O provimento no cargo de professor far-se-á, exclusivamente, mediante habilidade em concurso público de provas e títulos com exigências do diploma de:

I – Graduação em curso superior para classe de Professor Graduado;

II – Mestrado para classe de Professor Mestre;

III – Doutorado para a classe de Professor Doutor.

A classe de Professor Doutor Associado será provida exclusivamente por progressão de Professores Doutores. O ingresso na classe de Professor Doutor Pleno se dará exclusivamente por concurso público, que compreenderá:

I – prova escrita que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária;

II – defesa pública de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

III – memorial circunstanciado que comprove atividades realizadas, trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;

IV – prova pública de arguição e julgamento do Memorial.

O quantitativo de vagas na classe de professor Doutor Pleno na UEPB só poderá ser de, no máximo, 10% (dez por cento) do total de docentes efetivos por departamento.

4.4 Procedimentos para substituição dos professores do quadro

Na UEPB o processo de substituição de professores ocorre através da alocação de horas no quadro interno da Instituição, levando-se em consideração as necessidades para desenvolvimento das atividades, sempre mediante edital específico de seleção, aproveitando-se, no que couber, os mesmos critérios de avaliação dos docentes em regime de tempo integral.

A contratação de professores visitantes ou substitutos para as substituições eventuais dos professores do quadro regular, é realizada para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, por tempo determinado, conforme preconiza a legislação em vigor, ou seja, por meio do Processo Seletivo Simplificado.

A seleção pública é realizada através de processo seletivo simplificado que não se constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

Os procedimentos relativos à contratação de professor substituto são regidos pela Lei nº8.441/07 e suas alterações.

Tal modalidade de contratação é utilizada em caráter excepcional e temporário, para suprir a falta de docentes, podendo ser empregada nos seguintes casos:

- a) Existência de vaga por exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento;
- b) Licenças de concessão obrigatória (licença para tratamento de saúde, licença - gestante, licença para acompanhar cônjuge, licença para cumprir mandato eletivo);
- c) Licença para capacitação: a autorização referente a esse item depende de análise conjunta a ser realizada pela Pró-Reitora de Planejamento e Graduação.

A contratação é realizada através de Processo Seletivo Simplificado. A abertura das inscrições é divulgada no Diário Oficial do Estado (D.O.E), na imprensa comum (em jornal de circulação local) e na homepage da UEPB.

Todas as solicitações de Seleção para contratação de professores substitutos são analisadas pela PROPLAN considerando os dados relativos a encargos acadêmicos e à capacidade docente do departamento/núcleo. O departamento/núcleo solicita à PROPLAN a abertura de Seleção para contratação ou renovação de professor substituto, anexando a documentação em cada caso, no

qual deverão constar as informações necessárias para análise e/ou publicação de acordo com resolução do Conselho Universitário.

4.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

Os recursos humanos disponibilizados para a implantação dos cursos recentes, como os do Campus de Araruna, e qualificação dos cursos já existentes necessitam renovação de acordo com a proposta de cada curso e condicionados ao dimensionamento do quadro da UEPB prescrito na Lei no. 8.441/2007. O quadro da UEPB está previsto para ser de 1.200 (um mil e duzentos) docentes, compreendendo o número de vagas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os docentes são lotados nas unidades acadêmicas, independentemente de exercerem atividades no Ensino Fundamental, Médio ou Superior.

O número de vagas por departamento é estabelecido e administrado pelo Conselho Universitário, respeitando o quantitativo de 1.200 (um mil e duzentos) docentes, a partir de dados fornecidos pelas unidades, setores ou departamentos envolvidos nessas atividades, os quais fixam suas necessidades de acordo com os seus programas. Nos casos de afastamento definitivo do docente integrante da Carreira do Magistério da UEPB, é aberto concurso público para preenchimento desta vaga.

A previsão indicada no quadro seguinte representa o percentual de renovação do quadro de docentes e contempla o funcionamento pleno de todos os cursos ofertados pela Universidade, incluindo os que serão implantados no decorrer de 2015-2020.

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RENOVAÇÃO	1,5%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	3,0%

Quadro 18 - Percentual de renovação dos docentes.



5

Organização Administrativa

PDI
2014 - 2020

5.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A UEPB é regida pelos seus Estatuto e Regimento Geral. O Estatuto foi atualizado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/2008. Tais conjuntos normativos disciplinam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, assegurando as competências e responsabilidade dos processos, de acordo com a legislação vigente. A Universidade adota a organização multi-campi com unidades localizadas em várias cidades do Estado, que atuam como bases físicas, integradas, onde se desenvolvem as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Obedecem à uma estrutura organizacional que compreendendo os Departamentos agrupados em Centros, situados nos Campi Universitários da Instituição. Cada Campi pode abrigar um ou mais Centros, onde as atividades permanentes de pesquisa, ensino e extensão são desenvolvidas pelos Departamentos.

O Estatuto da UEPB, além de conter as atribuições dos colegiados, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária de forma democrática e representativa.

O entendimento da gestão como um processo de planejar, executar, avaliar e propor ações corretivas e preventivas para a melhoria da Instituição é fundamental para a sua consolidação.

Os órgãos colegiados funcionam garantindo a participação e a democracia interna, com critérios de composição. A UEPB dispõe de um conjunto de resoluções e portarias que orientam e ajudam aos gestores a tomar decisões, e a comunidade universitária no caso de consultas e encaminhamentos de suas solicitações.

Em se tratando de solicitação de direitos assegurados pela legalidade, cabe ao interessado requerê-los. Em se tratando de pontos conflitantes de interesse institucional e do requerente, cabe a este, com base nas resoluções internas da instituição, ou lei que assegure tal benefício, recorrer ao Conselho competente.

A estrutura universitária é composta pela:

- I - Assembleia Universitária;
- II - Órgãos de Administração Superior;
- III - Órgãos de Administração e Coordenação Setorial;
- IV - Órgãos de Administração Suplementar;
- V - Órgãos de Apoio Administrativo;
- VI - Comissões.

Ainda, integram à Universidade a “Escola Técnica de Saúde”, a “Escola Agrícola Assis Chateaubriand” e a “Escola Agrotécnica do Cajueiro”, respectivamente nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Catolé do Rocha, com ensino médio profissionalizante. Estas unidades referidas no artigo anterior, administrativamente subordinadas aos centros onde se encontram inseridas, cumprem uma função complementar dentro da estrutura da Universidade através do desenvolvimento de ensino profissionalizante servindo de campo de estágio para alunos de cursos superiores, incluídos entre os órgãos da Administração Setorial e disciplinados por Regimento próprio.

Os Centros são organizados com estruturas e métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de ensino, pesquisa e extensão e as áreas fundamentais do conhecimento e é formado por Departamentos. Os Departamentos são responsáveis pelo estímulo e Inter complementaridade das atividades acadêmicas e é a menor fração da estrutura universitária para efeito da organização didático-científica e administrativa, compreendendo disciplinas afins e compondo-se de pessoal docente nele lotado.

A UEPB conta com 8 (oito) Câmpus, a saber:

Campus I - Localizado na cidade de Campina Grande, compreende os seguintes Centros, com seus respectivos Departamentos:

I - Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

- a) Departamento de Administração e Economia;
- b) Departamento de Ciências Contábeis;
- c) Departamento de Comunicação Social;
- d) Departamento de Serviço Social.

II - Centro de Educação:

- a) Departamento de Educação;
- b) Departamento de História e Geografia;
- c) Departamento de Letras e Artes;
- d) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais.

III - Centro de Ciências e Tecnologia:

- a) Departamento de Física;
- b) Departamento de Química;
- c) Departamento de Matemática e Estatística.

IV - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

- a) Departamento de Biologia
- b) Departamento de Educação Física;

- c) Departamento de Enfermagem;
- d) Departamento de Farmácia;
- e) Departamento de Fisioterapia;
- f) Departamento de Odontologia;
- g) Departamento de Psicologia.

V - Centro de Ciências Jurídicas:

- a) Departamento de Direito Privado;
- b) Departamento de Direito Público.

VI – Campus Avançado de Serrotão.

Campus II, localizado na cidade de Lagoa Seca, compreende o seguinte Centro, com seu respectivo Departamentos/Escola:

I - Centro de Ciências Agrárias e Ambientais:

- a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária
- b) Escola Agrícola Assis Chateaubriand.

Campus III, localizado na cidade de Guarabira, compreende o seguinte Centro, com seu respectivo Departamentos:

I - Centro de Humanidades:

- a) Departamento de História e Geografia;
- b) Departamento de Letras e Educação;
- c) Departamento de Ciências Jurídicas.

Campus IV, localizado na cidade de Catolé do Rocha, compreende o seguinte Centro, com seu respectivo Departamentos/Escola:

I - Centro de Ciências Humanas e Agrárias:

- a) Departamento de Letras e Humanidades;
- b) Departamento de Agrárias e Exatas;
- c) Escola Agrotécnica do Cajueiro.

Campus V, localizado na cidade de João Pessoa, compreende o seguinte Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas.

Campus VI, localizado na cidade de Monteiro, compreende o seguinte Centro de Ciências Humanas e Exatas.

Campus VII, localizado na cidade de Patos, compreende o seguinte Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas.

Campus VIII, localizado na cidade de Araruna, compreende o seguinte Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde.

A estrutura organizacional da Universidade opera mediante a ação dos seus Órgãos estruturante, cujas funções são exercidas nos seguintes níveis:

- I - Nível de Direção Administrativa Superior;
- II - Nível de Gerência e Assessoria Superior;
- III - Nível de Assessoria Especial Superior;
- IV - Nível de Direção e Coordenação Setorial;
- V - Nível de Direção Administrativa Suplementar;

VI - Nível de Apoio Administrativo Superior;

VII - Nível de Apoio Administrativo.

A Assembleia Universitária é formada pelos seus segmentos docente, discente e técnico-administrativo e presidida pelo Reitor ou seu substituto. A Assembleia Universitária é convocada pelo Reitor para as solenidades de colação de grau, de concessão de títulos honoríficos ou qualquer outra natureza semelhante.

5.2 Órgãos Colegiados: competências e composição

Os Órgãos de Deliberação e Administração da Universidade são, de forma hierárquica, classificados em Superior e Setorial. Os Órgãos Superiores têm a competência de funções normativas, de jurisdição, de planejamento, de implementação, de coordenação, de gestão administrativa e financeira no âmbito da política geral da Universidade, de acordo com a legislação vigente.

A composição destes órgãos é de membros representantes da comunidade, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade e professores e técnico-administrativos integrantes do quadro efetivo da UEPB. Os representantes do corpo docente serão escolhidos no âmbito de cada Centro e os do corpo técnico-administrativo, pelo conjunto da categoria, todos para um mandato de 2 (dois) anos. Os representantes do corpo discente são aqueles escolhidos pelos seus pares, na eleição do Diretório Central dos Estudantes, para um mandato 1 (um) ano. Os representantes da comunidade serão escolhidos pelo Conselho Universitário, mediante indicação de nomes pelas entidades legalmente constituídas, para um mandato de 2 (dois) anos.

5.2.1 Órgãos Colegiados Deliberativos

Os Órgãos de Deliberação e Administração Superior são constituídos pelos Conselhos Deliberativos Superiores e pela Reitoria. Os Conselhos Deliberativos Superiores são: Conselho Universitário – CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e o Conselho Curador, com as seguintes atribuições:

- a) CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI: Órgão de deliberação coletiva superior em matéria de política geral da Universidade e pode estar dividido em Câmaras, com atribuições de caráter consultivo ou deliberativo.
- b) CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE: Órgão de deliberação coletiva superior em assuntos de política geral da Universidade em de ensino, pesquisa e extensão e pode estar dividido em Câmaras, com atribuições de caráter consultivo ou deliberativo.
- c) CONSELHO CURADOR: Órgão de deliberação coletiva superior sobre matéria orçamentária, fiscal e financeira.

Os Órgãos de Deliberação e de Administração Setorial, tem suas estruturas e funcionamento definidos no Regimento Geral e nos seus próprios regimentos. Os órgãos de Deliberação Setorial são:

- a) CONSELHO DE CENTRO: Órgão deliberativo dos Centros, em todos os assuntos de sua competência e órgão consultivo da diretoria do centro.
- b) ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL: Primeira instância deliberativa sobre assuntos didáticos, científicos, administrativos, financeiros e disciplinares.
- c) COLEGIADO DE CURSO: Órgão deliberativo e integrador das atividades didático-científicas relacionadas com o curso.

5.2.2 Órgãos de Execução

A REITORIA é o órgão executivo e coordenador da Administração superior da Universidade, que é exercida por professores integrante da Universidade em pleno exercício de suas atividades em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. O Reitor e o Vice-Reitor são escolhidos em lista tríplice pelo CONSUNI e pelo CONSEPE, em reunião conjunta, e nomeados pelo Governador do Estado de acordo com a legislação em vigor. A Reitoria, é composta de órgãos de Nível de Gerência Superior e Nível de Assessoria Especial Superior (Pró-reitoras, Comissões, Procuradoria Geral, Prefeitura, Ouvidoria Geral, Biblioteca Geral e Assessorias).

A DIRETORIA DE CENTRO é órgão de administração e gerencia dos Departamentos que o compõem, congregados para o fim de uma reunião de esforços para os objetivos comuns da área do conhecimento.

A CHEFIA DE DEPARTAMENTO, exercita por professor lotado no próprio Departamento, é a primeira instância administrativa sobre assuntos didáticos, científicos, administrativos, financeiros e disciplinares, aglutinados em Centros, com uma Assembleia Departamental como órgão deliberativo.

A COORDENAÇÃO DE CURSO é a primeira instância administrativa e integradora das atividades didático-científicas relacionadas com o curso, tendo um Colegiado de Curso como órgão deliberativo.

A COORDENAÇÃO DE CLINICA é o órgão de primeira instância administrativa das Clínicas, cuja disciplina consta no Regimento Geral da Universidade.

A DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA é o órgão de primeira instância administrativa com estrutura e funcionamento definidos em regimento e legislação própria atinente à espécie.

5.2.3 Órgãos Suplementares

Os Órgãos da Administração Suplementar da UEPB são de caráter executivo e destinados à prestação de serviços de natureza técnica, cultural, assistencial, vinculados à Reitoria, e têm suas funcionalidades definidos no Regimento Geral ou em regimento próprio, são os seguintes:

- ▶ Museu de Arte Assis Chateaubriand;
- ▶ Museu de Arte Popular da Paraíba;
- ▶ Biblioteca Central;
- ▶ Editora Universitária;
- ▶ Central de Informática.

Os Coordenadores e os Coordenadores Adjuntos destes órgãos são nomeados pelo Reitor.

5.2.4 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

A UEPB tem como princípios a gestão participativa, colegiada e autônoma, mantendo diversos órgãos de gestão colegiada e constante escuta à comunidade acadêmica e aos segmentos parceiros da sociedade em todas as suas instâncias e possibilidades de participação. Sua estrutura básica compreende os Departamentos agrupados em Centros, situados nos Campi Universitários da Instituição.

Entre os órgãos de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, que são responsáveis por planejamento, organização, supervisão e avaliação da execução das atividades acadêmicas, destacam-se: as Clínicas de Enfermagem Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, Laboratório de Análise Clínica, Controle Acadêmico, Coordenação de Esporte e Lazer, Coordenação de Cerimonial, Coordenação de Comunicação, Coordenadoria de Relações Internacionais, Coordenadoria

de Tecnologia da Informação (CTI), Coordenadoria de Bibliotecas Editora Universitária, Coordenação dos Cursos (Técnico, Graduação e Pós-Graduação), Coordenações de Cursos (Médio, Graduação e Pós-Graduação), Coordenação de Cursos EaD e o Núcleo de Inovação e Transferência e Tecnológica (NITT).

Os órgãos que têm suas atividades no formato de comissão são:

A Comissão Interdisciplinar de Atenção Integral a Saúde e Segurança do Trabalho (CIAST), vinculada diretamente a Reitoria, é responsável pelos serviços e organização da saúde e segurança do trabalhador na UEPB. A CIAST é composta por representantes da Reitoria, dos docentes, do pessoal técnico-administrativo e dos discentes;

- ▶ A Comissão Própria de Avaliação da UEPB (CPA), designada por portaria da Reitoria em março de 2008, tem por meta, a partir de um trabalho auto-avaliativo, contribuir para a otimização dos serviços prestados pela universidade nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão;
- ▶ A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Vencimentos (CPAC), cuja instalação é prevista no Inciso VI, Art. 88, Capítulo VII do Estatuto desta Universidade, é um órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Reitoria, incumbida de zelar pela regularidade da situação funcional dos servidores da UEPB, no tocante à acumulação de cargos e vencimentos;
- ▶ A Comissão Permanente de Concursos (CPCON), responsável pelos concurso e vestibular da UEPB;
- ▶ A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD é órgão responsável pelo assessoramento, acompanhamento e supervisão do desempenho e da política de pessoal docente, está vinculada à Reitoria e atua em conjunto com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, estando regulamentada pela RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSEPE/008/2010; e

- ▶ A Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA), que é o órgão de assessoramento à política de recursos humana voltada para o corpo técnico-administrativo, observado a legislação pertinente, vinculada à Reitoria, nos termos do art. 88, inciso II, do Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba e tem suas competências definidas no art. 7º, I a XI da RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/030/2010.

Os demais órgãos da Universidade, bem como sua estrutura e funcionamento, são definidos no Regimento Geral, nos regimentos de área e em regulamento próprios. A criação destes órgãos é de competência da Reitoria.



6

Política de Atendimento aos Discentes

PDI

2014 - 2020

6.1 Programa de apoio, orientação e assistência

Os programas de apoio, orientação e assistência ao corpo discentes atingem um espectro bastante amplo, que visa garantir aos estudantes da UEPB a formação integral como cidadão. Iniciando-se pelas formas de acesso à Universidade, passando pelos programas de apoio pedagógico e financeiro em termos de bolsas e de participação em eventos acadêmicos, bem como o apoio institucional à organização política dos estudantes, e convergindo para o acompanhamento dos egressos. Os programas asseguram aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, reduzindo os efeitos das desigualdades socioeconômicas, culturais e individuais. A seguir, descrição das ações institucionais referentes ao atendimento aos estudantes.

6.1.1 Na forma de ingresso na Universidade

A forma de acesso aos cursos de graduação na modalidade presencial oferecidos regularmente pela UEPB, era realizada mediante o processo de vestibular, anualmente em uma única etapa. Desde 2012 a UEPB adotou o ENEM como forma de entrada na instituição por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU A partir de 2015 a forma de entrada para a instituição será feita exclusivamente pelo SISU.

No entanto, o ingresso para os cursos de graduação ofertados nas modalidades a distância e semipresenciais se dá por processos de vestibular realizados pela Universidade em períodos específicos e para turmas específicas destes cursos.

6.1.2 Nos Processos de Transferência

A UEPB permite a matrícula em seus cursos de graduação presenciais, por meio de transferência voluntária, a qual é regulamentada pela Resolução UEPB/CONSEPE-/007/2003, que dispõe sobre transferência voluntária de cursos regulares de outras instituições de ensino superior para UEPB através de processo seletivo e a transferência ex-officio, esta, por sua vez regulamentada

pela Resolução UEPB/CONSEPE/ 005/2007, que dispõe sobre transferência compulsória de estudantes de cursos regulares de outras Instituições de Ensino Superior para a UEPB.

6.1.3 Nos Egressos

A UEPB desenvolve uma política de acompanhamento dos egressos como suporte para atualização e adequação dos cursos às novas demandas profissionais da sociedade. Nesse sentido, a PROEG realiza discussões com a comunidade acadêmica, para o estabelecimento de ações de acompanhamento e avaliação dos graduados dos cursos da UEPB que se encontram desempenhando suas atividades profissionais.

6.1.4 Programa de Estudante Convênio

A Universidade mantém convênio com a Secretaria de Educação do Estado para ministrar o Curso de Pedagogia em Regime Especial, com o objetivo de reverter o quadro estatístico deficitário de professores que atuam na Rede Pública do Estado da Paraíba no 1º Segmento do Ensino Fundamental, sem habilitação necessária.

6.1.5 Programa de Estudante Convênio Internacional

O processo de internacionalização da UEPB se dá por meio das ações de laboratórios, Núcleos e pesquisadores da UEPB com apoio da Coordenadoria de Relações Internacionais (CORI). O objetivo geral desta Coordenadoria é criar condições para fomentar e incrementar a participação e formalização institucional dos acordos e/ou convênios acadêmicos de cooperação e de intercâmbio da UEPB

Podemos destacar o caso do atendimento a uma solicitação do Ministério de Recursos Humanos da República de Cabo Verde, nação do continente africano que adota a Língua Portuguesa como idioma oficial, firmou um acordo de cooperação internacional objetivando a formação de nível

superior daquele país em diversas áreas do conhecimento. No âmbito deste acordo estão matriculados em diferentes cursos de graduação da UEPB, um total de 22 estudantes, cuja seleção para ingresso na Universidade esteve a cargo da República de Cabo Verde. A Instituição ainda proporciona, através do Restaurante Universitário, alimentação a estes graduandos.

Outras atividades, neste caso relacionada à pesquisa, é o termo de acordo de cooperação entre a UEPB e Fraunhofer Gesellschaft zur Förderung der Angewandten Forschung – IESE (Alemanha), onde estas instituições concordaram em promover a cooperação entre ambas em campos de interesse mútuo, através dos meios apropriados como:

- ▶ Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
- ▶ Desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos;
- ▶ Desenvolvimento de programas de ensino e extensão conjuntos;
- ▶ Promoção de palestras e simpósios;
- ▶ Intercâmbio de informação e de publicações acadêmicas;
- ▶ Intercâmbio de estudantes.

Outras ações da Coordenação de Relações Internacionais:

- ▶ Em 2013, a UEPB firmou (04) quatro Acordos de Cooperação a nível internacional: com a Universidad de La Habana – Cuba, Scoala Natională de Studii Politice si Administrative – Romênia, Universidad del Sur – Argentina, Universidade do Algarve – Portugal.
- ▶ Em 2014, a UEPB firmou (04) quatro Acordos de Cooperação com a Agência de Cooperação Espanhola – Espanha, Ministério da Defesa – Brasil (para publicação de livros de

tese e dissertações premiadas pelo MD), Universidade de Lisboa –Portugal, Universidad de Salamanca– Espanha.

- ▶ No segundo semestre de 2014, estava em processo de conclusão o Acordo de Cooperação com a Universidad Nacional Autónoma do Mexico – Mexico, a Universidad de la Amazonia – Colômbia, e a Universidade Estadual da Goiás – Brasil, e a Universidade de Lisboa- Portugal.
- ▶ No biênio 2013/2014, 45 estudantes da UEPB foram contemplados pelo Programa Ciência sem Fronteiras, dos quais 37 alunos são de graduação e oito de pós-graduação.
- ▶ Por meio de ações estratégicas, almeja-se a consecução do planejamento do processo de internacionalização da UEPB:
- ▶ Projetar a UEPB como instituição de excelência no exterior;
- ▶ Consolidar a qualidade dos projetos institucionais, por meio de mecanismos de validação internacional, como instituição comprometida com o desenvolvimento sustentável e a justiça social;
- ▶ Promover o intercâmbio acadêmico nacional e internacional com vistas ao desenvolvimento democrático, com justiça social, nos planos nacional e internacional.

6.1.6 Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro

Como parte da política de atendimento aos discentes, a UEPB desenvolve os programas acadêmico pedagógicos e financeiro. Observa-se que todo apoio estudantil contribui para a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes, reduzindo a repetência e a evasão.

Os principais programas em execução são 5 (cinco), a saber:

Monitoria: Considerando que a atividade de monitoria é uma oportunidade de reestruturação dos modos de agir e um instrumento de trabalhar com a diversidade de conhecimentos na sala de aula, o que possibilita ao aluno valiosa experiência pedagógica, o despertar para a docência e ainda a cooperação entre o docente e discente, é que o programa existente na UEPB desde 1995, foi recentemente revisado e regulamentado de acordo com a resolução UEPB/CONSEPE/020/2007. Como um programa acadêmico, a monitoria existe em todos os departamentos da UEPB. Para dar continuidade ao programa de Monitoria, a Instituição se propõe, no período PDI, a aumentar gradativamente o valor das bolsas, envolver mais professores no apoio às atividades discentes, realizar oficinas de treinamento e avaliações dos monitores envolvidos nos projetos de ensino do programa, promover eventos anuais para divulgar e avaliar os trabalhos desenvolvidos.

Estágios: O estágio supervisionado e as práticas profissionais se destacam, entre os elementos que constituem as diretrizes curriculares, como um dos elementos relevantes para a redefinição da relação teoria-prática no processo de formação universitária profissional. A política de estágio supervisionado desenvolvida como parte integrante dos componentes curriculares dos cursos de graduação da UEPB, foi regulamentada em 2005 pela RESOLUÇÃO/CONSEPEQ/014/2005 e deverá, durante os próximos anos, ser acompanhada e avaliada pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

Iniciação Científica: A UEPB mantém, com recursos de próprio orçamento, bolsas de iniciação científica no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC como contrapartida 80% maior que a cota de bolsas financiadas pelo CNPq. O programa tem permitido que os bolsistas, mediante a orientação de pesquisadores qualificados, adquiram o desenvolvimento do pensar e do criar científico, tecnológico, artístico e cultural. O objetivo é despertar a vocação científica, o espírito crítico e investigativo e incentivar novos talentos potenciais entre os alunos de graduação, possibilitando iniciar nos métodos e técnicas de pesquisa científica.

Programa de Bolsas de Extensão: A UEPB com o objetivo de incentivar a participação de estudantes, nas atividades de extensão, mantém um programa de bolsas de extensão. O programa visa a melhor formação acadêmica dos graduandos nessas atividades, como também estimula a integração entre o corpo docente, discente e técnico-administrativo nessas atividades, contribuindo, em diversas áreas do conhecimento, para que a universidade cumpra sua função social de melhoria da qualidade de vida da população. Os projetos de extensão desenvolvidos, com a participação de bolsistas, são voltados, prioritariamente, para as áreas de comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente e saúde. Para cada projeto nessas áreas poderão haver a participação de até 10 graduandos.

Tutoria: A tutoria, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao aluno com necessidades especiais, especialmente deficiência física, mental, auditiva, visual e múltiplas, regularmente matriculado em cursos de graduação da UEPB, proporcionando ao aluno tutor experiências que contribuam para seu processo de formação. O programa vem atendendo a toda demanda institucional.

Programa de Apoio ao Estudante		
Itens	2014	
	Nº de bolsas	Valor
Bolsas Auxílio Discente	1202	R\$ 793.320,00
Bolsas Evento	795	R\$ 47.700,00
Bolsas de Alimentação Total*	52.666	R\$ 466.612,90
Bolsa Manutenção	2.252	R\$ 990.880,00
Residentes em Campina Grande	25	-
Moradia Estudantil - Número de Residentes Total	25	
Bolsa Transporte	977	214.940,00
Transporte para eventos científicos*	219	-

Quadro 19 - Programas de apoio ao estudante.

6.1.7 Ações e Metas para Política de Assistência Estudantil para o Período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aumento do valor pecuniário das bolsas de assistência estudantil (porcentagem de aumento)	-	20%	-	-	10%	-	-
Ampliação do quantitativo das bolsas de assistência estudantil (porcentagem de aumento)	-	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Expansão a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e culturais (porcentagem de aumento)	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Criação de espaço de convivência e sociabilização (número de espaços criados)	-	2	2	2	2	-	-
Implantação de Espaços Virtuais com 20 computadores (número de espaços implantados)	-	2	2	2	2	-	-
Disponibilização de rede de wi-fi em todos os campus (porcentagem de aumento)	-	30%	30%	40%	-	-	-
Criação de uma equipe multidisciplinar para apoio aos discentes (número de equipes criadas)	-	2	2	2	2	-	-
Criação da Bolsa Alimentação para os campi que não dispõem de Restaurante Universitário (número de bolsas disponibilizadas)	-	250	250	250	250	-	-
Criação de bolsa monitor desportivo (número de bolsas)	-	6	6	6	-	-	-
Construção de guaritas para abrigo da polícia Militar (número de guaritas construídas)	-	2	1	2	1	2	-

Quadro 20 - Ações e Metas para Política de Assistência Estudantil.

6.2 Acompanhamento dos egressos

A UEPB desenvolve uma política de acompanhamento dos egressos como suporte para atualização e adequação dos cursos às novas demandas profissionais da sociedade. Nesse sentido, a PROEG realiza discussões com a comunidade acadêmica, para o estabelecimento de ações de acompanhamento e avaliação dos graduados dos cursos da UEPB que se encontram desempenhando suas atividades profissionais.



7

Infra-Estrutura

PDI

2014 - 2020

7.1 Infraestrutura Física

A estrutura básica da UEPB compreende os Departamentos agrupados em Centros, situados nos Câmpus universitários da Instituição. A organização multicampi adotada pela UEPB tem unidades localizadas em várias cidades do Estado. Considerando-se campus da universidade cada uma das bases físicas, integradas, onde se desenvolvem as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, ressalvados as unidades criadas nos moldes do parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto da Universidade – publicado no DOE em 09 de abril de 2008.

Integram a Universidade a “Escola Técnica de Saúde”, a “Escola Agrícola Assis Chateaubriand” e a “Escola Agro técnica do Cajueiro”, respectivamente nos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Catolé do Rocha, com ensino médio profissionalizante.

A UEPB adota um modelo de gestão patrimonial e administrativo dentro da organização multicampi, isto sem prejuízo da unidade de patrimônio e administração da Universidade.

7.1.1 Ações e Metas de Infraestrutura física para o Período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Instalação de 290 câmeras de monitoramento em todos os Câmpus (número de câmeras instaladas)	-	90	100	100	-	-	-
Manutenção da iluminação interna e externa de todos os campi (porcentagem de cobertura)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Conservação das edificações prediais (porcentagem de cobertura)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Implantação de piso tátil em todos os campi (porcentagem de implantação)	-	60%	40%	-	-	-	-
Construção de rampas de acessibilidade em todos os campi (porcentagem de construção)	20%	80%	-	-	-	-	-
Instalação de Corrimão em todos os edificações prediais com mais de um piso (porcentagem de cobertura)	-	100%	-	-	-	-	-
Cercamento do campus I – Campina Grande (porcentagem do cercamento)	-	30%	30%	40%	-	-	-
Aquisição de sistema próprio de rádio comunicação (número de sistema adquirido)	-	01	-	-	-	-	-
Implantação de rondas motorizadas no Campus I – Campina Grande (número de rondas motorizadas implantada)	-	-	01	-	-	-	-
Instalação de sensores e alarmes nos prédios em todos os campi (porcentagem de instalação)	-	25%	25%	25%	25%	-	-
Construção dos laboratórios de Química e multiusuário do campus I; laboratório de informática do campus VII (número de laboratórios construídos)	-	01	01	01	-	-	-

Ampliação da biblioteca central do campus I e das bibliotecas dos Câmpus IV e VII (número de ampliação)	-	01	01	01	-	-	-	
Construção da pista de atletismo (porcentagem de construção)	-	50%	50%	-	-	-	-	
Conclusão do bloco de laboratório de Engenharia Civil no campus VIII (Número de conclusão)	-	01	-	-	-	-	-	
Conclusão do Núcleo de Estudos e Práticas Trabalhistas (número de conclusão)	01	-	-	-	-	-	-	
Construção do Campus próprio no terreno doado pela iniciativa privada – Campus VI e VII (campus construído)	-	-	02	-	-	-	-	
Construção do Campus próprio: Campus V (número de campus construído)	-	-	-	01	-	-	-	
Instalação de ar-condicionado em todos os ambientes fechados da UEPB – (porcentagem de instalação)	-	40%	30%	30%	-	-	-	
Instalação e troca de todos os conectores dos equipamentos de mídia no Campus VI (porcentagem de cobertura)	-	100%	-	-	-	-	-	
Implantação de um sistema de captação e reuso de águas pluviais no Campus VIII (número de sistema implantado)	-	01	-	-	-	-	-	
Construção de dois cubículos de medição e reforma da rede de média tensão (porcentagem de conclusão)	-	50%	50%	-	-	-	-	
Contratação de eletricitista, pedreiro e encanador para o Campus III (porcentagem de cobertura)	-	50%	50%	-	-	-	-	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Quadro 21 - Ações e Metas de Infraestrutura física.

7.2 Biblioteca

A Biblioteca Central da Universidade Estadual da Paraíba tem como principal objetivo atuar como referencial de informações relativa ao ensino, colaborando para aprimoramento de toda comunidade acadêmica através de acervo informatizado.

Os acervos estão disponíveis para todos os alunos dos diversos cursos da Universidade. Desta forma, os alunos podem utilizar qualquer acervo ou material bibliográfico.

Assim, a Biblioteca da UEPB possui papel claramente definido e fundamental que é o de atender qualitativamente às necessidades de informações da comunidade acadêmica. Ela precisa dar suporte ao desenvolvimento da missão da Instituição, apoiando-a na qualificação profissional, na formação de pesquisadores, no crescimento da pesquisa/iniciação científica e nas atividades de extensão que ligam diretamente a UEPB à comunidade.

A política para a Biblioteca se assenta nas seguintes diretrizes:

- ▶ Assegurar a expansão, modernização e otimização dos serviços prestados pela Biblioteca à comunidade universitária e à sociedade;
- ▶ Implementar a informatização da Biblioteca e investir em Bibliotecas digitais, permitindo o acesso aos diferentes meios de informação científica e o intercâmbio entre Bibliotecas;
- ▶ Desenvolver mecanismos para o aumento do acervo da Biblioteca, com elaboração de projetos para obtenção de recursos;
- ▶ Destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros, periódicos e outros documentos (mapas, filmes, bases de dados em CD-ROM e outros);
- ▶ Estabelecer normas e disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido pela UEPB;

- ▶ Expandir o acesso on-line às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas em instituições, nacionais e do exterior, de renome;
- ▶ Manter o profissional de biblioteconomia sempre atualizado, preparado para trabalhar em equipe e tendo o computador como seu companheiro inseparável de trabalho, já que a tecnologia passou a fazer parte do dia-a-dia deste profissional;
- ▶ Possibilitar a formação de coleções de acordo com os objetivos da Instituição e a disponibilidade dos recursos financeiros, permitindo um processo de seleção sistematizado e consistente, propiciando o crescimento racional e equilibrado das diferentes áreas do acervo que deem suporte ao ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão;
- ▶ Proceder à avaliação do seu acervo sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção;
- ▶ Realizar o processo de desbaste do material desatualizado, para retirar do acervo, títulos ou partes da coleção, para a obtenção de maior espaço físico para a coleção em uso e para manter a qualidade do acervo. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado, segundo os critérios estabelecidos.

A Expansão do acervo bibliográfico (Títulos) para o período 2010 – 2014 é mostrado no Quadro seguinte.

TÍTULOS POR ÁREA	2010	2011	2012	2013	2014
Ciências Agrárias	1.325	1.656	2.070	4.048	4.048
Ciências Biológicas	169	212	265	3.912	3.912
Ciências Exatas e da Terra	973	1.216	1.520	3.659	3.659

Ciências Humanas	1.948	2.434	3.042	13.237	13.237
Ciências da Saúde	2.465	3.081	3.851	7.024	7.024
Ciências Sociais Aplicadas	2.671	3.338	4.172	15.685	15.685
Engenharias	390	488	560	393	393
Linguística, Letras e Artes	1.750	2.187	2.733	6.668	6.668
TOTAL	11.691	14.612	18.213	54.626	54.626

Quadro 22 - Números de expansão de acervo de títulos bibliográficos.

7.2.1 Ações e Metas do Sistema de Biblioteca para o Período de 2014-2020

AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aquisição de computadores (número de computadores adquiridos)	8	6	0	-	-	-	-
Aquisição de impressoras (número de impressoras adquiridas)	5	0	10	-	-	-	-
Conclusão do processo de inserção de todos os materiais informacionais existentes nas bibliotecas do SIB – porcentagem de conclusão (porcentagem de conclusão)	0%	-	0%	00%	-	-	-
Automação da Biblioteca Átila Almeida – (porcentagem de conclusão)	-	00%	-	-	-	-	-
Consolidação da política de depósito dos trabalhos – (porcentagem de conclusão)	0%	5%	00%	-	-	-	-
Capacitação dos funcionários que promovem os cursos ofertados pelas bibliotecas do SIB (porcentagem de cobertura)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Renovação do acervo de livros para as bibliotecas do SIB (porcentagem de renovação)	%	%	%	%	5%	%	%
Desenvolvimento de uma coleção em consonância com as referências bibliográficas previstas nos ementários dos cursos (porcentagem de conclusão)	0%	5%	0%	5%	0%	5%	0%

Aquisição de mesas de higienização (número de mesas adquiridas)	1	01	-	-	-	-	
Aquisição de máquinas para digitalização das obras (número de máquinas adquiridas)	-	1	-	-	-	-	
Higienização e digitalização do acervo das obras passíveis dessa ação (porcentagem de conclusão)	0%	5%	5%	5%	5%	5%	
Contratação de assinatura de periódicos científicos	1 por área	1 por área	1 por área	1 por área	1 por área	1 por área	
Aquisição de equipamentos antifurto (antenas antifurto) para as bibliotecas que não possuem uma tecnologia de segurança (número de equipamentos adquiridos)	3	3	3	-	-	-	
Ampliação em 30% do espaço físico para crescimento do acervo nas bibliotecas do SIB (Campus contemplados)	-	I, VII e VIII	II, IV e V	I e VI	-	-	
Climatização dos ambientes do SIB (porcentagem de conclusão)	-	75%	00%	-	-	-	
Contratação ou nomeação de servidores para completar o quadro de funcionários – bibliotecários (número de contratação)	-	3	3	3	-	-	
Contratação ou nomeação de servidores para completar o quadro de funcionários – auxiliares de biblioteca (número de contratação)	-	4	5	5	-	-	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Quadro 23 - Ações e Metas do Sistema de Biblioteca.

7.3 Laboratórios

Os cursos possuem laboratórios que são utilizados para as práticas das disciplinas, nos quais são dotados, entre outros equipamentos, de ferramentas e recursos tecnológicos que contribuem para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

7.4 Recursos tecnológicos e de áudio visual

Os recursos audiovisuais são utilizados para melhorar desenvolvimento das atividades de ensino e extensão. Este acervo de recursos audiovisuais são: Retroprojetores (Data Show), Projetores de Filmes, Projetor

Multimídia, Aparelho de TV, Unidade de Som, Câmara Filmadora, Computadores completos para Multimídia e Telão.

Os equipamentos de informática e internet são atualizados e em número adequado para a quantidade de usuários poderem desenvolver suas atividades acadêmicas, compatíveis com a proposta pedagógica do curso. Os computadores são localizados nas bibliotecas, laboratórios de informática, secretarias e setores administrativos, sala dos professores, coordenação de cursos, ambiente de estudo dos discentes.

No site da UEPB está disponível exclusivos para consulta acadêmica notas, faltas e conteúdo programático das disciplinas, atualizados pelos docentes, e que podem ser acessados pelos discentes.

A Internet que já faz parte da realidade do mundo acadêmico é, hoje, um importante elemento de conexão entre equipamentos e, introduz novas formas de se produzir conhecimento e cultura, o que leva a UEPB a atualizar permanentemente, a estrutura laboratorial e incorporar novos softwares, na medida e na proporção da necessidade da utilização futura.

7.5 **Infraestrutura física**

A infraestrutura em qualquer IES é ponto de referência para implementação das práticas acadêmicas, conforme o projeto institucional específico. No que concerne à UEPB, a infraestrutura transpassa a sala de aula, abrangendo múltiplos espaços de aprendizagem, que dão novos contornos ao processo de produção do conhecimento.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantinas e outras dependências são de uso dos membros da academia (corpos docente, discente e técnico-administrativo), permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos lútero-desportivos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da direção geral.

A UEPB dota uma política para melhorar e expandir o espaço físico em geral, implementando um processo de modernização da infraestrutura organizacional, sempre com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno. Também garante aos seus alunos portadores

de necessidades especiais, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, atendendo ao que dispõe a legislação sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

A UEPB, buscando a melhoria e qualificação de toda a sua infraestrutura estabelece as seguintes diretrizes para as instalações gerais:

- ▶ Ampliar a infraestrutura física de modo a responder adequadamente às prioridades definidas para os projetos acadêmicos existentes, bem como para os novos programas;
- ▶ Melhorar as condições de infraestrutura e apoio para o cumprimento das funções acadêmicas;
- ▶ Adequar, onde couber, as instalações prediais existentes para o atendimento aos portadores de necessidades especiais, planejando as novas edificações de forma a garantir pleno acesso desse público;
- ▶ Garantir a evolução do acervo bibliográfico, de redes de computadores, da tecnologia da informação e de recursos tecnológicos em geral;
- ▶ Criar novos mecanismos de comunicação e de conexão interna e externa.
- ▶ Criar e assegurar as condições de infraestrutura física, de equipamentos, laboratórios, biblioteca especializada, serviços informacionais que assegurem e garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos programas de pós-graduação;
- ▶ Dimensionar o espaço físico adequadamente considerando-se o número de usuários e o tipo de atividade desenvolvida;
- ▶ Garantir o isolamento de ruídos externos e boa audição interna com o uso de equipamentos proporcionando condições acústicas adequadas;

- ▶ Implementar melhorias nas condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais;
- ▶ Adquirir e manter mobiliário e aparelhagem específica para proporcionar condições ergonômicas adequadas e suficientes aos usuários;
- ▶ Manter todo o espaço físico limpo e arejado em todas as unidades garantindo para isso pessoal habilitado;
- ▶ Consolidar o programa de coleta e armazenamento seletivo de lixo;
- ▶ Assegurar uma boa infraestrutura de segurança de pessoal e de propriedade contando com pessoal habilitado;
- ▶ Manter recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade adequada às necessidades; e
- ▶ Garantir a manutenção permanente das instalações físicas e dos equipamentos.

A infraestrutura e logística dos Campus desenvolve-se através dos gestores de Centros, para realização de manutenção, funcionamento de portarias, técnicos de laboratório, segurança e serviço terceirizado de limpeza, atuando como parceiros através de um apoio ágil e competente, garantindo suporte ao corpo docente, discente e técnico administrativo, dando-lhe as melhores condições para um ótimo desempenho.

A infraestrutura física, instalações acadêmicas e administrativas é apresentado no quadro seguinte.

CCBS-Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	1740,89 m ²
Salas de Aula	5114,55 m ²
Laboratórios	1219,89 m ²

CEDUC-Centro de Educação	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	262,91 m ²
Salas de Aula	1257,53 m ²
Laboratórios	73,32 m ²
Biblioteca	312,86 m ²

Central de Aula	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	7131,32 m ²
Biblioteca	766,87 m ²

CCT-Centro de Ciências e Tecnologia.	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	323,40 m ²
Salas de Aula	1.194,06 m ²
Laboratórios	363,30 m ²

CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	245,77 m ²
Salas de Aula	1223,37 m ²
Laboratórios	487,36 m ²

Reitoria	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	756,34 m ²

CCSA-Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	466,96 m ²
Salas de Aula	2066,10 m ²
Laboratórios	382,25 m ²
Biblioteca	274,05 m ²

Central Administrativa	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	7131,32 m ²
Biblioteca	766,87 m ²

Pró-Reitoria de Infraestrutura	
Tipo/Uso	Área (m²)
Administração	756,34 m ²



8

Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

PDI

2014 - 2020

8.1 Procedimentos de auto avaliação institucional

Na perspectiva da melhoria da qualidade de suas ações, avançar no processo de produção do conhecimento, a avaliação institucional da UEPB é compreendida como dimensão do processo de desenvolvimento da universidade. Aprimoramento dos seus procedimentos e expansão das suas atividades, a UEPB, como instituição que pretende contribuir e assume um compromisso crítico-transformador em relação à sociedade, mediante a produção e a socialização do conhecimento, para o desenvolvimento educacional e sociocultural do país, particularmente do Estado da Paraíba, precisa basear-se em avaliação criteriosa da execução dos planos e projetos apresentados no seu PDI de modo a permitir um diagnóstico mais aprofundado e mais realista, possibilitando novas indicações que otimizem o trabalho e aperfeiçoem as ações delineadas para o desenvolvimento da Universidade.

Discutir, com sentido de diagnóstico e de forma participativa, as falhas e necessidades de aprimoramento, em uma política de aperfeiçoamento e expansão da prática em execução, coloca a Universidade em um patamar diferenciado de avaliação.

Assim, a UEPB, como universidade do Estado, cumprindo o papel de componente da sociedade, assume uma postura avaliativa que não só envolve, coletivamente, sua comunidade interna, mas também interage com os demais níveis de ensino e com outros órgãos da sociedade civil, a fim de avaliar até que ponto, com o desenvolvimento do PDI, estará contribuindo para o desenvolvimento estadual, a democratização do acesso e a inclusão social.

Neste contexto, a UEPB, ao avaliar a concretização do PDI, estará promovendo o diálogo e o autoconhecimento, possibilitando que cada membro das comunidades interna e externa possa contribuir com informações e alternativas de decisões para reforçar os aspectos positivos e superar os que vêm comprometendo o trabalho, de tal forma que levem ao aperfeiçoamento do Plano e, conseqüentemente, da ação.

Percebe-se, dessa forma, que o resultado da avaliação será a busca das práticas e políticas que a UEPB deverá promover para superar algum aspecto que, previsto no PDI, não venha se desenvolvendo a contento. A avaliação realizada pela UEPB questiona a relevância da produção acadêmica numa perspectiva que se opõe a propósitos, meramente, tecno-burocráticos. O objetivo é envolver os atores educacionais da universidade, num processo de consulta direta a comunidade acadêmica, de autocrítica e de transformação, comprometendo-se com a reflexão e com a execução de um projeto de universidade onde participar é a garantia do envolvimento dos agentes da sua construção.

É com essa postura, com a incorporação dela à prática, que a análise do desenvolvimento do PDI constitui um dos componentes do Programa de Avaliação Institucional da UEPB, realizado pela Comissão Própria de Avaliação — CPA. Assim, no instrumento/roteiro de avaliação, construído pela CPA, com o objetivo de realizar a avaliação institucional, será prevista a verificação do conhecimento do PDI pela comunidade universitária. Caberá, ainda, a cada unidade responsável pelo desenvolvimento das ações que compõem o Plano, semestralmente avaliar coletivamente, no seu âmbito, as experiências desenvolvidas.

A avaliação do PDI, em estreita relação com a avaliação institucional realizada pela CPA, irá se constituir em um agente de modernização não só pedagógica, mas também técnica e administrativa da UEPB. Contribuirá, significativamente, para que a Universidade repense suas práticas previstas no PDI, ao mesmo tempo em que deixará claro até que ponto ela assume o seu papel na sociedade como produtora e socializadora de um saber capaz de compreender e transformar a realidade.

Esse modelo de avaliação foi planejado com base nas orientações levantadas em uma pesquisa de ordem qualitativa que orientou na obtenção dos parâmetros para a realização de uma fase posterior que se constituiu em uma pesquisa quantitativa. São esses os parâmetros:

- ▶ Missão e Plano de desenvolvimento institucional;
- ▶ Política para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão e os procedimentos de operacionalização;
- ▶ Responsabilidade Social: considera as contribuições em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, a conservação e defesa do meio ambiente, a produção artística e a memória cultural;
- ▶ Comunicação com a Sociedade;
- ▶ Políticas de Pessoal, carreira do corpo docente e técnico-administrativo;
- ▶ Organização da gestão da IES;
- ▶ Infraestrutura física;
- ▶ Planejamento e avaliação;
- ▶ Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- ▶ Sustentabilidade Financeira.

Os resultados produzidos no processo de Avaliação Institucional são dispostos em um relatório, que é encaminhado ao Reitor, para conhecimento e providências. Trata-se de um importante instrumento para o planejamento e gestão da UEPB.

Cada unidade da Reitoria disponibiliza um interlocutor para apreciar o relatório juntamente com os responsáveis pela Avaliação Institucional, e em conjunto estabelecer as prioridades. Uma vez definidas as prioridades a apresenta-se uma proposta visando o encaminhamento de solução às questões selecionadas.

As questões priorizadas como objeto para a solução são discutidos internamente nos setores envolvidos na atividade ou serviços avaliados. Cada órgão interno tem comportamentos diferenciados, em função da abrangência, do número de pessoas e da complexidade que envolve o processo de solução.

Os resultados produzidos no processo de Avaliação Institucional são dispostos em um relatório, que é encaminhado ao Reitor, para conhecimento e providências. Trata-se de um importante instrumento para o planejamento e gestão da UEPB. Cada unidade da Reitoria disponibiliza um interlocutor para apreciar o relatório juntamente com os responsáveis pela Avaliação Institucional, e em conjunto estabelecer as prioridades. Uma vez definidas as prioridades a apresenta-se uma proposta visando o encaminhamento de solução às questões selecionadas.

As questões priorizadas como objeto para a solução são discutidos internamente nos setores envolvidos na atividade ou serviços avaliados. Cada órgão interno tem comportamentos diferenciados, em função da abrangência, do número de pessoas e da complexidade que envolve o processo de solução:

1º passo: Aplicação da Pesquisa quantitativa Avaliação Institucional (A.I).

2º passo: Elaboração e apresentação dos relatórios para a Reitoria, que após análise distribui para as lideranças das Unidades da Reitoria.

3º passo: Discussão dos resultados por Área de Conhecimento e preparação da pauta para a validação dos resultados da A. I. junto aos líderes de turmas. A discussão prioriza os itens que consideram prioridades para serem integrados ao plano de melhorias.

4º passo: Reunião de validação dos resultados pré-selecionados. As reuniões acontecem em seções separadas por área de conhecimento, das quais participam: os líderes de cada curso de cada uma destas áreas, um representante da Unidade de Ensino, um de Pesquisa, um de extensão e um da A.I.

5º passo: Os líderes de cada turma moderam um grupo de aprofundamento dos itens levantados nos passos anteriores, para ampliar a compreensão dos itens selecionados e apresentarem alternativas de solução, estabelecendo também a prioridade de execução.

6º passo: Integração do cronograma de execução 1 representante de cada Unidade da Reitoria e 1 representante da Avaliação Institucional.

7º passo: Aprovação do Plano pela Reitoria.

8º passo: publicação do cronograma em lugares determinados pela reitoria.

9º passo: Divulgação junto à comunidade acadêmica Núcleo de Comunicação.

10º passo: Acompanhamento dos resultados (CPA).

8.1.1 Ações e Metas Gestão de Pessoas

O QUE?	QUANDO						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Criação de um novo sistema de avaliação de servidores técnico-administrativos.	-	1	-	-	-	-	-
Revisão do PCCR	1	-	-	-	-	1	-
Implantação de sistema de controle para progressão por titulação de servidores	-	1	-	-	-	-	-
Ampliação da divulgação das informações da folha de pagamento	-	100%	-	-	-	-	-

Capacitação dos servidores no Programa de Preparação para Aposentadoria	120	120	120	120	120	120	120
Substituição do sistema de informação da folha de pagamento	-	1	-	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos e mobiliários para a PROGEP	-	40%	30%	30%	-	-	-
Melhoria no fluxo dos processos	-	100%	-	-	-	-	-
Capacitação de servidores em cursos de curta duração	-	60	60	60	60	60	60
Capacitação de servidores em cursos de pós-graduação	-	20	20	20	20	20	20
Implantação da política em saúde do trabalhador	-	1	-	-	-	-	-
Revisão do Regimento Institucional da UEPB	-	1	-	-	-	-	-
Pactuação de parcerias com Instituição de Ensino Superior para oferta de cursos de pós-graduação	-	1	1	1	-	-	-
Pactuação de parcerias com escolas de cursos de capacitação de curta duração	-	1	-	-	-	-	-
Criação do Setor de Arquivo Geral da UEPB	-	1	-	-	-	-	-
Ampliação de parcerias com diversos órgãos e entidades para promoção de atividades de integração de todos os centros e campus da UEPB	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Aperfeiçoamento dos procedimentos de comunicação entre os departamentos administrativos da UEPB	-	100%	-	-	-	-	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Quadro 25 - Ações e metas gestão de pessoas.



9

Aspectos Financeiros e Orçamentários

PDI

2014 - 2020

9.1 Demonstração da Sustentabilidade Financeira

A Universidade Estadual da Paraíba-UEPB é uma entidade autárquica estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, que tem como principal fonte de recursos transferência diretamente do tesouro estadual, conforme a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Estadual nº 7.643, de 06 de agosto de 2004, publicado no diário Oficial do Estado da Paraíba em 07 de agosto de 2004, que nos artigos 1º., 2º., 3º e 4º., assegura os recursos financeiros necessários à manutenção dessa instituição de ensino superior, in verbis:

Constituição Estadual:

“Art. 128 A Universidade Estadual da Paraíba é autarquia especial, multicampi, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

“Art. 286 A Universidade Estadual da Paraíba, mantida pelo Governo do Estado, garantirá aos seus alunos ensino público e gratuito.”

Lei 7.643/2005-DOPB:

“Art 1º A Universidade Estadual da Paraíba, nos termos dos artigos 208, inciso III, e 285, ambos da Constituição do Estado, gozará de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial”.

Art. 2º Caberá ao poder Executivo transferir, diretamente à Universidade Estadual da Paraíba, os recursos que lhe forem destinados no orçamento do Estado para o respectivo exercício financeiro, que serão aplicados consoante as deliberações de seu Conselho Superior

Art. 3º– Os recursos orçamentários e financeiros destinados à UEPB e que constarão obrigatoriamente de rubrica própria no orçamento do Estado serão calculados, anualmente, com base na receita ordinária prevista para o respectivo exercício financeiro.

Art. 4º – Os recursos previstos nesta Lei serão repassados em duodécimos, até o último dia útil de cada um dos meses, observando-se, sempre:

I – no mínimo, o valor resultante da aplicação do percentual orçamentário assegurado à UEPB sobre o montante da receita ordinária diretamente arrecadada no mês anterior, deduzidas as transferências constitucionais e legais incidentes sobre ela;

II – caso o valor mínimo assegurado à UEPB resultante da aplicação do percentual orçamentário assegurado à Universidade Estadual da Paraíba sobre o montante da receita ordinária diretamente arrecadada no mês anterior, deduzidas as transferências constitucionais e legais incidentes sobre ela, for insuficiente para o pagamento das despesas com pessoal e encargos, inclusive provisão mensal para pagamento da gratificação natalina, caberá ao Estado repassar os recursos necessários para prover estas despesas”.

A liberdade de gestão financeira e patrimonial é necessária para a concepção integral da autonomia universitária. Esta autonomia consiste na capacidade de autodeterminação e de autonormação dentro dos limites fixados pelo poder que a institui. A autonomia didática relaciona-se, fundamentalmente, com a competência da universidade para definir o conhecimento a ser transmitido, bem como suas formas de geração. A autonomia científica é a manifestação inequívoca da própria liberdade de pensamento, em seus vários desdobramentos, e de ensino. A primeira consagrada dentre os direitos fundamentais da pessoa (art. 5º. da CF), a segunda assegurada no artigo 206 da CF, incisos II e III, garante a liberdade de investigação e pesquisa nas universidades, bem como, a liberdade de desenvolver os processos de conhecimento em sua dimensão global, significando a responsabilidade das universidades em cumprirem o preceito no artigo 218 da CF, especificamente voltado para o dever de o Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacidade tecnológica.

A autonomia administrativa, prevista no Estatuto e no Regimento da UEPB, representa o poder de autodeterminação e autonormação relativos à organização e funcionamento dos serviços e patrimônio próprios. Inclui-se no que concerne com a disciplina do seu corpo docente e técnico-administrativo e a prática de todos os atos de natureza administrativa inerentes a tais atribuições e necessários à sua própria vida e desenvolvimento. Esta autonomia abrange o estabelecimento do respectivo quadro, os requisitos para o ingresso, a admissão e a nomeação dos docentes e servidores técnicos-administrativo.

A autonomia financeira e patrimonial representa o poder que a universidade tem de gerir, administrar e dispor, de modo autônomo, seus recursos financeiros. A Constituição assegura a universidade o direito de receber do Estado, que a instituiu, recursos financeiros necessários e ao menos suficientes para exercer seu fim constitucional, bem como, permite que demais recursos financeiros de que vier a dispor por outros meios legalmente admissíveis, sejam geridos e administrados de modo autônomo. Só assim, fica a universidade perfeitamente enquadrada no que dispõem os artigos 53 e 54 da Lei no. 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), *in verbis*:

“Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;
- II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

A realidade e o cotidiano da execução orçamentária da UEPB experimentou uma sensível mudança a partir de janeiro de 2005, quando passou a vigorar a Lei Estadual nº 7.643, de 06/08/2004, que estabeleceu a autonomia financeira da Instituição e deu outras providências.

Conforme estabeleceu o Artigo 3º da Lei 7.643, em seu segundo parágrafo segundo, o orçamento de 2005 da UEPB correspondeu a 3% da Receita Ordinária prevista para o ano, o que resultou num montante de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais).

No ano de 2006, a Lei 7.643 sofreu uma alteração com a supressão do inciso III do Artigo 4º e, como consequência, o repasse mensal para a UEPB passou a corresponder a 3% da Receita Ordinária do mês anterior. Essa alteração foi, por um lado, muito benéfica para a Instituição e, por outro, passou a exigir um controle mais acurado da execução orçamentária, tendo em vista que há uma variação de mês a mês dos repasses e, portanto, o planejamento dos gastos mensais passou a ser adequado e compatível com essa variação.

Em 2006, a UEPB iniciou o seu processo de expansão com a implantação dos campi V, VI, VII e VIII e respectivamente em João Pessoa, Monteiro, Patos e Araruna, sendo que, conforme acordo entre a Administração Central da UEPB e o Governo Estadual, com o referendo do Conselho Universitário, os recursos para a implantação dos campi novos seriam extra orçamentários. Como consequência dessa expansão e dos investimentos necessários para o crescimento da Instituição, o percentual da Lei 7.643 para definição do orçamento passou a corresponder a 3,5% da Receita Ordinária. Deste modo o orçamento executado, em 2006, foi de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais). Em 2007, o orçamento executado foi de R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais). Para 2008, após intensas negociações entre a Administração Central da UEPB e o Governo do Estado o percentual definido na Lei 7.643 pra o orçamento da Instituição passou a ser de 4,5% o que corresponde a um orçamento anual de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

Na análise do orçamento da UEPB, ao longo dos anos, percebemos que os créditos orçamentários aprovados na LOA (Lei Orçamentária Anual) não vêm sendo executados pela instituição, pois os valores inicialmente previstos no cronograma de desembolso não são revistos e ajustados de acordo com o comportamento da arrecadação, como prever a legislação.

Dessa forma, os créditos orçamentários aprovados em lei para financiar as ações e objetivos planejados pela UEPB não estão sendo, devidamente, repassados a esta instituição, e estão servindo de fonte para cobertura de déficits orçamentários de outras entidades estaduais sob a forma de destaque (descentralização de créditos orçamentários externa, entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente, onde se anula créditos na universidade e suplementa na unidade de estrutura diversa) ou sob a forma de provisão (quando a descentralização de créditos orçamentários é interna, pois envolve unidades gestoras de um mesmo órgão), conforme vislumbramos no diário oficial, nos últimos dia de cada ano. De 2009 a 2012, a universidade perdeu R\$ 70.738.795,00 de créditos orçamentários aprovados em lei, porque foram anulados e destinados a outros órgãos.

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO INICIAL (A)	ORÇAMENTO FINAL (B)	DIFERENÇA (B-A)	VARIAÇÃO (%)
2009	193.988.565,00	179.794.179,00	-14.194.386,00	-7,3%
2010	197.212.866,00	189.537.924,00	-7.674.942,00	-3,9%
2011	254.256.637,00	251.676.637,00	-2.580.000,00	-1,0%
2012	285.808.705,00	239.519.238,00	-46.289.467,00	-16,2%
2013	241.360.000,00	247.860.000,00	6.500.000,00	2,7%

Quadro 26 - Orçamento Financeiro (fonte: SIAF).

No ano de 2009, o valor proposto na LOA para a UEPB foi reduzido em 7,32%. Em 2010 3,89%, salientando que nesse exercício não foi repassado o duodécimo de dezembro, desrespeitando o artigo quarto da Lei 7.643/2004 que garante a regularidade dos repasses a cada mês. 2011 1,01%, 2012 16,2% e em 2013 o orçamento estava tão aquém da realidade institucional que foi preciso reforçar em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) os créditos orçamentários na natureza de despesa pessoal e encargos para garantir o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores e respectivas obrigações patronais.

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO FINAL	DESPESA EMPENHADA	PERCENTUAL	FORMA EXECUÇÃO
2009	179.794.179,00	171.632.976,80	95,46%	FIXADO/REPASSE
2010	189.537.924,00	189.502.646,21	99,98%	REPASSE
2011	251.676.637,00	215.719.410,51	85,71%	REPASSE
2012	239.519.238,00	235.754.439,85	98,43%	FIXADO
2013	247.860.000,00	241.131.848,88	99,91%	FIXADO

Quadro 27 - Orçamento Financeiro (fonte: SIAF).

Assim, essa conceituada autarquia vem acumulando e suportando os impactos negativos resultantes da ausência de recebimento de seu duodécimo – dezembro de 2010 – e/ou recursos orçamentários e financeiros insuficientes para a sua demanda.

Desta forma, a atual gestão vem sendo obrigada a conter gastos com o objetivo de atender o § 1º do art. 1º, da Lei Complementar n.101 de 04 de maio de 2000 que assim dispõe, sobre a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem

riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”(Grifo nosso)

A Lei no. 9.000, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2009, autoriza o Poder Executivo a contratar, em nome do Estado da Paraíba, junto ao BNDES, operação de crédito no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) destinados a viabilizar a realização de despesas de capital previstas nos orçamentos anuais da UEPB.

Em 2011, foi previsto na Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, créditos orçamentários no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) oriundos da fonte de recursos 46 – operação de crédito interna, no entanto, pela ausência de recursos financeiros para a realização da despesa pública, tais créditos não foram utilizados.

Em 2012, foi previsto na Lei nº9.658, de 06 de janeiro de 2012, créditos orçamentários na ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) oriundos da fonte de recursos 46 que também não foram utilizados pela ausência de recursos financeiros.

Em 2013, foi previsto na Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, créditos orçamentários de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) da fonte 46 que, de igual modo, não foram utilizados pela ausência de cobertura financeira dessa fonte de recursos.

Em 2014, foi previsto na Lei nº10.262 de 03 de fevereiro de 2014, créditos orçamentários de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) da fonte 146 (antiga fonte 46) que, de igual modo, ainda não foram utilizados pela ausência de cobertura financeira dessa fonte de recursos.

O quadro seguinte mostra a execução orçamentária da UEPB pela fonte do tesouro estadual nos últimos cinco anos.

	ANO				
	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Ordinária arrecadada pelo Estado	3.237.932.618,71	3.688.002.779,52	4.679.962.137,76	5.219.172.349,49	5.721.794.252,00
Varição da arrecadação em relação ao ano anterior	-	10,4 %	13,8 %	9,3 %	2,3 %
Duodécimo da UEPB	168.854.078,59	180.323.000,00	211.498.994,15	230.769.262,00	237.650.800,07
Varição do duodécimo em relação ao ano anterior	-	6,8 %	17,3 %	9,1 %	3 %
Total das despesas da UEPB = A + B	171.632.976,80	189.502.646,21	215.719.410,51	235.754.439,85	241.131.848,88
A) Despesas de Capital	23.666.500,19	16.486.018,88	26.210.431,21	19.496.990,68	5.872.258,85
B) Despesas Correntes = B.1 + B.2	147.966.476,61	173.016.627,33	189.508.979,30	216.257.449,17	235.259.590,03
B.1) Pessoal e Encargos	133.283.117,57	153.845.129,06	163.976.080,96	190.900.935,50	208.597.177,89
B.2) Outras Despesas Correntes	14.683.359,04	19.171.498,27	25.532.898,34	25.356.513,67	26.662.412,14

Quadro 28 - Orçamento da fonte do Estado (fonte: SIAF).

Portanto, da análise dos dados, vislumbramos claramente que apesar do volume de recursos do duodécimo da UEPB ter crescido, a sua participação percentual na receita ordinária do Estado vem caindo drasticamente. Enquanto isso, as despesas da instituição crescem, tanto pelo fato do aumento das demandas por investimento e manutenção, já que hoje a UEPB encontra-se distribuída por quase todo o Estado, com oito campis, como pelo acréscimo nos valores correspondentes a despesas com pessoal, ano após ano, originário da valorização do seu corpo docente.

e técnico pelos respectivos planos de cargos e carreiras aprovado em 2007, cuja existência foi possibilitada exatamente pela aprovação da Lei no. 7.634/2004 que garantia a instituição uma receita regular, baseada na arrecadação do Estado, representada pelo seu duodécimo.

Salientamos que um percentual considerado do duodécimo da Universidade só é apenas circulação de recursos entre o erário estadual e a conta gestora da UEPB, já que os servidores da Universidade são, em sua maioria, efetivos e contribui para a previdência oficial do Estado da Paraíba, em atendimento a mandamento legal previdenciário e tributário.

Dessa forma, uma parte dos recursos do duodécimo auxilia na cobertura do déficit previdenciário da PBPREV (Paraíba Previdência), seja através da parte patronal (22%) seja das retenções de seus servidores (11%), repassando a autarquia previdenciária os valores devidos. O mesmo acontece com o Imposto de Renda retido na fonte de seus servidores e demais prestadores de serviço, caso ocorra à incidência do referido tributo, os quais são repassados ao tesouro como determina a legislação vigente. O quadro seguinte mostra esta realidade.

PERÍODO	PBPREV	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO)
2009	31.964.206,88	12.003.116,62
2010	30.648.791,93	13.475.916,47
2011	37.721.720,49	18.030.757,66
2012	37.604.550,60	18.315.774,46
2013	47.738.095,37	23.750.049,03
TOTAL	185.677.365,27	85.575.614,24

Quadro 29 - Previdência e Impostos de Renda dos servidores (fonte: SIAF).

Em outras despesas correntes estão incluídas as despesas de manutenção das entidades públicas, suprimindo as despesas com pessoal e encargos. O quadro seguinte mostra estas despesas nos últimos cinco anos.

Período	Outras despesas	Varição
2009	14.683.359,04	-
2010	19.171.498,27	23,4%
2011	25.532.898,34	24,9%
2012	25.356.513,67	-0,7%
2013	26.662.412,14	4,9%

Quadro 30 - Despesas (Fonte: Relatório da PCA do Governo do Estado da Paraíba de 2013).

As despesas de capital são as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Seu comportamento nos últimos cinco anos é mostrado no quadro seguinte:

Período	Despesas de Capital	Varição
2009	23.666.500,19	-
2010	16.486.018,88	-43,6%
2011	26.210.431,21	37,1%
2012	19.496.990,68	-34,4%
2013	5.872.258,85	-232,0%

Quadro 31 - Despesas de Capital (fonte: Relatório da PCA do Governo do Estado da Paraíba).

No exercício de 2012 e 2013 precisou do auxílio do Governo do Estado da Paraíba para fazer jus a essas despesas no final do exercício financeiro, pagando a seus servidores depois de outros órgãos e Poderes. Porém antes desses exercícios, quando a instituição recebia seu duodécimo em conta corrente bancária, em valores aproximados a realidade da arrecadação, a UEPB cumpria rigorosamente esse artigo, sem auxílio algum do Poder Executivo no final do ano, inclusive pagando a seus servidores o décimo terceiro em novembro, como determina a Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

9.1.1 Estratégia de gestão econômico-financeira

O princípio da gestão econômico-financeira da UEPB compreende um modelo de participação da academia, na qual, os atores envolvidos definem suas prioridades nas suas unidades e estas são submetidas para apreciação e apreciação de todos.

Na elaboração da peça orçamentária, que deve estar em conformidade com a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA-Plano Plurianual, coloca-se claro os objetivos concretos para o período considerado, bem como o valor dos recursos humanos e materiais necessários à sua materialização. Por isso, são realizados e elaborados estudos detalhados da despesa realizada do ano anterior, juntamente com a despesa prevista do ano em que se elabora a proposta e da despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária, de modo a demonstrar as reais necessidades e anseios do público que se deseja atingir.

A direção da UEPB adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da acadêmica, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a universidade elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e

dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- ▶ Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal técnico-administrativo), além da estruturação de um plano de carreira para todos os servidores técnico-administrativos.
- ▶ Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- ▶ Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- ▶ Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio.
- ▶ Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- ▶ Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Discutir, com sentido de diagnóstico e de forma participativa, as falhas e necessidades de aprimoramento, em uma política de aperfeiçoamento e expansão da prática em execução, coloca a Universidade em um patamar diferenciado de avaliação.

Assim, a UEPB, como universidade do Estado, cumprindo o papel de componente da sociedade, assume uma postura avaliativa que não só envolve, coletivamente, sua comunidade interna, mas também interage com os demais níveis de ensino e com outros órgãos da sociedade civil, a fim de avaliar até que ponto, com o desenvolvimento do PDI, estará contribuindo para o desenvolvimento estadual, a democratização do acesso e a inclusão social.

Nessa medida, a UEPB, ao avaliar a concretização do PDI, estará promovendo o diálogo e o autoconhecimento, possibilitando que cada membro das comunidades interna e externa possam

contribuir com informações e alternativas de decisões para reforçar os aspectos positivos e superar os que vêm comprometendo o trabalho, de tal forma que levem ao aperfeiçoamento do Plano e, conseqüentemente, da ação.

Percebe-se, dessa forma, que o resultado da avaliação será a busca das práticas e políticas que a UEPB deverá promover para superar algum aspecto que, previsto no PDI, não venha se desenvolvendo a contento.

É com essa postura, com a incorporação dela à prática, que a análise do desenvolvimento do PDI constitui um dos componentes do Programa de Avaliação Institucional da UEPB, realizado pela Comissão Própria de Avaliação — CPA. Assim, no instrumento/roteiro de avaliação, construído pela CPA, com o objetivo de realizar a avaliação institucional, será prevista a verificação do conhecimento do PDI pela comunidade universitária. Caberá, ainda, a cada unidade responsável pelo desenvolvimento das ações que compõem o Plano, semestralmente avaliar coletivamente, no seu âmbito, as experiências desenvolvidas.

A avaliação do PDI, em estreita relação com a avaliação institucional realizada pela CPA, irá se constituir em um agente de modernização não só pedagógica, mas também técnica e administrativa da UEPB. Contribuirá, significativamente, para que a Universidade repense suas práticas previstas no PDI, ao mesmo tempo em que deixará claro até que ponto ela assume o seu papel na sociedade como produtora e socializadora de um saber capaz de compreender e transformar a realidade.

9.1.2 Planos de investimentos

Na perspectiva da melhoria da qualidade de suas ações, aprimoramento dos seus procedimentos e expansão das suas atividades, a UEPB, como instituição que pretende contribuir, mediante a produção e a socialização do conhecimento, para o desenvolvimento educacional e sociocultural

do país, particularmente do Estado da Paraíba, precisa basear-se em avaliação criteriosa da execução dos planos e projetos apresentados no seu PDI de modo a permitir um diagnóstico mais aprofundado e mais realista, possibilitando novas indicações que otimizem o trabalho e aperfeiçoem as ações delineadas para o desenvolvimento da Universidade.

9.1.3 Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos)

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física, biblioteca, laboratórios e equipamentos pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.

METAS	2014	2015	2016	2017	2018
Capacitar servidores para viabilizar a gestão técnica	05	05	05	05	05
Capacitar servidores para fins de criação do controle interno	10	10	10	10	10
Favorecer os Campi com a concessão de adiantamento aos servidores a título de Suprimento de Fundos	07	07	07	07	07
Divulgar relatórios para fins de transparência na gestão dos recursos da UEPB	12	12	12	12	12
Expandir os cursos nos campi distribuídos no Estado	01	01	01	01	01
Capacitar os setores para amenizar a burocracia na tramitação processual	02	02	02	02	01
Disponibilizar orçamento para fins de equiparação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração ante a visível disparidade salarial entre docentes e técnicos administrativos.	01	01	01	01	01
Criar/Revisar os programas para atender a demanda e dinamicidade da Instituição	01	01	01	01	

Quadro 32 - Ações e Metas finanças.